



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Lei Nº 7.692, de 16/12/2010

Processo nº: 60.369

## PROJETO DE LEI Nº 10.725

Autor: **PREFEITO MUNICIPAL (MIGUEL HADDAD)**

Ementa: Reclassifica e autoriza regularização fundiária de áreas situadas no Jardim Anhanguera e correlata doação à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, para fim habitacional.

Arquive-se.

*M. Haddad*  
Diretor



**PROJETO DE LEI N.º 10.725**

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Diretoria Jurídica. Allanpedi Diretora 10/09/2010	Para emitir parecer Junqueira Diretor 10/09/10	CJR CEFO COSP	projetos vetos orcamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias    3 dias
		Parecer nº 1006	QUORUM: 114		

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Allanpedi Diretora Legislativa 07/12/10	<input checked="" type="checkbox"/> avoco  Presidente 07/12/10	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 07/12/10
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1169

À CEFO. Allanpedi Diretora Legislativa 07/12/10	<input checked="" type="checkbox"/> avoco  Presidente 07/12/10	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 07/12/10
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1168

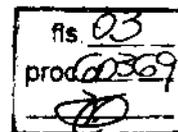
À COSP. Allanpedi Diretora Legislativa 07/12/2010	<input checked="" type="checkbox"/> avoco  Presidente 07/12/10	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 07/12/10
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1171

À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. [ ]

--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



OF. G.P.L. n.º 315/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTICORU) 09/SET/10 14:53 080369

Processo n.º 12.398-3/2009

Jundiaí, 31 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que tem por objetivo a **promoção das ações necessárias à regularização fundiária**, com a respectiva destinação registral das áreas públicas, ocupadas por **núcleo habitacional de interesse social**, no **Jardim Anhanguera**.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

sccl



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ - SP

fls. 04  
proc. 60369  
20

PUBLICAÇÃO 17/09/2010  
Rubrica  
Processo nº 12.398-3/2009

Apresentado.  
Encaminhe-se às seguintes comissões:  
Presidente  
14/09/2010

APROVADO  
3  
Presidente  
14/12/2010

PROJETO DE LEI Nº 10.725

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a promover as ações necessárias à regularização fundiária, com a respectiva destinação registral de áreas públicas ocupadas por núcleo habitacional de interesse social, no Jardim Anhanguera.

*M.P.* **Parágrafo único.** Os imóveis de que trata o "caput" estão caracterizados no Anexo I, que rubricado pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Para a regularização fundiária com a respectiva destinação registral das áreas públicas localizadas no Jardim Anhanguera ocupadas por núcleo habitacional de interesse social, caracterizadas no Anexo I, ficam autorizadas as seguintes providências:

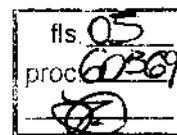
I – transferência, da classe de bens públicos de uso comum do povo para a classe de bens dominiais, das áreas públicas ocupadas pelo núcleo habitacional, com a posterior transformação na denominada ÁREA 01 (Anexo I – plantas 02/04 e 03/04);

II – transformação de bens públicos de uso comum do povo (Anexo I – plantas 02/04 e 03/04);

III – transformação dos lotes 01 (parcial) a 07 da quadra D e do lote 3 da Quadra E do Jardim Anhanguera, todos integrantes do patrimônio municipal para a denominada ÁREA 01;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



IV - transformação de parte do lote 01 para a classe de bens públicos de uso comum do povo (Anexo I – plantas 02/04 e 03/04);

V – transformação da ÁREA 01 em lotes urbanos e áreas públicas (Anexo I – folha 04/04).

**Parágrafo único.** Os imóveis serão transformados em lotes urbanos e os imóveis denominados como áreas públicas serão classificados conforme a sua utilização, quando da regularização técnica e fundiária, eis que estão inseridos na *Zona de Especial de Interesse Social* (ZEIS), conforme leis urbanísticas aplicáveis à espécie, sem prejuízo do disposto no artigo 3º desta Lei.

**Art. 3º** - Fica a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS autorizada a providenciar a regularização técnica do projeto habitacional de interesse social implantado no local, perante o Município de Jundiá, por intermédio de normas técnicas especiais apropriadas à sua finalidade, fixadas por ato do Poder Executivo.

**Parágrafo único.** Ficam autorizadas as especificações técnicas constantes do Anexo I, ressalvadas eventuais alterações que se façam necessárias à regularização técnica e registral.

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, mediante doação, após a destinação registral das áreas públicas, os imóveis descritos e denominados como lotes (Anexo I – folha 04/04).

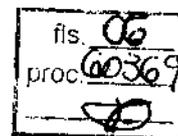
**Parágrafo único.** A doação dos imóveis à FUMAS dar-se-á mediante escritura pública, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da finalização das providências discriminadas no art. 2º desta Lei.

**Art. 5º** - Os lotes a serem doados à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS serão alienados às entidades familiares ali residentes, consoante cadastro específico da Fundação.

**Art. 6º** - A Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS realizará todas as obras de urbanização no local.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP**



**Parágrafo único:** A inobservância das condições fixadas no “caput” deste artigo acarretará a retrocessão dos imóveis ao patrimônio público municipal, acrescido das benfeitorias realizadas, independentemente de qualquer indenização.

**Art. 7º** - Fica dispensada a compensação a que alude o artigo 180 § 2º, da Constituição Estadual.

**Art. 8º** - Fica dispensada a realização de certame licitatório, tendo em vista o relevante interesse público e o que dispõe o artigo 17, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como o artigo 110, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 9º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.

**Art. 10** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

scc.1



## JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

**Senhores Vereadores:**

Submetemos à apreciação dessa insigne Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que tem por objetivo a promoção das ações necessárias à regularização fundiária, com a respectiva destinação registral das áreas públicas, ocupadas por núcleo habitacional de interesse social, no Jardim Anhanguera.

No local foram edificadas 70 (setenta) unidades habitacionais pelo sistema de mutirão. Referidas obras foram coordenadas pela FUMAS e executadas por famílias que ocupavam os núcleos de submoradias localizados na Vila Ana.

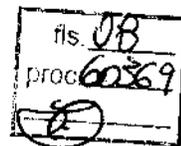
A presente iniciativa prevê a desafetação e/ou transformação das áreas públicas ocupadas, que resultarão após cumpridas as respectivas ações de regularização e destinação registral, em lotes e áreas públicas. O projeto de lei prevê ainda, a posterior alienação dos referidos lotes à FUMAS, para que sejam alienados aos seus ocupantes, alcançando o objetivo maior que é a outorga do título aquisitivo ao beneficiário final.

A medida encontra respaldo na Emenda Constitucional nº 23, de 31 de janeiro de 2007, alterada pela Emenda 26, de 15 de dezembro de 2008 que alterou o art. 180 da Constituição do Estado de São Paulo, possibilitando a regularização fundiária em áreas de uso público de loteamento, que estejam total ou parcialmente ocupadas por núcleos habitacionais de interesse social, destinados à população de baixa renda cuja situação esteja consolidada.

Também é o caso de dispensa de compensação a que alude o artigo 180, § 2º, da Constituição Estadual considerando que as áreas públicas estão ocupadas há



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP**



mais de dez anos, bem como que no entorno da área em questão existem outras em quantidade suficiente para atender a demanda da população.

Em circunstâncias tais, presente o incontestável interesse social norteador da propositura, permanecemos convictos de que a Nobre Edilidade não faltará com a costumeira cooperação e inegável apoio para sua integral aprovação.

  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

scc.1

TÍTULO

# PROJETO COMPLETO

FOLHA

01/04

ASSUNTO

## REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)

Objeto: Desafetação de Áreas Públicas, Transformação em Lotes Urbanos e Áreas Públicas

DENOMINAÇÃO

### JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA

fls. 09  
proc. 00369  
C

PROPRIETÁRIA

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

INTERESSADA / DONATÁRIA

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

#### Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

Av. União dos Ferroviários, 2222, Centro - CEP 13201-807

Jundiaí - SP - Fone/Fax: (11) 4521-1722 - CNPJ: 51.864.205/0001-56

ENDEREÇO/MUNICÍPIO

Rua Amacio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto, Rua Francisco B. de Oliveira  
Rua Guido Nano, Lotes 1 a 9 - Qd D, Lote 3 - Qd E,  
Vila 3 e 4, Espaço Livre 2 e 3, Jardim Anhanguera, Jundiaí, SP

DATA

SET/10

ESCALA

1:500

SITUAÇÃO (Escala 1/2000)

VER AO LADO

PROPRIETÁRIO - INTERESSADA / DONATÁRIA

Prefeitura do Município de Jundiaí  
**MIGUEL HADDAD**  
 PREFEITO MUNICIPAL

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
**ADEMIR PEDRO VÍCTOR**  
 SUPERINTENDENTE

ÁREAS (M2)

VER ACIMA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS  
 CREA 0250137  
**VICTOR ALEXANDR HRDLICKA**  
 ENG. CIVIL  
 CREA 0600903083  
 ART 92221220090366929

APROVAÇÕES

TÍTULO

# PROJETO COMPLETO

FOLHA

02/04

ASSUNTO

## REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)

Objeto: Desafetação de Áreas Públicas, Transformação em Lotes Urbanos e Áreas Públicas

DENOMINAÇÃO

### JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA

fls. 10  
Proc. 00369  
10

PROPRIETÁRIA

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

INTERESSADA / DONATÁRIA

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

#### Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

Av. União dos Ferroviários, 2222, Centro - CEP 13201-807

Jundiaí - SP - Fone/Fax: (11) 4521-1722 - CNPJ: 51.864.205/0001-56

ENDEREÇO/MUNICÍPIO

Rua Amácio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto, Rua Francisco B. de Oliveira

Rua Guido Nano, Lotes 1 a 9 - Qd D, Lote 3 - Qd E,

Vila 3 e 4, Espaço Livre 2 e 3, Jardim Anhanguera, Jundiaí, SP

DATA

SET/10

ESCALA

1:500

SITUAÇÃO (Escala 1/2000)

PROPRIETÁRIO - INTERESSADA / DONATÁRIA

VER FOLHA 01/04

Prefeitura do Município de Jundiaí  
**MIGUEL HADDAD**  
PREFEITO MUNICIPAL

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
**ADEMIR PEDRO VICTOR**  
SUPERINTENDENTE

ÁREAS (M2)

RESPONSÁVEL TÉCNICO

VER AO LADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS  
CREA 0250137  
**VICTOR ALEXANDR HRDLICKA**  
ENGº CIVIL  
CREA 0600903082  
ART 92221220090366929

APROVAÇÕES

APROVAÇÕES

TÍTULO

**PROJETO COMPLETO**

FOLHA

**03/04**

ASSUNTO

**REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL**

Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)

Objeto: Desafetação de Áreas Públicas, Transformação em Lotes Urbanos e Áreas Públicas

ns. 44  
proc. 00339  
E

DENOMINAÇÃO

**JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA**

PROPRIETÁRIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

INTERESSADA / DONATÁRIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS**

Av. União dos Ferroviários, 2222, Centro - CEP 13201-807

Jundiaí - SP - Fone/Fax: (11) 4521-1722 - CNPJ: 51.864.205/0001-56

ENDEREÇO/MUNICÍPIO

**Rua Amácio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto, Rua Francisco B. de Oliveira  
Rua Guido Nano, Lotes 1 a 9 - Qd D, Lote 3 - Qd E,  
Vila 3 e 4, Espaço Livre 2 e 3, Jardim Anhanguera, Jundiaí, SP**

DATA

**SET/10**

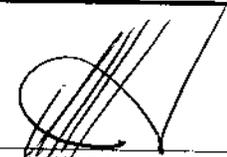
ESCALA

**1:500**

SITUAÇÃO (Escala 1/2000)

PROPRIETÁRIO - INTERESSADA / DONATÁRIA

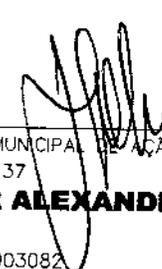
VER FOLHA 01/04

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura do Município de Jundiaí  
**MIGUEL HADDAD**  
PREFEITO MUNICIPAL  
  
\_\_\_\_\_  
Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
**ADEMIR PEDRO VICTOR**  
SUPERINTENDENTE

ÁREAS (M2)

RESPONSÁVEL TÉCNICO

VER AO LADO

  
\_\_\_\_\_  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS  
CREA 0250137  
**VICTOR ALEXANDR HRDLICKA**  
ENG. CIVIL  
CREA 0600903082  
ART 92221220090366929

APROVAÇÕES



**Título: DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS**

**Assunto:** Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social  
Zona Especial de Interesse Social - ZEIS

**Objeto:** Desafetação de Áreas Publicas, Transformação em Lotes Urbanos e Áreas Publicas.

**Denominação:** **JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA**

**Proprietária:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**Interessada/ Donatária:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS

**Endereço:** Rua Amácio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto,  
Rua Francisco B. de Oliveira, Rua Guido Nano,  
Lotes 1 a 9 da Quadra D, Lote 3 da Quadra E,  
Vielas 3 e 4,  
Espaço Livre 2 e 3,  
Jardim Anhanguera, Jundiaí, SP

## **SITUAÇÃO INICIAL**

---

Obs: Descrições dos Lotes conforme Planta de Loteamento.

**Lote 01 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA,** situado nesta cidade e comarca, com a área de 255,00m<sup>2</sup>, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao lote nº 2 e Rua Guido Nano (Rua Sete); daí segue 11,00 metros de frente para a Rua Guido Nano (Rua Sete); deflete à esquerda e segue 25,00 metros em reta de frente para a Rua Carvalho Pinto (Rua Quatro); daí deflete à esquerda e segue 11,00 metros em reta, confrontando com parte do lote nº 9; daí deflete à esquerda e segue 25,00 metros em reta, confrontando com o lote 02 até o ponto inicial desta descrição.

**Lote 02 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA,** situado nesta cidade e comarca, com a área de 250,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00m de frente para a Rua Guido Nano (Rua Sete); 25,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o lote nº 1; 25,00m do lado



esquerdo confrontando com o lote 3; e 10,00m nos fundos confrontando com parte do lote nº 09.

**Lote 03 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 250,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00m de frente para a Rua Guido Nano (Rua Sete); 25,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o lote nº 2; 25,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 4; e 10,00m nos fundos confrontando com parte do lote nº 06.

**Lote 04 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 250,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00m de frente para a Rua Guido Nano (Rua Sete); 25,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o lote nº 3; 25,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 5; e 10,00m nos fundos confrontando com parte do lote nº 06.

**Lote 05 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 317,00m<sup>2</sup>, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao lote nº 4 e Rua Guido Nano (Rua Sete); daí segue 23,50m em reta de frente para a Rua Guido Nano (Rua Sete); deflete à direita e segue 31,00m de frente para a Rua Francisco B. de Oliveira (Rua Seis); daí deflete à direita e segue 3,50m em reta, confrontando com parte do lote nº 06, daí deflete à direita e segue 25,00m em reta confrontando com o lote nº 04 até o ponto inicial desta descrição.

**Lote 06 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 343,00m<sup>2</sup>, medindo 30,80m de frente para a Rua Francisco B. de Oliveira (Rua Seis); 23,50m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com os lotes nº 5, 4 e 3; 5,08m do lado esquerdo confrontando com parte do lote nº 7; e 24,00m nos fundos confrontando com os lotes 8 e 9.



**Lote 07 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 259,00m<sup>2</sup>, que assim de descreve: inicia-se num ponto localizado junto ao lote nº 06; daí segue 14,50m em reta de frente para a Rua Francisco B. de Oliveira (Rua Seis); segue 25,50m em curva na confluência da Rua Francisco B. de Oliveira (Rua Seis) com a Rua Carvalho Pinto (Rua Quatro); daí deflete à direita e segue 26,08m em reta, confrontando com o lote 08 e com o lote nº 06 até o ponto inicial desta descrição.

**Lote 08 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 252,00m<sup>2</sup>, medindo 12,00m em reta de frente para a Rua Carvalho Pinto (Rua Quatro); 21,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com parte do lote nº 07; 21,00m do lado esquerdo confrontando com o lote nº 09; e 12,00m nos fundos confrontando com parte do lote nº 06.

**Lote 09 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 252,00m<sup>2</sup>, medindo 12,00m de frente para a Rua Carvalho Pinto (Rua Quatro); 21,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o lote nº 08; 21,00m do lado esquerdo confrontando com os lotes nº 1 e 2, e 12,00m nos fundos confrontando com parte do lote nº 06.

**Lote 03 da Quadra E do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA**, situado nesta cidade e comarca, com área de 322,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00m de frente para a Rua Amácio Mazzaropi (Rua 1); 32,40m do lado direito de quem da referida rua olha confrontando com o Lote 2; 31,00m do lado esquerdo confrontando com a Viela 3; e 10,00m nos fundos confrontando com a Rua Carvalho Pinto (Rua 4).



**Matrícula nº. 95.876 - 1º ORI**

**RUA AMÁCIO MAZZAROPI**, com área de 2.477,46 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto a divisa do loteamento Vila Ana e lote número vinte e três (23) da Quadra F, segue duzentos e quinze metros e vinte centímetros (215,20m), confrontando com os lotes números vinte e três (23) a treze (13) da Quadra F, Viela Dois (02) e lotes números vinte e dois (22) a dezesseis (16) da Quadra I, deflete à direita segue quatorze metros (14,00m), confrontando com a Avenida Marginal, deflete à direita segue cento e noventa e sete metros e quarenta centímetros (197,40m), confrontando com os lotes números seis (6) a um (01) da Quadra H, Viela Quatro (04), Espaço Livre Três (03), Viela Três (03) e lotes números três (03) a um (01) da Quadra E, deflete à direita segue quatorze metros e vinte centímetros (14,20m), confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**Matrícula nº. 95.878 – 1º ORI**

**RUA CARVALHO PINTO**, com área de 2.335,50 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se junto a divisa do loteamento denominado Vila Ana e lote número um (01) da Quadra E, segue onze metros (11,00m) confrontando com o lote número um (01) da Quadra E, deflete à direita segue dois metros (2,00m), confrontando com o lote número dois (02) deflete a esquerda segue cento e sessenta e nove metros e trinta centímetros (169,30m), confrontando com os lotes números dois (02) e três (03) da Quadra E, Viela Três (03), Espaço Livre Três (03), Viela Quatro (04), lotes números treze (13) a oito (08) da Quadra H, deflete à direita segue quatorze metros (14,00m), confrontando com a Avenida Marginal, deflete a direita segue cento e quarenta e sete metros (147,00m), confrontando com os lotes números nove (09) e oito (08), da Quadra C, Rua Guido Nano, lotes números um (01), nove (09), oito (08), sete (07) da Quadra D, Rua Francisco B. de Oliveira, deflete à esquerda segue dois metros (2,00m), deflete à direita segue nove metros e cinqüenta centímetros (9,50m), ambos segmentos confronta com o Espaço Livre Dois (02), deflete à direita segue dezoito metros (18,00m), confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.



**Matrícula nº. 95.880 – 1º ORI**

**RUA FRANCISCO B. DE OLIVEIRA**, com a área de 2.873,75 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto a divisa do lote número sete (07) da Quadra D, segue duzentos e vinte e quatro metros e vinte e cinco centímetros (224,25m), confrontando com os lotes números sete (07), seis (06 e cinco (05) da Quadra D, Rua Guido Nano, lotes números um (01) e dezoito (18) da Quadra C, Viela Cinco (05), lotes números um (01) a seis (06) e lote nove (09) da Quadra A, deflete a direita segue dez metros e cinqüenta centímetros (10,50m), confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, deflete a direita segue duzentos metros e cinqüenta centímetros (200,50m), confrontando com os lotes números cinco (05) a um (01) da Quadra B, Viela Seis (06), Espaço Livre Dois (02), deflete a direita segue trinta e um metros (31,00m), confrontando com a Rua Carvalho Pinto, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**Matrícula nº. 95.881 – 1º ORI**

**RUA GUIDO NANO**, com a área de 675,10 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto a divisa da Rua Carvalho Pinto, segue setenta e dois metros e cinqüenta centímetros (72,50m), confrontando com os lotes números oito (08) a um (01) da Quadra C, deflete a direita segue dez metros e cinqüenta centímetros (10,50m), confrontando com a Rua Francisco B. de Oliveira, deflete a direita segue sessenta e quatro metros e cinqüenta centímetros (64,50m), confrontando com os lotes números cinco (05) a um (01) da Quadra D, deflete a direita segue dez metros (10,00m), confrontando com a Rua Carvalho Pinto, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**Matrícula nº. 95.886 – 1º ORI**

**VIELA TRÊS (03)**, com a área de cento e vinte e quatro metros quadrados (124,00m<sup>2</sup>), que assim se descreve: mede quatro metros (4,00m) de frente para a Rua Amácio Mazzaropi, do lado direito de quem da via olha para a viela mede trinta e um metros (31,00m), confrontando com o lote número três (03) da Quadra E, do outro lado mede trinta e um metros (31,00m), confrontando com o espaço livre três (03), aos fundos mede quatro metros (4,00m), confrontando com a Rua Carvalho Pinto.

**Matrícula nº. 95.887 – 1º ORI**

**VIELA QUATRO (04)**, com a área de 214,80 metros quadrados, que assim se descreve, mede quatro metros (4,00m) de frente para a Rua Amácio Mazzaropi, do lado direito de quem da via olha para a viela mede cinquenta e dois metros (52,00m), confrontando com o Espaço Livre Três (03), do outro lado mede cinquenta e três metros e setenta centímetros (53,70m), confrontando com os lotes um (01) e treze (13) da Quadra H, aos fundos mede quatro metros (4,00m), confrontando com a Rua Carvalho Pinto.

**Matrícula nº. 95.891 – 1º ORI**

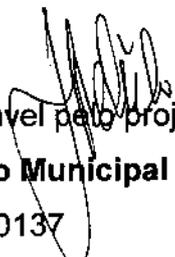
**ESPAÇO LIVRE "02"**, com área de 2.708,50 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na divisa do loteamento denominado Vila Ana, segue nove metros e cinquenta centímetros (9,50m), deflete a esquerda segue dois metros (2,00m), deflete a direita segue sete metros (7,00m), deflete a direita segue quatorze metros e quatorze centímetros (14,14m) em curva, confrontando com a Rua Carvalho Pinto, deflete a direita segue cento e dezesseis metros (116,00m), deflete a direita segue onze metros e cinquenta centímetros (11,50m) em curva, estes dois últimos segmentos confronta com a Rua Francisco B. de Oliveira, deflete a direita segue trinta e quatro metros (34,00m) confrontando com a Viela Seis (06), deflete a direita segue sessenta e oito metros e cinquenta centímetros (68,50m) em curva confrontando com a Rua Chideu Chicuta, deflete a direita segue cinquenta e oito metros e cinquenta centímetros (58,50m) confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**Matrícula nº. 95.892 – 1º ORI**

**ESPAÇO LIVRE "03"**, com a área de 2.903,50 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto a divisa da Viela número três (03), segue sessenta metros (60,00m), deflete a direita segue treze metros e cinquenta centímetros (13,50m) em curva, estes últimos segmentos confronta com a Rua Amácio Mazzaropi, deflete a direita segue cinquenta e dois metros (52,00m) confrontando com a Viela número quatro (04), deflete a direita segue trinta e seis metros (36,00m), deflete a esquerda segue vinte e seis metros e cinquenta centímetros

(26,50m) em curva, deflete a esquerda segue doze metros e cinquenta centímetros, estes últimos segmentos confronta com a Rua Carvalho Pinto, deflete a direita segue trinta e um metros (31,00m), confrontando com a Viela número Três (03), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Jundiaí, 3 de setembro de 2010

  
Responsável pelo projeto de regularização  
**Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS**  
CREA 250137  
**VICTOR ALEXANDR HRDLICKA**  
Engº Civil – CREA 0600903082  
ART 92221220090366929

Título: **DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS**  
Assunto: Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social  
Zona Especial de Interesse Social - ZEIS  
Objeto: Desafetação de Áreas Publicas, Transformação em Lotes  
Urbanos e Áreas Publicas  
Denominação: **JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA**  
Proprietária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
Interessada/ Donatária: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS  
Endereço: Rua Amácio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto,  
Rua Francisco B. de Oliveira, Rua Guido Nano,  
Lotes 1 a 9 da Quadra D, Lote 3 da Quadra E,  
Viela 3 e 4,  
Espaço Livre 2 e 3,  
Jardim Anhanguera, Jundiaí, SP

## FASE 1

---

### TRECHO 1

#### TLT1D/ÁREA 1

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 1 DA QUADRA D PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 245,56m<sup>2</sup>, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto a TLT2D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 2 da Quadra D para Área 1); daí segue 2,00 metros em reta de frente para a Rua Guido Nano; segue 9,38 metros em curva confrontando com TLT1D/RuaGN (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Rua Guido Nano), deflete à esquerda e segue 22,37metros em reta de frente para a DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1); daí deflete à esquerda e segue 11,00 metros em reta, confrontando com TLT9D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 9 da Quadra D para Área 1); daí deflete à esquerda e segue 25,00 metros em reta, confrontando com o TLT2D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 2 da Quadra D para a Área 1) até o ponto inicial desta descrição.

## **TRECHO 2**

### **TL1D/RuaGN**

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 1 DA QUADRA D PARA RUA GUIDO NANO**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 9,44m<sup>2</sup>, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto a TLT1D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Área 1); daí segue 9,00 metros de frente para a Rua Guido Nano ; deflete à esquerda e segue 2,63metros confrontando com a TRuaCP/RuaGN (Transformação da Rua Carvalho Pinto para Rua Guido Nano); daí deflete à esquerda e segue 9,38metros em curva, confrontando com TLT1D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Área 1) até o ponto inicial desta descrição.

## **TRECHO 3**

### **TLT2D/ÁREA 1**

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 2 DA QUADRA D PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 250,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00m de frente para a Rua Guido Nano; 25,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com a TLT1D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Área 1); 25,00m do lado esquerdo confrontando com a TLT3D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 3 da Quadra D para Área 1); e 10,00m nos fundos confrontando com a TLT9D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 9 da Quadra D para Área 1).

## **TRECHO 4**

### **TLT3D/ÁREA 1**

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 3 DA QUADRA D PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 250,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00m de frente para a Rua Guido Nano; 25,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com a TLT2D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 2 da Quadra D para Área 1); 25,00m do lado esquerdo confrontando com a TLT4D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 4 da Quadra D para Área 1); e 10,00m nos fundos confrontando com a TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1).

#### **TRECHO 5**

##### **TLT4D/ÁREA 1**

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 4 DA QUADRA D PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 250,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00m de frente para a Rua Guido Nano; 25,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com a TLT3D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 3 da Quadra D para Área 1); 25,00m do lado esquerdo confrontando com a TLT5D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 5 da Quadra D para Área 1); e 10,00m nos fundos confrontando com a TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1).

#### **TRECHO 6**

##### **TLT5D/ÁREA 1**

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 5 DA QUADRA D PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 317,00m<sup>2</sup>, que assim se descreve: inicia-se num ponto localizado junto a TLT4D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 4 da Quadra D para Área 1); daí segue 23,50m em reta de frente para a Rua Guido Nano; deflete à direita e segue 31,00m de frente para a DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1); daí deflete à direita e segue 3,50m em reta, confrontando com a TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1), daí deflete à direita e segue 25,00m em reta confrontando com a TLT4D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 4 da Quadra D para Área 1) até o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 7**

##### **TLT6D/ÁREA 1**

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 6 DA QUADRA D PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 343,00m<sup>2</sup>, medindo 30,80m de frente para a DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1); 23,50m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com a TLT5D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 5 da Quadra D para Área 1), TLT4D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 4 da Quadra D para Área 1) e

TLT3D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 3 da Quadra D para Área 1); 5,08m do lado esquerdo confrontando com a TLT7D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 7 da Quadra D para Área 1); e 24,00m nos fundos confrontando com a TLT8D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 8 da Quadra D para Área 1) e a TLT9D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 9 da Quadra D para Área 1), até o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 8**

##### **TLT7D/ÁREA 1**

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 7 DA QUADRA D PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 259,00m<sup>2</sup>, que assim se descreve: inicia-se num ponto localizado junto a TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1); daí segue 14,50m em reta de frente para a DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1); segue 25,50m em curva na confluência da DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1) e da DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1); daí deflete à direita e segue 26,08m em reta, confrontando com a TLT8D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 8 da Quadra D para Área 1) e a TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1), até o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 9**

##### **TLT8D/ÁREA 1**

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 8 DA QUADRA D PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 252,00m<sup>2</sup>, medindo 12,00m em reta de frente para a DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1); 21,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com a TLT7D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 7 da Quadra D para Área 1); 21,00m do lado esquerdo confrontando com a TLT9D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 9 da Quadra D para Área 1) e 12,00m nos fundos confrontando com a TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1), até o ponto inicial desta descrição

#### **TRECHO 10**

##### **TLT9D/ÁREA 1**

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 9 DA QUADRA D PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 252,00m<sup>2</sup>, medindo 12,00m de frente para a DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1); 21,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com a TLT8D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 8 da Quadra D para Área 1); 21,00m do lado esquerdo confrontando com a TLT1D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Área 1) e a TLT2D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 2 da Quadra D para Área 1) e 12,00m nos fundos confrontando com a TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1) , até o ponto inicial desta descrição

#### **TRECHO 11**

##### **TLT3E/ÁREA 1**

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 3 DA QUADRA E PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com área de 322,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00m de frente para o DRuaAM/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Amácio Mazzaropi para Área 1); 32,40m do lado direito de quem da referida rua olha confrontando com o Lote 2 da Quadra E; 31,00m do lado esquerdo confrontando com a DV3/ÁREA 1 (Desafetação da Viela 3 para Área 1) e 10,00m nos fundos confrontando com a DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1), até o ponto inicial desta descrição

#### **TRECHO 12**

**RUA GUIDO NANO**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 675,10 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao RemRuaCPp1 (Remanescente da Rua Carvalho Pinto – parte 1), segue 72,50m, confrontando com os lotes 08 a 01 da Quadra C; daí deflete à direita e segue 10,50m, confrontando com o RemRuaFBO (Remanescente da Rua Francisco B. de Oliveira); daí deflete à direita e segue 64,50m, confrontando com a TLT5D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 5 da Quadra D para Área 1), TLT4D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 4 da Quadra D para Área 1), TLT3D/ÁREA 1

(Transformação do Lote 3 da Quadra D para Área 1), TLT2D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 2 da Quadra D para Área 1), TLT1D/RuaGN (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 10,00m, confrontando com a TRuaCP/RuaGN (Transformação da Rua Carvalho Pinto para Rua Guido Nano), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

### **TRECHO 13**

#### **DRuaFBO/ÁREA 1**

**DESAFETAÇÃO DA RUA FRANCISCO B. DE OLIVEIRA PARA ÁREA 1**, com a área de 946,24 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na TLT7D/ÁREA 1 (Transformação do lote 7 da Quadra D para Área 1); segue 9,95m em curva confrontando com a TLT7D/ÁREA 1 (Transformação do lote 7 da Quadra D para Área 1); daí segue 76,30m em reta confrontando com a TLT7D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 7 da Quadra D para Área 1), TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1) e a TLT5D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 5 da Quadra D para Área 1); daí deflete à direita e segue 12,84m em reta confrontando com o RemRuaFBO (Remanescente da Rua Francisco B. de Oliveira); daí deflete à direita e segue 88,15m em reta confrontando com o RemEL2 (Remanescente do Espaço Livre 2); daí deflete à esquerda e segue 14,14m em curva confrontando com DEL2/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 2 para Área 1); daí deflete à direita e segue 31,00m em reta confrontando com RemRuaCPp2 (Remanescente da Rua Carvalho Pinto – parte 2) e DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1); até encontrar o ponto inicial desta descrição.

### **TRECHO 14**

#### **RemRuaFBO**

**REMANESCENTE DA RUA FRANCISCO B. DE OLIVEIRA**, com a área de 1.927,51 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na TLT5D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 5 da Quadra D para Área 1); segue 138,00m, confrontando com a Rua Guido Nano, lote 01 e 18 da Quadra C, Viela 5, lotes 01 a 06 e lote 09 da Quadra A; daí deflete a direita e segue

10,50m, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana; daí deflete à direita e segue 112,35m, confrontando com os lotes 05 a 01 da Quadra B, Viela 06 e RemEL2 (Remanescente do Espaço Livre 2); daí deflete à direita e segue 12,84m em reta confrontando com a DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 15**

##### **DRuaCP/ÁREA 1**

**DESAFETAÇÃO DA RUA CARVALHO PINTO PARA ÁREA 1**, com área de 1.194,63 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no Lote 2 da Quadra E, segue 26,50m em reta confrontando com a TLT3E/ÁREA 1 (Transformação do Lote 3 da Quadra E para Área 1), DV3/ÁREA 1 (Desafetação da Viela 3 para Área 1) e DEL3/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 3 para Área 1); segue 26,50m em curva e 32,79 em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com a DEL3/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 3 para Área 1); daí deflete à direita e segue 16,16m em curva confrontando com TRuaCP/RuaGN (Transformação da Rua Carvalho Pinto para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 46,37m confrontando com TLT1D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Área 1), TLT9D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 9 da Quadra D para Área 1), TLT8D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 8 da Quadra D para Área 1), TLT7D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 7 da Quadra D para Área 1); daí segue 28,05m em reta confrontando com a DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1); daí deflete à direita e segue 14,00m em reta confrontando com o RemRuaCPp2 (Remanescente da Rua Carvalho Pinto – parte 2), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 16**

##### **TRuaCP/RuaGN**

**TRANSFORMAÇÃO DA RUA CARVALHO PINTO PARA RUA GUIDO NANO**, com área de 158,68 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no RemRuaCPp1 (Remanescente da Rua Carvalho Pinto – parte

1); daí deflete à direita e segue 12,63m em reta confrontando com a Rua Guido Nano e a TLT1D/RuaGN (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 16,16m em curva confrontando com a DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1); daí deflete à direita e segue 11,40m em reta confrontando com a TEL3/RuaGN (Transformação do Espaço Livre 3 para Rua Guido Nano), TV4/RuaGN (Transformação da Viela 4 para Rua Guido Nano) e o Lote 13 da Quadra H; daí deflete à direita e segue 16,50m em reta confrontando com o RemRCPp1 (Remanescente da Rua Carvalho Pinto – parte 1), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 17**

##### **RemRuaCPp1**

**REMANESCENTE DA RUA CARVALHO PINTO - PARTE 1**, com área de 673,72 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na TRuaCP/RuaGN (Transformação da Rua Carvalho Pinto para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 16,50m em reta confrontando com a TRuaCP/RuaGN (Transformação da Rua Carvalho Pinto para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 62,11m em reta confrontando com os lotes 13, 12, 11, 10, 09 e 08 da Quadra H; daí deflete à direita segue 14,00m em reta, confrontando com a Avenida Marginal, deflete a direita segue 50,00m, confrontando com os lotes 09 e 08 da Quadra C, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 18**

##### **RemRuaCPp2**

**REMANESCENTE DA RUA CARVALHO PINTO - PARTE 2**, com área de 308,47 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se junto a divisa do loteamento denominado Vila Ana e lote 01 da Quadra E, segue 11,00m em reta confrontando com o lote 01 da Quadra E; daí deflete à direita segue 2,00m em reta; daí deflete a esquerda e segue 10,00m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com o lote 02 da Quadra E; daí deflete à direita segue 14,00m em reta, confrontando com a DRuaCP/Área 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1); daí deflete a direita segue 9,95m em reta, confrontando com a 

DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1) e RemEL2 (Remanescente do Espaço Livre 2); daí deflete à esquerda e segue 2,00m em reta; daí deflete à direita e segue 9,50m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com o RemEL2 (Remanescente do Espaço Livre 2); daí deflete à direita segue 18,00m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 19**

##### **DRuaAM/ÁREA 1**

**DESAFETAÇÃO DA RUA AMÁCIO MAZZAROPI PARA ÁREA 1**, com área de 247,20 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no Lote 2 da Quadra E; segue 3,03m em reta; daí deflete à direita e segue 59,22m em reta; daí deflete à direita e segue 4,71m em curva confrontando nestes três últimos segmentos com o RemRuaAM (Remanescente da Rua Amácio Mazzaropi); daí deflete à direita e segue 62,73m em reta; confrontando com a DEL3/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 3 para Área 1), DV3/ÁREA 1 (Desafetação da Viela 3 para Área 1) e TLT3E/ÁREA 1 (Transformação do Lote 3 da Quadra E para Área 1), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 20**

##### **RemRuaAM**

**REMANESCENTE DA RUA AMÁCIO MAZZAROPI**, com área de 2.230,26 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto a divisa do loteamento Vila Ana e lote 23 da Quadra F, segue 215,20m em reta e curva, confrontando com os lotes 23 a 13 da Quadra F, Viela 2 e lotes 22 a 16 da Quadra I; daí deflete à direita segue 14,00m, confrontando com a Avenida Marginal; daí deflete à direita e segue 112,97m, confrontando com os lotes 06 a 01 da Quadra H, RemV4 (Remanescente da Viela 4), RemEL3 (Remanescente do Espaço Livre 3) e TEL3/RuaGN (Transformação do Espaço Livre 3 para Rua Guino Nano), daí deflete à direita e segue 4,71m em curva; daí deflete à esquerda e segue 59,22m em reta; daí deflete à esquerda e segue 3,03m em reta confrontando nestes três últimos segmentos com a DRuaAM/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Amácio Mazzaropi para Área 1); daí deflete à direita e segue 21,70m em reta

confrontando com os lotes 02 e 01 da Quadra E; daí deflete à direita e segue 14,20m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 21**

##### **DV3/ÁREA 1**

**DESAFETAÇÃO DA VIELA 3 PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 124,00m<sup>2</sup>, que assim se descreve: mede 4,00m de frente para a DRuaAM/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Amácio Mazzaropi para Área 1), do lado direito de quem da via olha para a viela mede 31,00m, confrontando com a TLT3E/ÁREA 1 (Transformação do Lote 3 da Quadra E para Área 1), do outro lado mede 31,00m, confrontando com a DEL3/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 3 para Área 1), aos fundos mede 4,00m, confrontando com a DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1).

#### **TRECHO 22**

##### **TV4/RuaGN**

**TRANSFORMAÇÃO DA VIELA 4 PARA RUA GUIDO NANO**, situado nesta cidade e comarca, com área de 123,51 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no Lote 13 da Quadra H, segue medindo 4,00m de frente para a TRuaCP/RuaGN (Transformação da Rua Carvalho Pinto para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 35,58m em reta confrontando com a TEL3/RuaGN (Transformação do Espaço Livre 3 para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 14,97m em curva confrontando com o RemV4 (Remanescente da Viela 4); daí deflete à direita e segue 23,26m em reta confrontando com o Lote 13 da Quadra H, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 23**

##### **RemV4**

**REMANESCENTE DA VIELA 4**, situado nesta cidade e comarca, com área de 91,29 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no Lote 13 da Quadra H, segue medindo 14,97m em curva



confrontando com a TV4/RuaGN (Transformação da Viela 4 para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 16,42m em reta confrontando com o RemEL3 (Remanescente do Espaço Livre 3); daí deflete à direita e segue 4,00m em reta confrontando com o RemRuaAM (Remanescente da Rua Amácio Mazzaropi), daí deflete à direita e segue 30,44m em reta confrontando com os Lotes 1 e 13 da Quadra H, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 24**

##### **DEL2/ÁREA 1**

**DESAFETAÇÃO DO ESPAÇO LIVRE 2 PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com área de 171,36 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no RemRuaCPp2 (Remanescente da Rua Carvalho Pinto – parte 2); daí deflete à direita e segue 14,14m em curva e segue 8,98m em reta confrontando nestes dois últimos segmentos com a DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1); daí deflete à direita e segue 14,12m em reta; daí deflete à direita e segue 18,20 em reta confrontando nestes dois últimos segmentos com o RemEL2 (Remanescente do Espaço Livre 2); até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 25**

##### **RemEL2**

**REMANESCENTE DO ESPAÇO LIVRE 2**, situado nesta cidade e comarca, com área de 2.537,14 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na divisa do loteamento denominado Vila Ana, segue 9,50m em reta, deflete a esquerda segue 2,00m em reta, deflete a direita segue 7,00m em reta, confrontando nestes três últimos segmentos com a RemRuaCPp2 (Remanescente da Rua Carvalho Pinto – parte 2); daí deflete à direita e segue 18,20 em reta confrontando com a DEL2/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 2 para Área 1); daí deflete à esquerda e segue 14,12m em reta confrontando com a DEL2/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 2 para Área 1), deflete a direita e segue 107,02m em reta confrontando com a DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1) e RemRuaFBO (Remanescente da Rua Francisco B. de Oliveira); daí deflete à direita e segue 11,50m em curva



confrontando com o RemRuaFBO (Remanescente da Rua Francisco B. de Oliveira); daí deflete a direita segue 34,00m confrontando com a Viela 6; daí deflete a direita segue 68,50m em curva confrontando com a Rua Chideu Chicuta; daí deflete a direita segue 58,50m em reta confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 26**

##### **DEL3/ÁREA 1**

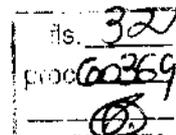
**DESAFETAÇÃO DO ESPAÇO LIVRE 3 PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com área de 2.429,42 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na TEL3/RuaGN (Transformação do Espaço Livre 3 para Rua Guido Nano), daí deflete à direita e segue 32,79m em reta, segue 26,50m em curva, segue 12,50m em reta, confrontando nestes três últimos segmentos com a DRuaCP/Área 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1), daí deflete à direita e segue 31,00m em reta confrontando com DV3/ÁREA 1 (Desafetação da Viela 3 para Área 1), daí deflete à direita e segue 48,73m em reta confrontando com a DRuaAM/Área 1 (Desafetação da Rua Amácio Mazzaropi para Área 1), daí deflete à direita e segue 36,07m em curva e 20,77m em curva confrontando nestes dois últimos segmentos com a TEL3/RuaGN (Transformação do Espaço Livre 3 para Rua Guido Nano), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 27**

##### **TEL3/RuaGN**

**TRANSFORMAÇÃO DO ESPAÇO LIVRE 3 PARA RUA GUIDO NANO**, situado nesta cidade e comarca, com área de 405,95 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na TV4/RuaGN (Transformação da Viela 4 para Rua Guido Nano), segue 3,21m em reta confrontando com a TRuaCP/RuaGN (Transformação da Rua Carvalho Pinto para Rua Guido Nano), daí deflete à direita e segue 20,77m em curva e 36,07m em curva, confrontando nestes dois últimos segmentos com a DEL3/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 3 para Área 1), daí deflete à direita e segue 15,33m em reta confrontando com o RemRuaAM (Remanescente da Rua Amácio Mazzaropi), daí deflete à

AL



direita e segue 18,84m em curva confrontando com o RemEL3 (Remanescente do Espaço Livre 3); daí deflete à direita e segue 35,58m em reta confrontando com a TV4/RuaGN (Transformação da Viela 4 para Rua Guido Nano), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

### TRECHO 28

#### RemEL3

**REMANESCENTE DO ESPAÇO LIVRE 3**, situado nesta cidade e comarca, com área de 68,13 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no RemV4 (Remanescente da Viela 4); daí deflete à direita e segue 18,84m em curva confrontando com a TEL3/RuaGN (Transformação do Espaço Livre 3 para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 9,44m em reta confrontando com o RemRuaAM (Remanescente da Rua Amácio Mazzaropi), daí deflete à direita e segue 16,42m em reta confrontando com o RemV4 (Remanescente da Viela 4), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Jundiáí, 3 de setembro de 2010

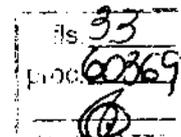
Responsável pelo projeto de regularização  
**Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS**

CREA 250137

**VICTOR ALEXANDR HRDLICKA**

Engº Civil – CREA 0600903082

ART 92221220090366929



**Título:** **DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS**

**Assunto:** Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social  
Zona Especial de Interesse Social - ZEIS

**Objeto:** Desafetação de Áreas Públicas, Transformação em Lotes Urbanos e Áreas Públicas

**Denominação:** **JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA**

**Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

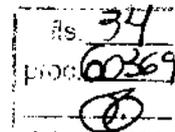
**Interessada/ Donatária:** **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS**

**Endereço:** Rua Amácio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto,  
Rua Francisco B. de Oliveira, Rua Guido Nano,  
Lotes 1 a 9 da Quadra D, Lote 3 da Quadra E,  
Viela 3 e 4,  
Espaço Livre 2 e 3,  
Jardim Anhanguera, Jundiá, SP

## FASE 2

**ANEXAÇÃO DOS TRECHOS 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 19, 21, 24 e 26**

**ÁREA 1**, com área de 7.853,41 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na Rua Carvalho Pinto – parte 2 e Espaço Livre 2; segue 2,95m em reta confrontando com a Rua Carvalho Pinto – parte 2; daí deflete à esquerda e segue 49,43m em reta confrontando com a Rua Carvalho Pinto – parte 2, Lote 2 da Quadra E e Rua Amácio Mazzaropi; daí deflete à direita e segue 59,22m em reta e 4,71m em curva, confrontando nestes dois últimos segmentos com a Rua Amácio Mazzaropi; daí segue 82,38m em curva confrontando com a Rua Guido Nano; daí segue 67,89m em reta confrontando com a Rua Guido Nano e Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete à direita e segue 79,17m em reta; daí deflete à esquerda e segue 14,12m em reta; daí deflete à direita e segue 18,20 em reta confrontando nestes três últimos segmentos com o Espaço Livre 2; até encontrar o ponto inicial desta descrição.



### **ANEXAÇÃO DOS TRECHOS 2, 12, 16, 22 e 27**

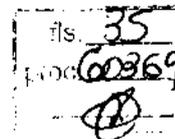
**RUA GUIDO NANO**, com área de 1.372,68 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 08 da Quadra C e Rua Carvalho Pinto – parte 1, segue 72,50m, confrontando com os lotes 08 a 01 da Quadra C; daí deflete à direita segue 10,50m, confrontando com a Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete à direita segue 55,05m em reta; daí deflete à esquerda e segue 82,39m confrontando nestes dois últimos segmentos com a Área 1; daí deflete à esquerda e segue 15,33m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi; daí deflete à direita e segue 33,81m em curva confrontando com o Espaço Livre 3 e Viela 4; daí deflete à direita e segue 23,26m em reta; daí deflete à esquerda e segue 4,19m em reta confrontando nestes dois últimos segmentos com o Lote 13 da Quadra H; daí deflete à direita e segue 16,50m em reta confrontando com a Rua Carvalho Pinto – parte 1; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

### **TRECHO 14**

**RUA FRANCISCO B. DE OLIVEIRA**, com a área de 1.927,51 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto a Área 1 e Rua Guido Nano; segue 138,00m pelo alinhamento da Rua Francisco B. de Oliveira, confrontando com a Rua Guido Nano, lote 01 e 18 da Quadra C, Viela 5, lotes 01 a 06 e lote 09 da Quadra A; daí deflete à direita e segue 10,50m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana; daí deflete à direita e segue 112,35m, confrontando com os lotes 05 a 01 da Quadra B, Viela 06 e Espaço Livre 2; daí deflete à direita e segue 12,84m em reta confrontando com a Área 1, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

### **TRECHO 17**

**RUA CARVALHO PINTO - PARTE 1**, com área de 673,72 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 08 da Quadra C e Rua Guido Nano; daí segue pelo alinhamento da Rua Guido Nano 16,50m em reta confrontando com a Rua Guido Nano; daí deflete à direita e segue 62,11m



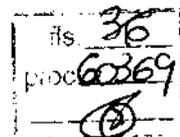
em reta confrontando com os lotes 13 a 08 da Quadra H; daí deflete à direita segue 14,00m em reta, confrontando com a Avenida Marginal; daí deflete a direita segue 50,00m, confrontando com os lotes 09 e 08 da Quadra C, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 18**

**RUA CARVALHO PINTO - PARTE 2**, com área de 308,47 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao loteamento denominado Vila Ana e Lote 01 da Quadra E, segue 11,00m em reta confrontando com o lote 01 da Quadra E; daí deflete à direita segue 2,00m em reta; daí deflete a esquerda e segue 10,00m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com o lote 02 da Quadra E; daí deflete à direita e segue 14,00m em reta, confrontando com a Área 1; daí deflete a direita e segue 9,95m em reta, confrontando com a Área 1 e Espaço Livre 2; daí deflete à esquerda e segue 2,00m em reta; daí deflete à direita e segue 9,50m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com o Espaço Livre 2; daí deflete à direita segue 18,00m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 20**

**RUA AMÁCIO MAZZAROPI**, com área de 2.230,26 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao loteamento Vila Ana e lote 23 da Quadra F, segue pelo alinhamento de divisa 215,20m em reta e curva, confrontando com os lotes 23 a 13 da Quadra F, Viela 2 e lotes 22 a 16 da Quadra I; daí deflete à direita segue 14,00m, confrontando com a Avenida Marginal; daí deflete à direita e segue 112,97m, confrontando com os lotes 06 a 01 da Quadra H, Viela 4, Espaço Livre 3 e Rua Guino Nano, daí deflete à direita e segue 4,71m em curva; daí segue 59,22m em reta; daí deflete à esquerda e segue 3,03m em reta confrontando nestes três últimos segmentos com a Área 1; daí deflete à direita e segue 21,70m em reta confrontando com os lotes 02 e 01 da Quadra E; daí deflete à direita e segue 14,20m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.



### TRECHO 23

**VIELA 4**, situado nesta cidade e comarca, com área de 91,29 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 13 da Quadra H e Rua Guido Nano, segue medindo 14,97m em curva confrontando com a Rua Guido Nano; daí deflete à direita e segue 16,42m em reta confrontando com o Espaço Livre 3; daí deflete à direita e segue 4,00m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi, daí deflete à direita e segue 30,44m em reta confrontando com os Lotes 1 e 13 da Quadra H, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

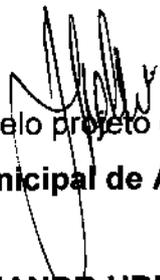
### TRECHO 25

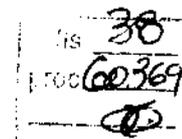
**ESPAÇO LIVRE 2**, situado nesta cidade e comarca, com área de 2.537,14 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao loteamento denominado Vila Ana e Rua Carvalho Pinto – parte 2, segue 9,50m em reta pelo alinhamento da Rua Carvalho Pinto – parte 2; daí deflete a esquerda segue 2,00m em reta; daí deflete a direita segue 7,00m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com a Rua Carvalho Pinto – parte 2; daí deflete à direita e segue 18,20 em reta confrontando com a Área 1; daí deflete à esquerda e segue 14,12m em reta confrontando com a Área 1; daí deflete à direita e segue 107,02m em reta confrontando com a Área 1 e Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete à direita e segue 11,50m em curva confrontando com a Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete a direita segue 34,00m em reta confrontando com a Viela 6; daí deflete a direita com curva à esquerda e segue 68,50m confrontando com a Rua Chideu Chicuta; daí deflete a direita segue 58,50m em reta confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**TRECHO 28**

**ESPAÇO LIVRE 3**, situado nesta cidade e comarca, com área de 68,13 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto a Viela 4 e Rua Guido Nano; daí segue pelo alinhamento da Rua Guido Nano 18,84m em curva; daí deflete à direita e segue 9,44m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi, daí deflete à direita e segue 16,42m em reta confrontando com a Viela 4, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Jundiaí, 3 de setembro de 2010

  
Responsável pelo projeto de regularização  
**Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS**  
CREA 250137  
**VICTOR ALEXANDR HRDLICKA**  
Engº Civil – CREA 0600903082  
ART 92221220090366929



Título: **DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS**  
Assunto: Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social  
Zona Especial de Interesse Social - ZEIS  
Objeto: Desafetação de Áreas Públicas, Transformação em Lotes Urbanos e Áreas Públicas.  
Denominação: **JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA**  
Proprietária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
Interessada/ Donatária: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS  
Endereço: Rua Amácio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto,  
Rua Francisco B. de Oliveira, Rua Guido Nano,  
Lotes 1 a 9 da Quadra D, Lote 3 da Quadra E,  
Viela 3 e 4,  
Espaço Livre 2 e 3,  
Jardim Anhanguera, Jundiaí, SP

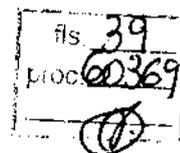
## **SITUAÇÃO FINAL**

### **JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA - ÁREAS PARTICULARES**

#### **QUADRA A**

**Lote 01 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 02; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 38; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 20.

**Lote 02 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 03; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 01; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 21.



**Lote 03 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 04; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 02; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 22.

**Lote 04 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 05; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 03; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 23.

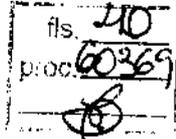
**Lote 05 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 06; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 04; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 24.

**Lote 06 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 07; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 05; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 25.

**Lote 07 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 08; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 06; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 26.

**Lote 08 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 47,64 metros quadrados, medindo 3,43m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o

AA



**Lote 09**; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 07; e 3,43m nos fundos confrontando com o Lote 27.

**Lote 09 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 47,64 metros quadrados, medindo 3,43m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 10; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 08; e 3,43m nos fundos confrontando com o Lote 28.

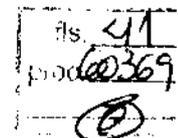
**Lote 10 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 11; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 09; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 29.

**Lote 11 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 12; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 10; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 30.

**Lote 12 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 13; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 11; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 31.

**Lote 13 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 14; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 12; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 32.

AA



**Lote 14 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 15; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 13; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 33.

**Lote 15 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 16; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 14; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 34.

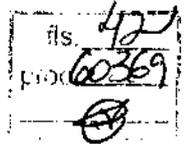
**Lote 16 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 17; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 15; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 35.

**Lote 17 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 18; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 16; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 36.

**Lote 18 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com a Via de Circulação 1; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 17; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 37.

**Lote 19 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,74 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,96m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o

10



Lote 38; 13,95m do lado esquerdo confrontando o Lote 20; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 38.

**Lote 20 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,72 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,95m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 19; 13,95m do lado esquerdo confrontando o Lote 21; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 01.

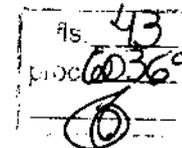
**Lote 21 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,70 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,95m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 20; 13,94m do lado esquerdo confrontando o Lote 22; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 02.

**Lote 22 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,68 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,94m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 21; 13,94m do lado esquerdo confrontando o Lote 23; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 03.

**Lote 23 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,66 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,94m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 22; 13,94m do lado esquerdo confrontando o Lote 24; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 04.

**Lote 24 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,64 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,94m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 23; 13,92m do lado esquerdo confrontando o Lote 25; e 3,35m nos fundos

Lote 25, 3,92m do lado esquerdo confrontando o Lote 26; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 05.



**Lote 25 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,62 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,92m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 24; 13,93m do lado esquerdo confrontando o Lote 26; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 06.

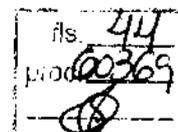
**Lote 26 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,93m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 25; 13,93m do lado esquerdo confrontando o Lote 27; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 07.

**Lote 27 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 47,62 metros quadrados, medindo 3,43m de frente para a Via de Circulação 2; 13,93m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 26; 13,90m do lado esquerdo confrontando o Lote 28; e 3,43m nos fundos confrontando com o Lote 08.

**Lote 28 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 47,60 metros quadrados, medindo 3,42m de frente para a Via de Circulação 2; 13,90m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 27; 13,90m do lado esquerdo confrontando o Lote 29; e 3,43m nos fundos confrontando com o Lote 09.

**Lote 29 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,54 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,90m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 28; 13,92m do lado esquerdo confrontando o Lote 30; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 10.

**Lote 30 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,52 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,92m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o



Lote 29; 13,92m do lado esquerdo confrontando o Lote 31; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 11.

**Lote 31 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,50 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,92m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 30; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 32; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 12.

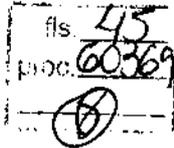
**Lote 32 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,48 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 31; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 33; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 13.

**Lote 33 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,46 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 32; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 34; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 14.

**Lote 34 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,44 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 33; 13,86m do lado esquerdo confrontando o Lote 35; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 15.

**Lote 35 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,42 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,86m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o

Lote 34; 13,85m do lado esquerdo confrontando o Lote 36; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 16.



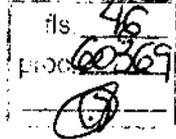
**Lote 36 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,40 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,85m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 35; 13,85m do lado esquerdo confrontando o Lote 37; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 17.

**Lote 37 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,38 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,85m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 36; 13,85m do lado esquerdo confrontando com a Via de Circulação 2 e com a Via de Circulação 1; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 18.

**Lote 38 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 1.968,93 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na Via de Circulação 1 e Lote 02 da Quadra E do Jardim Anhanguera; segue 57,68m em reta no alinhamento da Via de Circulação 1; daí deflete à esquerda com curva à direita e segue 15,13m; daí segue 3,09m em reta; daí deflete à direita e segue 1,00m em reta; confrontando nestes três últimos segmentos com a Via de Circulação 1; daí deflete à esquerda e segue 13,91m confrontando com o Lote 1; daí deflete à esquerda e segue 3,35m; daí deflete à direita e segue 13,96m confrontando nestes dois últimos segmentos com o Lote 19; daí deflete à esquerda e segue 6,30m confrontando com a Via de Circulação 2; daí deflete à esquerda e segue 53,77m em curva confrontando com a Rua Guido Nano; daí segue 4,71m em curva confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi; daí deflete à esquerda e segue 14,03m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi; daí deflete à esquerda e segue 6,56m em reta; daí deflete à direita e segue 38,07m em reta; daí deflete à direita e segue 6,50m em reta, confrontando nestes três últimos segmentos com o Lote 39; daí deflete à esquerda e segue 7,12m confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi; daí deflete à esquerda e segue 26,26m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi e Lote 2 da Quadra E

do Loteamento Jardim Anhanguera; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS



**Lote 39 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 247,92 metros quadrados, medindo 38,07m de frente para a Rua Amácio Mazzaropi; 6,50m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 38; 6,56m do lado esquerdo confrontando o Lote 38; e 38,07m nos fundos confrontando com o Lote 38.

#### **QUADRA B**

**Lote 01 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 55,55 metros quadrados, medindo 3,40m de frente para a Via de Circulação 2; 16,32m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 02; 16,36m do lado esquerdo confrontando o Sistema de Lazer 3; e 3,40m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 3.

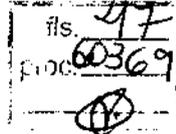
**Lote 02 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 54,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 16,28m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 03; 16,32m do lado esquerdo confrontando o Lote 01; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 3.

**Lote 03 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 54,46 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 16,24m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 04; 16,28m do lado esquerdo confrontando o Lote 02; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 17.

**Lote 04 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 54,33 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 16,20m

do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 05; 16,24m do lado esquerdo confrontando o Lote 03; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 18.

**Lote 05 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 54,20 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 16,16m



do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 06; 16,20m do lado esquerdo confrontando o Lote 04; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 19.

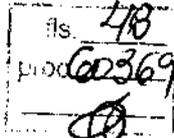
**Lote 06 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 54,07 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 16,12m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 07; 16,16m do lado esquerdo confrontando o Lote 05; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 20.

**Lote 07 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 55,67 metros quadrados, medindo 3,47m de frente para a Via de Circulação 2; 16,08m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 08; 16,12m do lado esquerdo confrontando o Lote 06; e 3,41m nos fundos confrontando com o Lote 21.

**Lote 08 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 56,28 metros quadrados, medindo 3,48m de frente para a Via de Circulação 2; 16,05m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 09; 16,08m do lado esquerdo confrontando o Lote 07; e 3,56m nos fundos confrontando com o Lote 22.

**Lote 09 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 53,69 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 16,01m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 10; 16,05m do lado esquerdo confrontando o Lote 08; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 23.

**Lote 10 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 53,56 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 15,97m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 11; 16,01m do lado esquerdo confrontando o Lote 09; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 24.



**Lote 11 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 53,43 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 15,93m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 12; 15,97m do lado esquerdo confrontando o Lote 10; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 25.

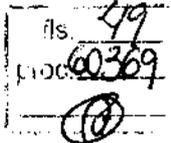
**Lote 12 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 53,29 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 15,89m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 13; 15,93m do lado esquerdo confrontando o Lote 11; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 26.

**Lote 13 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 53,16 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 15,85m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 14; 15,89m do lado esquerdo confrontando o Lote 12; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 27.

**Lote 14 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 53,03 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 15,81m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 15; 15,85m do lado esquerdo confrontando o Lote 13; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 28.

**Lote 15 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 52,90 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 15,77m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 16; 15,81m do lado esquerdo confrontando o Lote 14; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 1.

**Lote 16 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 52,76 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 15,73m



do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Sistema de Lazer 1 e Via de Circulação 2; 15,77m do lado esquerdo confrontando o Lote 15; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 1.

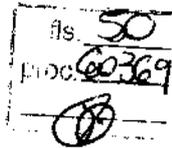
**Lote 17 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,84 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,18m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Sistema de Lazer 3; 15,17m do lado esquerdo confrontando o Lote 18; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 03.

**Lote 18 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,83 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,17m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 17; 15,17m do lado esquerdo confrontando o Lote 19; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 04.

**Lote 19 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,82 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,17m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 18; 15,17m do lado esquerdo confrontando o Lote 20; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 05.

**Lote 20 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,82 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,17m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 19; 15,17m do lado esquerdo confrontando o Lote 21; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 06.

**Lote 21 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,81 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,17m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 20; 15,17m do lado esquerdo confrontando o Lote 22; e 3,39m nos fundos confrontando com o Lote 07.



**Lote 22 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 51,94 metros quadrados, medindo 3,42m de frente para a Via de Circulação 3; 15,17m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 21; 15,16m do lado esquerdo confrontando o Lote 23; e 3,42m nos fundos confrontando com o Lote 08.

**Lote 23 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 51,90 metros quadrados, medindo 3,43m de frente para a Via de Circulação 3; 15,16m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 22; 15,15m do lado esquerdo confrontando o Lote 24; e 3,42m nos fundos confrontando com o Lote 09.

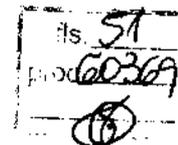
**Lote 24 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,75 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,15m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 23; 15,15m do lado esquerdo confrontando o Lote 25; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 10.

**Lote 25 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,75 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,15m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 24; 15,15m do lado esquerdo confrontando o Lote 26; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 11.

**Lote 26 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,34 metros quadrados, medindo 3,31m de frente para a Via de Circulação 3; 15,15m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o

Lote 25; 15,14m do lado esquerdo confrontando o Lote 27; e 3,33m nos fundos confrontando com o Lote 12.

**Lote 27 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,73 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,14m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o



Lote 26; 15,14m do lado esquerdo confrontando o Lote 28; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 13.

**Lote 28 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 52,24 metros quadrados, medindo 3,46m de frente para a Via de Circulação 3; 15,14m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 27; 15,14m do lado esquerdo confrontando o Sistema de Lazer 1; e 3,45m nos fundos confrontando com o Lote 14.

#### **QUADRA C**

**Lote 01 da Quadra C**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,10 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 14,95m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 02; 14,96m do lado esquerdo confrontando o Sistema de Lazer 2; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 2.

**Lote 02 da Quadra C**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,07 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 14,94m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 03; 14,95m do lado esquerdo confrontando o Lote 01; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 2.

**Lote 03 da Quadra C**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,03 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 14,93m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 04; 14,94m do lado esquerdo confrontando o Lote 02; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 2.

**Lote 04 da Quadra C**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,00 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 14,92m

**Lote 05 da Quadra C**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 49,97 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 14,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Sistema de Lazer 2 e Via de Circulação 3; 14,92m do lado esquerdo confrontando o Lote 04; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 2.

### **JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA - ÁREAS DO PODER PÚBLICO**

**VIA DE CIRCULAÇÃO 1**, com área de 588,24 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 38 da Quadra A e Lote 02 da Quadra E; daí segue 57,68m em reta; daí deflete à esquerda com curva à direita e segue 15,13m; daí segue 3,09m em reta; daí deflete à direita e segue 1,00m em reta confrontando nestes quatro últimos segmentos com o Lote 38 da Quadra A; daí segue 61,45m em reta confrontando com os Lotes 01 a 18 da Quadra A; daí deflete à esquerda e segue 16,62m confrontando com o Lote 18 da Quadra A e com parte do Lote 37 da Quadra A; daí deflete à direita e segue 6,95m em reta confrontando com a Via de Circulação 2; daí deflete à direita e segue 23,17m confrontando com a Rua Carvalho Pinto – parte 2 e parte do Lote 02 da Quadra E; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**VIA DE CIRCULAÇÃO 2**, com área de 564,88 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no Lote 37 da Quadra A e Via de Circulação 1; daí segue 11,14m em reta confrontando com o Lote 37 da Quadra A; daí deflete à esquerda e segue 70,10m em reta confrontando com os Lotes 37 a 19 e Lote 38 da Quadra A; daí deflete à direita e segue 5,97m em curva confrontando com a Rua Guido Nano; daí deflete à direita e segue 61,23m em reta confrontando com o Sistema de Lazer 3 e Lotes 01 a 16 da Quadra B; daí deflete à esquerda e segue 1,10m em reta confrontando com o Lote 16 da Quadra B; daí deflete à direita e segue 18,68m em reta confrontando com o Sistema de Lazer 1 e Espaço Livre 2; daí deflete à direita e segue 18,20m em reta confrontando com o Espaço Livre 2; daí deflete à direita e segue 9,90m em reta

confrontando com a Rua Carvalho Pinto – parte 2 e Via de Circulação 1; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**VIA DE CIRCULAÇÃO 3**, com área de 125,87 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 28 da Quadra B e Sistema de Lazer 1; daí segue 43,34m confrontando com os Lotes 28 a 17 da Quadra B e Sistema de Lazer 3; daí deflete à direita e segue 7,17m em reta confrontando com a Rua Guido Nano; daí deflete à direita e segue 32,54m em reta confrontando com o Sistema de Lazer 2 e Lotes 01 a 05 da Quadra C; daí deflete à esquerda e segue 3,12m em reta confrontando com o Lote 05; daí deflete à direita e segue 6,70m em reta confrontando com o Sistema de Lazer 2; daí deflete à direita e segue 9,00m em reta confrontando com o Sistema de Lazer 1; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**SISTEMA DE LAZER 1**, com área de 126,37 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Espaço Livre 2 e Via de Circulação 2; daí segue 4,56m confrontando com a Via de Circulação 2; daí deflete à direita e segue 14,63m em reta confrontando com o Lote 16 da Quadra B; daí deflete à esquerda e segue 6,70m em reta confrontando com os Lotes 16 e 15 da Quadra B; daí deflete à direita e segue 24,74m em reta confrontando com o Lote 28 da Quadra B, Via de Circulação 3 e Sistema de Lazer 2; daí deflete à direita e segue 40,59m em reta confrontando com o Espaço Livre 2; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**SISTEMA DE LAZER 2**, com área de 548,52 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto a Via de Circulação 3 e Sistema de Lazer 1; daí segue 6,70m confrontando com a Via de Circulação 3; daí deflete à direita e segue 11,79m em reta confrontando com o Lote 05 da Quadra C; daí deflete à esquerda e segue 16,75m em reta confrontando com os Lotes 05 a 01 da Quadra C; daí deflete à esquerda e segue 14,96m em reta confrontando com o Lote 01 da Quadra C; daí deflete à direita e segue 15,79m em reta confrontando com a Via de Circulação 3; daí deflete à direita e segue 47,99m em reta confrontando com a Rua Guido Nano e Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete à

direita e segue 38,58m em reta confrontando com o Espaço Livre 2; daí deflete à direita e segue 0,60m em reta confrontando com o Sistema de Lazer 1; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**SISTEMA DE LAZER 3**, com área de 227,16 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto a Via de Circulação 2 e Lote 01 da Quadra B; daí segue 7,33m em reta confrontando com a Via de Circulação 2; daí deflete à direita e segue 22,65m em curva e 12,73m em reta confrontando nestes dois últimos segmentos com a Rua Guido Nano; daí deflete à direita e segue 2,92m em reta confrontando com a Via de Circulação 3; daí deflete à direita e segue 15,18m confrontando com o Lote 17 da Quadra B; daí deflete à direita e segue 6,75m em reta confrontando com os Lotes 02 e 01 da Quadra B; daí deflete à esquerda e segue 16,36m em reta confrontando com o Lote 01 da Quadra B; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

### JARDIM ANHANGUERA - ÁREAS DO PODER PÚBLICO

**RUA GUIDO NANO**, com área de 1.372,68 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 08 da Quadra C e Rua Carvalho Pinto – parte 1, segue 72,50m, confrontando com os lotes 08 a 01 da Quadra C; daí deflete a direita segue 10,50m, confrontando com a Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete a direita segue 55,05m em reta; daí deflete à esquerda e segue 82,39m em curva confrontando nestes dois últimos segmentos com o Jardim Vitória da Conquista; daí deflete à direita e segue 15,33m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi; daí deflete à direita e segue 33,81m em curva confrontando com o Espaço Livre 3 e Viela 4; daí deflete à direita e segue 23,26m em reta; daí deflete à esquerda e segue 4,19m em reta confrontando nestes dois últimos segmentos com o Lote 13 da Quadra H; daí deflete à direita e segue 16,50m em reta confrontando com a Rua Carvalho Pinto – parte 1; até encontrar o ponto inicial desta descrição.



**RUA FRANCISCO B. DE OLIVEIRA**, com a área de 1.927,51 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Jardim Vitória da Conquista e Rua Guido Nano; segue 138,00m pelo alinhamento da Rua Francisco B. de Oliveira, confrontando com a Rua Guido Nano, lote 01 e 18 da Quadra C, Viela 5, lotes 01 a 06 e lote 09 da Quadra A; daí deflete a direita e segue 10,50m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana; daí deflete à direita e segue 112,35m, confrontando com os lotes 05 a 01 da Quadra B, Viela 06 e Espaço Livre 2; daí deflete à direita e segue 12,84m em reta confrontando com o Jardim Vitória da Conquista, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**RUA CARVALHO PINTO - PARTE 1**, com área de 673,72 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 08 da Quadra C e Rua Guido Nano; daí segue pelo alinhamento da Rua Guido Nano 16,50m em reta; daí deflete à direita e segue 62,11m em reta confrontando com os lotes 13 a 08 da Quadra H; daí deflete à direita segue 14,00m em reta, confrontando com a Avenida Marginal; daí deflete a direita segue 50,00m, confrontando com os lotes 09 e 08 da Quadra C, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**RUA CARVALHO PINTO - PARTE 2**, com área de 308,47 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao loteamento denominado Vila Ana e Lote 01 da Quadra E, segue 11,00m em reta confrontando com o lote 01 da Quadra E; daí deflete à direita segue 2,00m em reta; daí deflete a esquerda e segue 10,00m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com o lote 02 da Quadra E; daí deflete à direita e segue 14,00m em reta, confrontando com o Jardim Vitória da Conquista; daí deflete a direita e segue 9,95m em reta, confrontando com o Jardim Vitória da Conquista e Espaço Livre 2; daí deflete à esquerda e segue 2,00m em reta; daí deflete à direita e segue 9,50m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com o Espaço Livre 2; daí deflete à direita e segue 18,00m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**RUA AMÁCIO MAZZAROPI**, com área de 2.230,26 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao loteamento Vila Ana e lote 23

da Quadra F, segue pelo alinhamento de divisa 215,20m em reta e curva, confrontando com os lotes 23 a 13 da Quadra F, Viela 2 e lotes 22 a 16 da Quadra I; daí deflete à direita segue 14,00m, confrontando com a Avenida Marginal; daí deflete à direita e segue 112,97m, confrontando com os lotes 06 a 01 da Quadra H, Viela 4, Espaço Livre 3 e Rua Guino Nano, daí deflete à direita e segue 4,71m em curva; daí segue 59,22m em reta; daí deflete à esquerda e segue 3,03m em reta confrontando nestes três últimos segmentos com o Jardim Vitória da Conquista; daí deflete à direita e segue 21,70m em reta confrontando com os lotes 02 e 01 da Quadra E; daí deflete à direita e segue 14,20m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

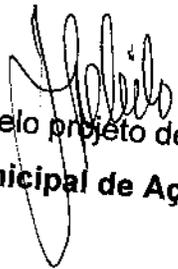
**VIELA 4**, situado nesta cidade e comarca, com área de 91,29 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 13 da Quadra H e Rua Guido Nano, segue medindo 14,97m em curva confrontando com a Rua Guido Nano; daí deflete à direita e segue 16,42m em reta confrontando com o Espaço Livre 3; daí deflete à direita e segue 4,00m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi, daí deflete à direita e segue 30,44m em reta confrontando com os Lotes 1 e 13 da Quadra H, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**ESPAÇO LIVRE 2**, situado nesta cidade e comarca, com área de 2.537,14 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao loteamento denominado Vila Ana e Rua Carvalho Pinto – parte 2, segue 9,50m em reta pelo alinhamento da Rua Carvalho Pinto – parte 2; daí deflete a esquerda segue 2,00m em reta; daí deflete a direita segue 7,00m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com a Rua Carvalho Pinto – parte 2; daí deflete à direita e segue 18,20 em reta confrontando com o Jardim Vitória da Conquista; daí deflete à esquerda e segue 14,12m em reta confrontando com o Jardim Vitória da Conquista; daí deflete à direita e segue 107,02m em reta confrontando com o Jardim Vitória da Conquista e Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete à direita e segue 11,50m em curva confrontando com a Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete a direita segue 34,00m em reta confrontando com a Viela 6; daí deflete a direita com curva à esquerda e segue 68,50m confrontando com a Rua Chideu

Chicuta; daí deflete a direita segue 58,50m em reta confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**ESPAÇO LIVRE 3**, situado nesta cidade e comarca, com área de 68,13 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Viela 4 e Rua Guido Nano; daí segue pelo alinhamento da Rua Guido Nano 18,84m em curva; daí deflete à direita e segue 9,44m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi, daí deflete à direita e segue 16,42m em reta confrontando com a Viela 4, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Jundiaí, 3 de setembro de 2010

  
Responsável pelo projeto de regularização  
Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

CREA 250137

**VICTOR ALEXANDR HRDLICKA**

Engº Civil – CREA 0600903082

ART 92221220090366929



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### 1. REFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS:

Processo nº : 12.398-3/2.009  
Decreto nº : \*\*\*\*\*  
Finalidade : A avaliação se destina regularização de núcleo habitacional de interesse social.

### 2. REFERÊNCIAS DOMINIAIS:

Proprietária : **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**  
Interessada : **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**  
Cadastro Municipal : \*\*\*\*\*  
Matrícula : \*\*\*\*\*

### 3. REFERÊNCIAS DO IMÓVEL:

Local : Rua Amacio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto, Rua Francisco B. der Oliveira e Rua Guido Nano, lotes 1 a 9 da quadra "D", lote 3 da quadra "E", vieira 3 e 4 e espaço livre 2 e 3 - Jardim Anhanguera - Jundiaí (SP)  
Imóvel : lotes de terreno  
Testada : \*\*\*\*\*  
Número de Testadas : \*\*\*\*\*  
Formato : retangulares em maior porção e irregulares em menor porção  
Topografia : plana, excetuando-se o lote nº. 39 da quadra "A", cuja topografia é em acrive acentuado em relação a Via de Circulação "1".  
Solo : próprio para edificações  
Salubridade : seca



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
D.V.O./SEÇÃO DE ENGENHARIA

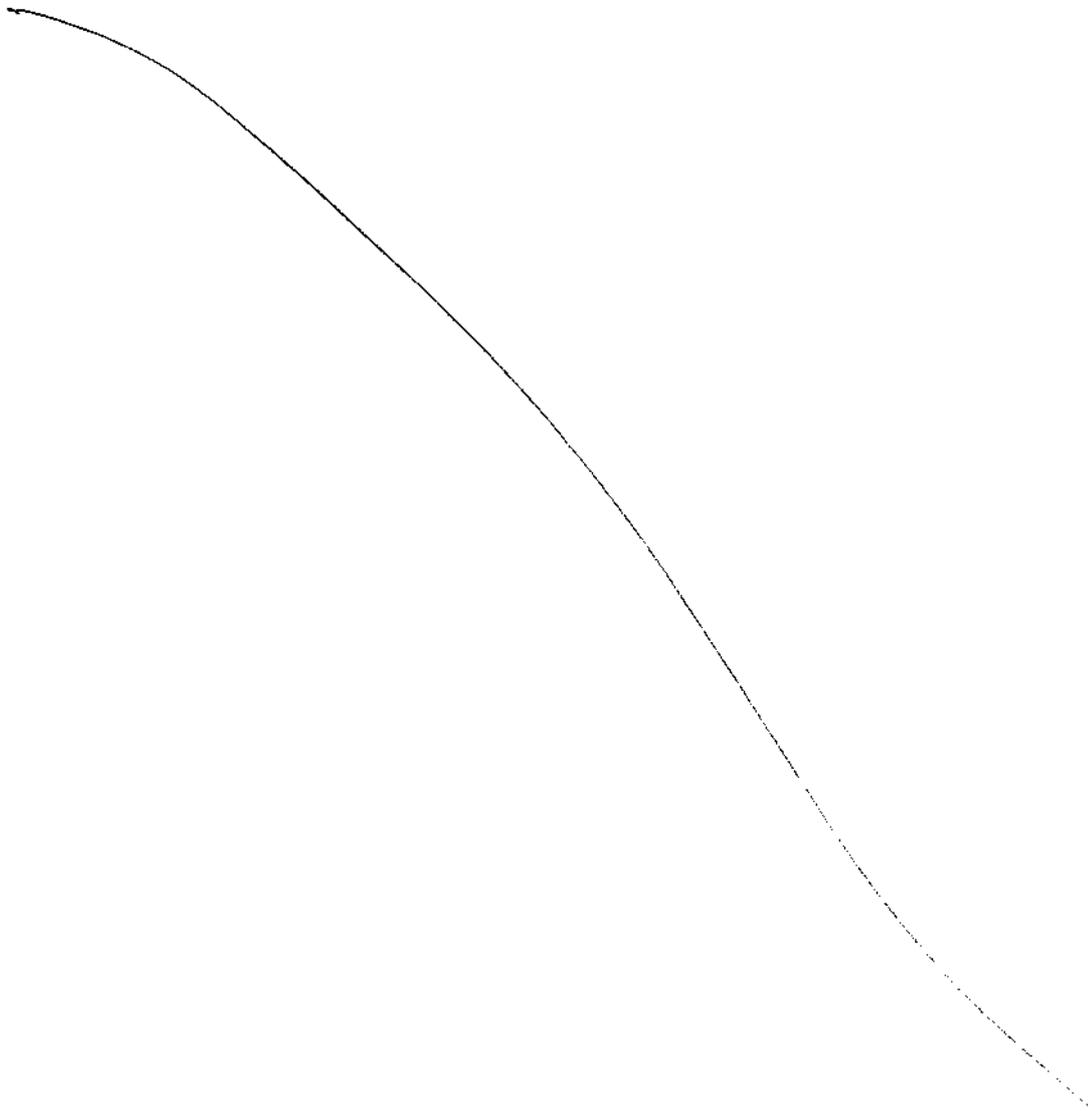
fls. 59  
00369  
8

Serviços Públicos : rede de água potável, rede de esgoto, rede de energia elétrica, iluminação pública, pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e transporte coletivo próximo.

4. ÁREAS AVALIADAS

Vide item "5" abaixo

5. VALOR AVALIATÓRIO:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
D.V.O./SEÇÃO DE ENGENHARIA

fls. 60  
Doc. 60369  
P

QUADRA "A"

lote 01	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00
lote 02	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00
lote 03	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00
lote 04	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00
lote 05	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00
lote 06	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00
lote 07	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00
lote 08	:	47,64 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.674,00
lote 09	:	47,64 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.674,00
lote 10	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00
lote 11	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00
lote 12	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00
lote 13	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00
lote 14	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00
lote 15	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00
lote 16	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00
lote 17	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00
lote 18	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00
lote 19	:	46,74 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.359,00
lote 20	:	46,72 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.352,00
lote 21	:	46,70 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.345,00
lote 22	:	46,68 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.338,00
lote 23	:	46,66 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.331,00
lote 24	:	46,64 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.324,00
lote 25	:	46,62 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.317,00
lote 26	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00
lote 27	:	47,62 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.667,00
lote 28	:	47,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.660,00
lote 29	:	46,54 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.289,00
lote 30	:	46,52 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.282,00
lote 31	:	46,50 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.275,00
lote 32	:	46,48 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.268,00
lote 33	:	46,46 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.261,00
lote 34	:	46,44 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.254,00
lote 35	:	46,42 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.247,00
lote 36	:	46,40 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.240,00
lote 37	:	46,38 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.233,00
lote 38	:	1.968,93 m <sup>2</sup>	X	R\$	150,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	295.339,50
lote 39	:	247,92 m <sup>2</sup>	X	R\$	255,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	63.219,60
<b>TOTAL</b>	.....					=	<b>R\$</b>	<b>963.219,10</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
D.V.O./SEÇÃO DE ENGENHARIA

fls. 61  
prod. 20369

QUADRA "B"

lote 01	:	55,55 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	19.442,50
lote 02	:	54,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	19.110,00
lote 03	:	54,46 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	19.061,00
lote 04	:	54,33 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	19.015,50
lote 05	:	54,20 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.970,00
lote 06	:	54,07 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.924,50
lote 07	:	55,67 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	19.484,50
lote 08	:	56,28 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	19.698,00
lote 09	:	53,69 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.791,50
lote 10	:	53,56 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.746,00
lote 11	:	53,43 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.700,50
lote 12	:	53,29 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.651,50
lote 13	:	53,16 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.606,00
lote 14	:	53,03 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.560,50
lote 15	:	52,90 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.515,00
lote 16	:	52,76 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.466,00
lote 17	:	50,84 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.794,00
lote 18	:	50,83 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.790,50
lote 19	:	50,82 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.787,00
lote 20	:	50,82 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.787,00
lote 21	:	50,81 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.783,50
lote 22	:	51,94 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.179,00
lote 23	:	51,90 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.165,00
lote 24	:	50,75 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.762,50
lote 25	:	50,75 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.762,50
lote 26	:	50,34 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.619,00
lote 27	:	50,73 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.755,50
lote 28	:	52,24 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.284,00
<b>TOTAL</b> .....								<b>R\$ 517.212,50</b>

QUADRA "C"

lote 01	:	50,10 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.535,00
lote 02	:	50,07 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.524,50
lote 03	:	50,03 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.510,50
lote 04	:	50,00 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.500,00
lote 05	:	49,97 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.489,50
<b>TOTAL</b> .....								<b>R\$ 87.559,50</b>

**TOTAL GERAL** ..... = **R\$ 1.567.991,10**

(um milhão quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos)

Jundiá, 20 de Janeiro de 2010.

**JOÃO JORGE ABOU MOURAD**  
Engenheiro II SMO/DVO/SENG





CONSULTORIA JURÍDICA  
DESPACHO Nº 228

PROJETO DE LEI Nº 10.725

PROCESSO Nº 60.369

De autoria do PREFEITO MUNICIPAL, o presente projeto de lei reclassifica e autoriza regularização fundiária de áreas situadas no Jardim Anhanguera e correlata doação à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, para fim habitacional.

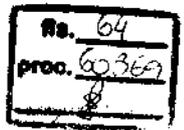
Antes de esta Consultoria exarar parecer acerca do presente projeto de lei, em caráter preliminar requer à Presidência da Casa que determine:

- 1) o encaminhamento dos autos à Diretoria Financeira da Casa para providenciar prévia análise técnica, circunstanciada e planejada, dentro do âmbito de sua competência, relativamente à adequação da propositura à Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, nos termos do art. 17, § 1º, da referida norma – considerando o documento contábil de fls. 62, comprovando disponibilidade orçamentária e seu respectivo impacto financeiro, e se conta com autorização específica no PPA, e nas leis orçamentárias e de diretrizes orçamentárias, acrescentando, se o caso, outras informações que entender pertinente, a fim de bem orientar a tramitação do projeto, em especial com relação aos anexos mencionados no art. 2º e incisos da proposta, que não estão identificados nos documentos que instruem o projeto de lei e, ato contínuo,
- 2) em homenagem ao Estado de Direito Democrático (*Gestão democrática da cidade prevista no Estatuto da Cidade*), sugerimos à Presidência da Casa que o projeto venha a ser pautado e debatido em audiência pública, observando-se o rito para sua realização, principalmente no tocante à publicidade da audiência, que deverá ser ampla, bem como o registro da mesma e sua juntada aos autos, convidando-se, pela ordem, os Secretários Municipais de Obras e de Planejamento e Meio Ambiente; a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS; o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a DAE S/A – Água e Esgoto e o Ministério Público, Associação dos Engenheiros, além de outras entidades que entender pertinente.

Formalmente, portanto, em se adotando um modelo participativo – circunstância que amplia a possibilidade de controle do Estado e a legitimidade do projeto de lei, a proposta será instruída de maiores elementos técnicos, ensejando maior possibilidade de análise do projeto, garantindo-se, nos dizeres de José



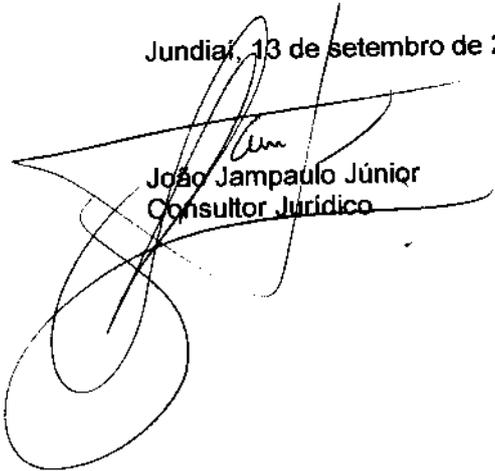
Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



Afonso da Silva<sup>1</sup>, o direito de participação popular, visando à tutela do interesse público<sup>2</sup>.

**Uma vez juntados ao processo os documentos resultantes da análise financeira e da audiência pública, retornem os autos a esta Consultoria para análise e parecer.**

Jundiaí, 13 de setembro de 2010.



João Jampaulo Júnior  
Consultor Jurídico

gass

<sup>1</sup> *Direito Constitucional*. 11ª edição. São Paulo: Malheiros.

<sup>2</sup> Conforme Lúcia Valle Figueiredo. *Instrumento da Administração Consensual. A audiência pública e sua finalidade*. Revista Diálogo Jurídico, Ano I vol. I, nº 8, novembro de 2001 – Salvador-BA.



**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**PARECER Nº 0064/2010**

Vem a esta Diretoria para análise e parecer o projeto de lei nº 10.725, de autoria do Executivo que reclassifica e autoriza regularização fundiária de áreas situadas no Jardim Anhanguera e correlata doação à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, para fim habitacional.

O presente instrumento tem por objetivo a promoção das ações necessárias à regularização fundiária, com a respectiva destinação registral das áreas públicas, ocupadas por núcleo habitacional de interesse social, no Jardim Anhanguera.

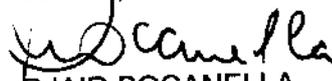
Analisando-se o PPA 2010-2013 (Lei 7.378, de 1º de dezembro de 2009), a LDO 2010 (Lei nº 7.322, de 23 de julho de 2009) e a LOA 2010 (Lei nº 7.385, de 28 de dezembro de 2009) verificamos que em todas as normas existe previsão da ação proposta, porém de forma genérica.

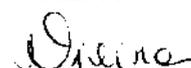
Verificando-se a planilha de fls. 62 – Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro – temos que o impacto com a realização da presente ação será nulo, pois a mesma já encontra previsão nos diplomas legais acima mencionados. A título de esclarecimento apontamos que existe previsão de superávit tanto para o presente exercício como para os dois próximos.

Assim sendo, entendemos que o presente projeto atende aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (101/00).

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 14 de setembro de 2010.

  
DJAIR BOCANELLA  
Diretor Financeiro

  
ANDREA AP A SALLES VIEIRA  
Assessor de Serviços Técnicos



**CONSULTORIA JURÍDICA  
DESPACHO Nº 230**

**PROJETO DE LEI Nº 10.725**

**PROCESSO Nº 60.369**

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, retorna a esta Consultoria, após oitiva da Diretoria Financeira, o presente projeto de lei, reclassifica e autoriza regularização fundiária de áreas situadas no Jardim Anhanguera e correlata doação à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, para fim habitacional.

A propositura encontra a sua justificativa às fls. 07/08, e vem instruída com as plantas de fls. 09/12, da descrição perimétrica de fls. 13/57, do laudo de avaliação de fls. 58/61, da planilha de Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro de fls. 62, e documentos de fls. 63/65.

Em caráter preliminar esta Consultoria apresenta argumentos e, a final, requer.

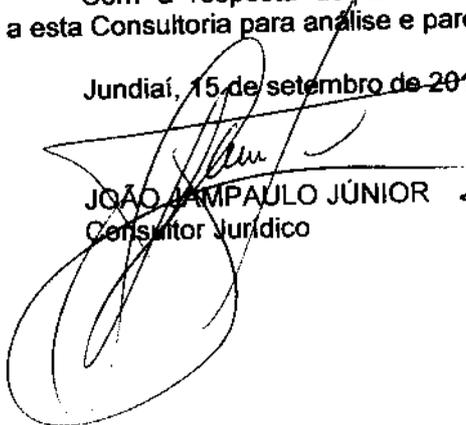
Da leitura do texto encaminhado pelo Executivo notamos:

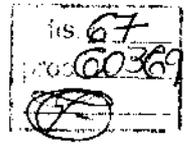
- 1) O Anexo I mencionado no projetado parágrafo único do art. 1º, no art. 2º, incisos I e V, e no art. 4º, "caput" da proposta, não está identificado nos documentos que instruem o projeto. Como tal anexo será parte integrante da lei, deverá ser ele identificado no texto legal, mencionando os documentos que o compõe;
- 2) que não há dispositivo vinculando o laudo de avaliação, que também faz parte integrante da lei, e
- 3) que as descrições perimétricas, que fazem parte como anexo, deveriam estar insertas/transcritas no texto da lei, posto que, no ato da escritura, se houver alguma diferença nas medições havidas, para que seja feita a retificação da mesma será necessária nova autorização legislativa.

Apresentadas estas perplexidades, em caráter preliminar, sugere este órgão técnico à Presidência da Casa, sem embargo de outras deliberações, o encaminhamento do presente despacho para o Chefe do Executivo solicitando posicionamento quanto aos argumentos ora lançados, o que pode se dar na forma de Mensagem Aditiva saneando o feito.

Com a resposta do Executivo, e após a audiência pública, retornem os autos a esta Consultoria para análise e parecer.

Jundiaí, 15 de setembro de 2010.

  
JOÃO AMPAULO JÚNIOR  
Consultor Jurídico



Proc. 60.369

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da Presidência, solicitando-lhe o apontado pela Consultoria Jurídica em seu Despacho nº. 230 (fls. 66 dos autos).

PRESIDENTE  
16/09/2010

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

Cumpra-se, conforme despacho supra.

  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
16/09/2010



Of. PR/DL 1.539/2010  
Proc. 60.369

Em 16 de setembro de 2010.

Exmo. Sr.

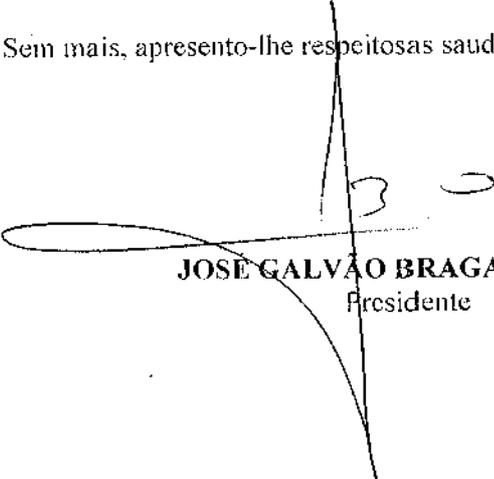
**MIGUEL MOUBADDA HADDAD**

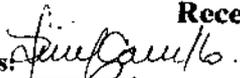
DD. Prefeito Municipal de

**JUNDIAÍ**

A V. Ex<sup>a</sup>. solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica em seu Despacho nº. 230, relativamente ao PROJETO DE LEI Nº. 10.725, de sua autoria, que *“Reclassifica e autoriza regularização fundiária de áreas situadas no Jardim Anhanguera e correlata doação à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, para fim habitacional.”*.

Sem mais, apresento-lhe respeitosa saudações.

  
**JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS**  
Presidente

<b>Recebi.</b>	
ass:	
Nome:	Trisula G. de Carvalho
Identidade:	25492676-4
Em 16/09/10	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

13 69  
proc. 60369

Ofício G.P.L. n° 373/2010

APROVADO

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 22/OUT/10 16:08 060616

Presidente

19/10/2010

Jundiaí, 20 de outubro de 2010.

Junte-se e dê-se ciência ao Plenário,

PRESIDENTE

25/10/10

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, com vistas a aprimorar o texto, submeter à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, **Mensagem Modificativa** ao Projeto de Lei n° 10.725, que reclassifica e autoriza regularização fundiária de áreas situadas no Jardim Anhanguera e a correlata doação à **Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS**, para fim habitacional.

Assim, fica substituída a redação do parágrafo único do artigo 1° do projeto nos seguintes termos:

“Art. 1° - (...)”

*Parágrafo único. Os imóveis de que trata o “caput” estão identificados e caracterizados no Anexo I, composto pelas plantas de fls. 01/04 a 04/04, rubricadas pelo Prefeito, e Descrições Perimétricas, que fica fazendo parte integrante desta Lei, juntamente com o Laudo de Avaliação.”*

Quanto ao item 3 do despacho n° 230 da r. Consultoria Jurídica desta Nobre Câmara Municipal, informamos que os órgãos técnicos da Prefeitura, bem como a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, entenderam pela desnecessidade da transmissão do projeto de lei de todo o conteúdo das Descrições Perimétricas, considerando que estas fazem parte integrante do projeto. Ademais, pode ser necessária alguma adequação técnica às Descrições Perimétricas e plantas quando do registro junto ao Cartório de Imóveis, caso em que, se as descrições constarem da redação da Lei, poderá gerar dificuldades registrais.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª. e aos Nobres Vereadores nossas,

Cordiais Saudações.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA



As 70  
60269  
*[Handwritten signature]*

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 00877

Realização de Audiência Pública para debate do Projeto de Lei n.º 10.725, do Prefeito Municipal, que reclassifica e autoriza regularização fundiária de áreas situadas no Jardim Anhanguera e correlata doação à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, para fim habitacional.

**DEFIRO.**  
*Providencie-se.*  
*[Handwritten signature]*  
Presidente  
09/11/2010

**REQUEIRO** à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, a Realização de Audiência Pública para debate do Projeto de Lei n.º 10.725, do Prefeito Municipal, que reclassifica e autoriza regularização fundiária de áreas situadas no Jardim Anhanguera e correlata doação à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, para fim habitacional.

Sala das Sessões, 09/11/2010

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA  
"Julião"

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Of. VE 86/2010

Em 18 de novembro de 2010

Exm.º Sr.

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"**

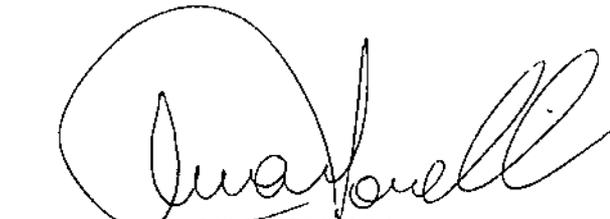
DD. Presidente da Câmara Municipal

JUNDIAÍ

Para a Audiência Pública a realizar-se no dia 25 de novembro de 2010, estabelece-se, perante a Mesa da Casa, a seguinte pauta:

1 – PROJETO DE LEI N.º 10.725/2010, do Prefeito Municipal, que reclassifica e autoriza regularização fundiária de áreas situadas no Jardim Anhanguera e correlata doação à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, para fim habitacional.

**O Colégio de Líderes**



**ANA TONELLI**  
Líder do PMDB



**DOMINGOS FONTE BASSO**  
Líder do PSDC



**FERNANDO BARDI**  
Líder do PDT



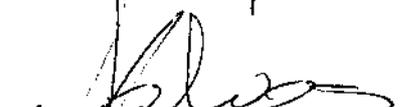
**PAULO SERGIO MARTINS**  
Líder do PV



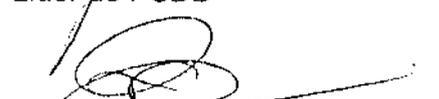
**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**  
Líder do PP



**DURVAL LOPES ORLATO**  
Líder do PT

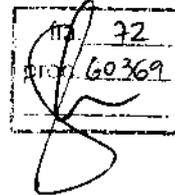


**JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**  
Líder do PSDB



**ROBERTO CONDE ANDRADE**  
Líder do PRB

/rjs



**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 15, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2010**

(às 19h)

**Pauta-Convite**

1. PROJETO DE LEI N.º 10.725/2010 – PREFEITO MUNICIPAL – que reclassifica e autoriza regularização fundiária de áreas situadas no Jardim Anhanguera e correlata doação à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, para fim habitacional.

Em 18 de novembro de 2010

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”**  
Presidente

Obs. – O texto do PL 10.725/10 encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Jundiaí  
[www.camarajundiai.sp.gov.br](http://www.camarajundiai.sp.gov.br)

**DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
(extrato do Regimento Interno)

Art. 213. A Audiência Pública destina-se a ouvida geral sobre proposições em trâmite interno.

§ 1º. A pauta e a data da realização serão fixadas pela Mesa e os líderes de bancada, à vista das proposições indicadas por qualquer interessado mediante requerimento apresentado à Presidência subscrito pela maioria absoluta dos membros da Câmara. (redação alterada pela Resolução nº. 477, de 22 de maio de 2001)

§ 2º. Terão voz:

- a) Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e titulares de cargos superiores da administração pública;
- b) convidados oficiais;
- c) instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado;
- d) eleitores.

§ 3º. A Audiência Pública terá início às dezenove horas e duração de três horas, prorrogáveis a critério da Presidência, se necessário. (redação alterada pelas Resoluções nºs. 384, 13 de março de 1991; 477, de 22 de maio de 2001; e 537, de 30 de março de 2010)

Art. 214. A realização da Audiência Pública será regulada pela Mesa.



15.<sup>a</sup> Legislatura

2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 15, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2010

Abertura: 19h

Encerramento: 20h21min.

Ata

**Mesa:** Presidente: José Galvão Braga Campos; Convidado: Ademir Pedro Victor, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

**Convidados:** Ademir Pedro Victor, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

**Citados:** Sr. Roberto Gonçalves de Sá, representando a Associação de Moradores da Vila Ana/Jd. Anhanguera; Sr. Eurico Gonçalves de Lima, Presidente da SAB Vila Ana/Jd. Anhanguera; Sr. Sérgio Monteiro Mazzola, Diretor Social da FUMAS; Sr<sup>ta</sup>. Joana Nunes Vieira, Assistente Social da FUMAS; e Sr. Victor Alexandre Hrdlicka, Diretor da FUMAS.

**Vereadores presentes:** Ana Tonelli, Antonio Carlos Pereira Neto, Domingos Fonte Basso, Enivaldo Ramos de Freitas, Gustavo Martinelli, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Júlio César de Oliveira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Marilena Perdiz Negro, Paulo Sergio Martins e Sílvio Ermani.

**Vereadores ausentes:** Fernando Bardi, Durval Lopes Orlato e Roberto Conde Andrade.

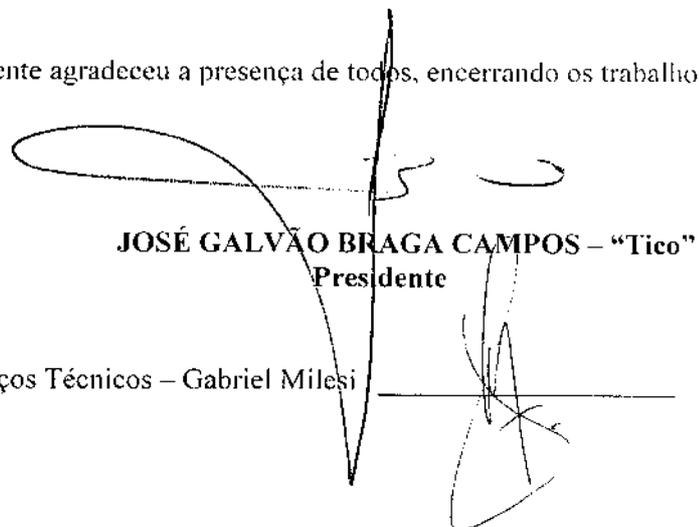
**Comunicações iniciais:** O presidente leu a pauta-convite e deu orientações gerais sobre o andamento da audiência pública.

Pauta

**1 – PROJETO DE LEI Nº 10.725/2010 – PREFEITO MUNICIPAL.** - Reclassifica e autoriza regularização fundiária de áreas situadas no Jardim Anhanguera e correlata doação à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, para fim habitacional.

**Falaram:** Sr. Victor Alexandre Hrdlicka, Diretor da FUMAS; Eng. Ademir Pedro Victor, Superintendente da FUMAS; Enivaldo Ramos de Freitas, Vereador; Ana Tonelli, Vereadora; Júlio Cesar de Oliveira, Vereador; Sílvio Ermani, Vereador; Marcelo Roberto Gastaldo, Vereador; Leandro Palmarini, Vereador; Marilena Perdiz Negro, Vereadora; Domingos Fonte Basso, Vereador; Paulo Sergio Martins, Vereador; José Carlos Ferreira Dias, Vereador; Antônio Carlos Pereira Neto, Vereador; Sr. Eurico Gonçalves de Lima, Presidente da SAB Vila Ana/Jd. Anhanguera; Sr. Roberto Gonçalves de Sá, representando a Associação de Moradores da Vila Ana/Jd. Anhanguera.

**Comunicações finais:** O Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos.

  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”  
Presidente

Ata lavrada pelo Agente de Serviços Técnicos – Gabriel Milesi

gm



A MÍDIA DE ÁUDIO E VÍDEO  
REFERENTE À AUDIÊNCIA  
PÚBLICA EM QUE SE  
DEBATEU ESTE PROJETO  
ENCONTRA-SE INSERTA NO  
PROCESSO DAQUELA  
REUNIÃO.



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 1.006**

**PROJETO DE LEI Nº 10.725**

**PROCESSO Nº 60.369**

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, o presente projeto de lei reclassifica e autoriza regularização fundiária de áreas situadas no Jardim Anhanguera e correlata doação à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, para fim habitacional.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 07/08; vem instruída com as plantas de fls. 09/12; com as descrições perimétricas (fls. 13/57); com o laudo de avaliação de fls. 58/61; com o demonstrativo de Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro de fls. 62, e documentos de fls. 63/74, com destaque para Mensagem Aditiva Modificativa encartada às fls. 69, que atende em parte o contido no Despacho 230 (fls. 66) desta Consultoria, e do registro da audiência pública (fls. 73/74), cuja mídia de áudio e vídeo se encontra inserta no respectivo processo daquela reunião.

Este órgão técnico solicitou, através de Despacho, à Diretoria Financeira, manifestação no sentido de indicar, justificadamente, se o projeto atende os termos/parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal e que, após, fosse o projeto pautado e debatido em audiência pública.

A Diretoria Financeira, órgão técnico que detém a competência exclusiva de se pronunciar sobre matérias de cunho contábil e financeiro do Legislativo, informa através de seu Parecer nº 0064/20108, de 14 de setembro de 2010, que: **1)** a análise do PPA 2010/2013 (Lei 7.378, de 1º de dezembro de 2009), da LDO 2010 (Lei 7.322, de 23 de julho de 2009) e a LOA 2010 (Lei 7.385, de 28 de dezembro de 2009) apontam, de forma genérica, previsão da ação proposta: **2)** a planilha de fls. 62 - Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro - aponta impacto nulo para o Executivo, em face de a ação encontrar previsão nos diplomas legais referidos; **3)** referida planilha indica previsão de superávit tanto para o presente exercício como para os dois próximos, e **4)** conclui que o projeto atende a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ressalte-se que o parecer financeiro foi subscrito pelo Diretor Financeiro e pelo Assessor de Serviços Técnicos, pessoas eminentemente técnicas do órgão, em cuja fundamentação se respalda esta Consultoria Jurídica, posto que matéria financeira e contábil não pertence ao seu âmbito de competência. Assim, nossa manifestação jurídica leva em consideração a presunção de verdade contábil-financeira exarada por quem de direito.



**(Parecer CJ nº 1.006 ao PL nº 10.725 – fls. 02)**

Consoante orientação desta Consultoria Jurídica no Despacho nº 228, fls. 63/64, foi realizada *audiência pública* que contou com a presença do Engº Victor Alexandre Hrdlicka, Diretor da FUMAS e do Superintendente da FUMAS, Eng.º Ademir Pedro Victor. Compareceram os senhores Vereadores e a população interessada do Jardim Anhanguera e adjacências, que inclusive usaram da palavra, conforme registro em ata (fls. 73).

Na audiência pública restou esclarecido que o projeto de regularização somente se tornou possível após a aprovação da PEC que alterou a Constituição do Estado de São Paulo (art. 180, § 2º). O projeto dentre outras providências alcança áreas originalmente reservadas a praça pública e a viela, necessárias para a regularização fundiária, motivo que mister se faz sua desafetação.

Durante a audiência o Engº Victor Alexandr Hrdlicka, da FUMAS, através de áudio visual expôs o projeto técnico, explicando a regularização técnica fundiária, identificando as áreas alcançadas pelo projeto através da análise das plantas que integram a proposta do Executivo.

Após outros esclarecimentos os Srs. Vereadores fizeram uso da palavra. A população do núcleo, através de seus representantes, questionou a FUMAS sobre o projeto, que apresentou respostas, em especial quanto ao início das obras e reformas.

É o relatório.

**PARECER:**

**PRELIMINARMENTE**

1. A Lei Orgânica de Jundiaí, no art. 110, I, letra "a", admite a doação de qualquer tipo de bem, todavia, o § 1º daquele diploma legal, respeitado o disposto no referido artigo, prevê que o Município, preferencialmente a venda ou doação de seus bens imóveis, outorgará concessão do direto real de uso. Esta Consultoria Jurídica entende que tais dispositivos devam ser interpretados com reservas, à luz das normas constitucionais.



**(Parecer CJ nº 1.006 ao PL nº 10.725 – fls. 03)**

**2.** A Constituição da República, em seu artigo 29, "caput", "in fine", impõe às Leis Orgânicas Municipais respeito aos princípios estabelecidos na Lei Fundamental e na Carta Estadual. No que concerne à Carta Paulista, esta dispõe no inciso VII do art. 180 vedação a alteração de destinação de áreas verdes ou institucionais.

**Entretanto, a Emenda à Constituição do Estado de São Paulo nº 23, de 31 de janeiro de 2007, excepciona a vedação quando a alteração da destinação tiver como finalidade a regularização de: a) loteamentos, cujas áreas verdes ou institucionais estejam total ou parcialmente ocupadas por núcleos habitacionais de interesse social, destinados à população de baixa renda e cuja situação esteja consolidada, e b) equipamentos públicos implantados com uso diverso da destinação, fim e objetivos originariamente previstos quando da aprovação do loteamento.**

**A Emenda nº 23 acrescenta, ainda, os seguintes dispositivos:**

**§ 1º. As exceções contempladas nas alíneas "a" e "b" do inciso VII deste artigo serão admitidas desde que a situação das áreas objeto de regularização esteja consolidada até dezembro de 2004, e mediante a realização de compensação, que se dará com a disponibilização de outras áreas livres ou que contenham equipamentos públicos já implantados nas proximidades das áreas objeto de compensação; e**

**§ 2º. A compensação de que trata o parágrafo anterior poderá ser dispensada, por ato fundamentado da autoridade competente, desde que nas proximidades já existam outras áreas com as mesmas finalidades que atendam as necessidades da população local.**

**DO PROJETO DE LEI:**

**4.** A bem da verdade, como a temática em tela alcança bens imóveis públicos que tem como beneficiário órgão da Administração Municipal – Fundação Municipal de Ação Social -, a necessidade de licitação restaria dispensada em face da relevância do interesse público.



(Parecer CJ nº 1.006 ao PL nº 10.725 – fls. 04)

5. Em decorrência de decisão do STF, através de cautelar na ADIN nº 927-3/RS, foram suspensos alguns dispositivos do art. 17 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações no que diz respeito à alienação de bens imóveis. Em síntese, a aplicabilidade desses dispositivos questionados ficou restrita à órbita da União, não sendo, pois, aplicada, aos demais entes da Federação. Sobre o tema, vide Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª edição, Editora Dialética, São Paulo, 2002, páginas 187/188.

6. Em face da decisão mencionada, poderá o Município dispor de seus bens conforme regulado em Lei Orgânica, mas obedecendo os princípios da Carta Federal e da Constituição Paulista conforme já dito. **Assim, se o bem imóvel cuja autorização de doação se enquadrar nas novas disposições da Constituição do Estado de São Paulo, mesmo que esteja incluído na classe de bens institucionais ou de áreas verdes (art. 180, VII, CE), poderá se aplicar o disposto no art. 110, I, "a", c/c o art. 113, § 1º e § 2º da Lei Orgânica de Jundiaí. Todavia, o permissivo decorrente da Carta do Estado de São Paulo deve ser observado com parcimônia,** eis que excepciona a vedação quando a alteração da destinação tiver como finalidade a regularização de loteamentos, cujas áreas verdes ou institucionais estejam total ou parcialmente ocupadas por núcleos habitacionais de interesse social, destinados à população de baixa renda e cuja situação esteja consolidada, e onde os equipamentos públicos implantados têm uso diverso da destinação, fim e objetivos originalmente previstos quando da aprovação do loteamento.

7. **Isto posto, sob o prisma do processo legislativo, a proposta é legal e constitucional, encontrando amparo na Carta de Jundiaí – art. 46, IV; art. 107; art. 108 e art. 110, I, "a" c/c o Capítulo II – Da Política Urbana – artigos 140 a 148, c/c o art. 180, VII, da Constituição do Estado de São Paulo, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 23, de 31 de janeiro de 2007. O interesse público relevante deverá ser discutido com o mérito, cuja competência é do soberano plenário.**

8. Além da Comissão de Justiça e Redação, devem ser ouvidas as Comissões de Economia, Finanças e Orçamento, e de Obras e Serviços Públicos.

9. Deverá em primeiro plano ser votado o projeto - proposta principal - e após a Mensagem do Executivo - medida acessória -, e por fim emendas apresentadas pelos Senhores Edis, se o caso.



(Parecer CJ nº 1.006 ao PL nº 10.725 – fls.05)

10.  
"e", LOM).

**QUORUM:** maioria absoluta (art. 44, § 2º,

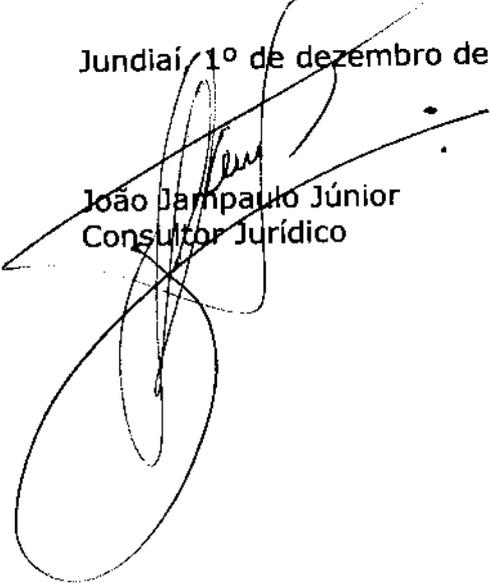
É o nosso parecer.

S.m.e.

Jundiaí, 1º de dezembro de 2010.

*Ronaldo Salles Vieira*  
Ronaldo Salles Vieira  
Consultor Jurídico

rsv

  
João Dampaulo Júnior  
Consultor Jurídico



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 60.369**

**PROJETO DE LEI Nº 10.725**, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, que reclassifica e autoriza regularização fundiária de áreas no Jardim Anhanguera e correlata doação à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, para fim habitacional.

**PARECER Nº 1.164**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, que tem por objetivo a promoção das ações necessárias à regularização fundiária, com a respectiva destinação registral das áreas públicas, ocupadas por núcleo habitacional de interesse social, no Jardim Anhanguera.

Conforme o parecer da Consultoria Jurídica de fls. 75/79, que acolhemos na íntegra, o presente projeto de lei se encontra revestido da condição de legalidade e constitucionalidade, eis que vem amparado na Carta de Jundiaí – art. 46, IV; art. 107; art. 108 e art. 110, I “a” c/c o Capítulo II- Da Política Urbana- artigos 140 a 148, c/c o art. 180, VII da Constituição do Estado de São Paulo, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 23, de 31 de janeiro de 2007.

Desta forma, subscrevemos a justificativa da Alcaide, e concluímos votando favorável à tramitação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07.11.2010.

**APROVADO**  
07/11/10

**PAULO SERGIO MARTINS**  
Presidente e Relator

**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**  
“Doca”

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
“VAL”

**FERNANDO BARDI**



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO PROCESSO Nº 60.369**

PROJETO DE LEI Nº 10.725, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que reclassifica e autoriza regularização fundiária de áreas situadas no Jardim Anhanguera e correlata doação à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, para fim habitacional.

**PARECER Nº 1.168**

Busca-se com o presente projeto a obtenção da necessária autorização Legislativa para que o Executivo possa alienar, mediante doação, à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, áreas públicas situadas no Jardim Anhanguera, para regularização fundiária e fim habitacional.

Sob a ótica econômico-financeiro-orçamentária, âmbito ao qual devemos situar este nosso estudo, consideramos a iniciativa perfeitamente plausível, com base na justificativa de fls. 07/08. Além desse fator, a modalidade encontra amparo no disposto no art. 17, I, letra "f", da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei federal 8.883/93, que regula o procedimento licitatório, e as despesas correrão por conta da FUMAS, conforme prevê o art. 9º.

Por oportuno, o laudo de avaliação encartado aos autos às fls. 58/61 confere o valor de R\$ 1.567.991,10 à área. Portanto, o projeto está devidamente instruído, e presente está na iniciativa as condições que tornam possível a medida intentada, que conta com o nosso aval.

Finalizamos, face os argumentos ora destacados, votando pela pertinência do projeto.

Parecer favorável.

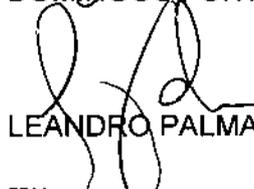
Sala das Comissões, 07.12.2010.

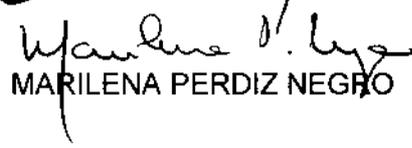
**APROVADO**  
07/12/10

  
MARCELO ROBERTO GASTALDO  
Presidente e Relator

  
DOMINGOS FONTE BASSO

  
GUSTAVO MARTINELLI

  
LEANDRO PALMARINI

  
MARILENA PERDIZ NEGRO

RSV



Ms. 82  
proc. 60369

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 60.369

**PROJETO DE LEI Nº 10.725**, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, que reclassifica e autoriza regularização fundiária de áreas situadas no Jardim Anhanguera e correlata doação à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, para fim habitacional.

**PARECER Nº 1.171**

Com o projeto em exame objetiva-se a regularização fundiária em áreas de uso público do loteamento Jardim Anhanguera que estão total ou parcialmente ocupadas por núcleo habitacional de submoradias, e revela o interesse social do Executivo, através da FUMAS, em resolver a questão, oferecendo à população de baixa renda detentora dessa situação já consolidada, essa possibilidade.

No âmbito de estudo desta Comissão, que tem nas obras e serviços públicos sua área de análise, não detectamos qualquer vício incidente sobre a pretensão, que é legítima, vez que a preocupação expressada na proposta tem a ver com o interesse da coletividade.

Assim convictos, votamos, conseqüentemente, favorável a iniciativa.

É o parecer.

**APROVADO**  
09/12/10

Sala das Comissões, 07.12.2010.

**ANA TONELLI**

**GUSTAVO MARTINELLI**  
ccas

**SÍLVIO ERMANNI**  
Presidente e Relator

**FERNANDO BARDI**

**MARCELO ROBERTO GASTALDO**



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00522

URGÊNCIA para apreciação do PL 10.725/2010, do Prefeito Municipal, que reclassifica e autoriza regularização fundiária de áreas situadas no Jardim Anhanguera e correlata doação à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, para fim habitacional.

**APROVADO**  
*[Handwritten signature]*  
Presidente  
14/12/2010

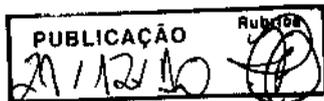
**REQUEIRO** à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação do PL 10.725/2010, do Prefeito Municipal, que reclassifica e autoriza regularização fundiária de áreas situadas no Jardim Anhanguera e correlata doação à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, para fim habitacional.

Sala das Sessões, 14/12/2010

<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
<i>[Handwritten signature]</i>	<b>SÍLVIO ERMANI</b>
<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
<b>ROBERTO C. PARRA</b>	<i>[Handwritten signature]</i>
<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>



Processo 60.369



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 10.725**

Reclassifica e autoriza regularização fundiária de áreas situadas no Jardim Anhanguera e correlata doação à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, para fim habitacional.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de dezembro de 2010 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a promover as ações necessárias à regularização fundiária, com a respectiva destinação registral de áreas públicas ocupadas por núcleo habitacional de interesse social, no Jardim Anhanguera.

**Parágrafo único.** Os imóveis de que trata o “caput” estão identificados e caracterizados no Anexo I, composto pelas plantas de fls. 01/04 a 04/04, rubricadas pelo Prefeito, e Descrições Perimétricas, que fica fazendo parte integrante desta Lei, juntamente com o Laudo de Avaliação.

**Art. 2º** - Para a regularização fundiária com a respectiva destinação registral das áreas públicas localizadas no Jardim Anhanguera ocupadas por núcleo habitacional de interesse social, caracterizadas no Anexo I, ficam autorizadas as seguintes providências:

**I** – transferência, da classe de bens públicos de uso comum do povo para a classe de bens dominiais, das áreas públicas ocupadas pelo núcleo habitacional, com a posterior transformação na denominada ÁREA 01 (Anexo I – plantas 02/04 e 03/04);

**II** – transformação de bens públicos de uso comum do povo (Anexo I – plantas 02/04 e 03/04);



(autógrafo PL 10.725 – fls. 02)

**III** – transformação dos lotes 01 (parcial) a 07 da quadra D e do lote 3 da Quadra E do Jardim Anhanguera, todos integrantes do patrimônio municipal para a denominada ÁREA 01;

**IV** - transformação de parte do lote 01 para a classe de bens públicos de uso comum do povo (Anexo I – plantas 02/04 e 03/04);

**V** – transformação da ÁREA 01 em lotes urbanos e áreas públicas (Anexo I – folha 04/04).

**Parágrafo único.** Os imóveis serão transformados em lotes urbanos e os imóveis denominados como áreas públicas serão classificados conforme a sua utilização, quando da regularização técnica e fundiária, eis que estão inseridos na *Zona Especial de Interesse Social* (ZEIS), conforme leis urbanísticas aplicáveis à espécie, sem prejuízo do disposto no artigo 3º desta Lei.

**Art. 3º** - Fica a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS autorizada a providenciar a regularização técnica do projeto habitacional de interesse social implantado no local, perante o Município de Jundiaí, por intermédio de normas técnicas especiais apropriadas à sua finalidade, fixadas por ato do Poder Executivo.

**Parágrafo único.** Ficam autorizadas as especificações técnicas constantes do Anexo I, ressalvadas eventuais alterações que se façam necessárias à regularização técnica e registral.

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, mediante doação, após a destinação registral das áreas públicas, os imóveis descritos e denominados como lotes (Anexo I – folha 04/04).

**Parágrafo único.** A doação dos imóveis à FUMAS dar-se-á mediante escritura pública, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da finalização das providências discriminadas no art. 2º desta Lei.



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



(autógrafo PL 10.725 – fls. 03)

**Art. 5º** - Os lotes a serem doados à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS serão alienados às entidades familiares ali residentes, consoante cadastro específico da Fundação.

**Art. 6º** - A Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS realizará todas as obras de urbanização no local.

**Parágrafo único:** A inobservância das condições fixadas no “caput” deste artigo acarretará a retrocessão dos imóveis ao patrimônio público municipal, acrescido das benfeitorias realizadas, independentemente de qualquer indenização.

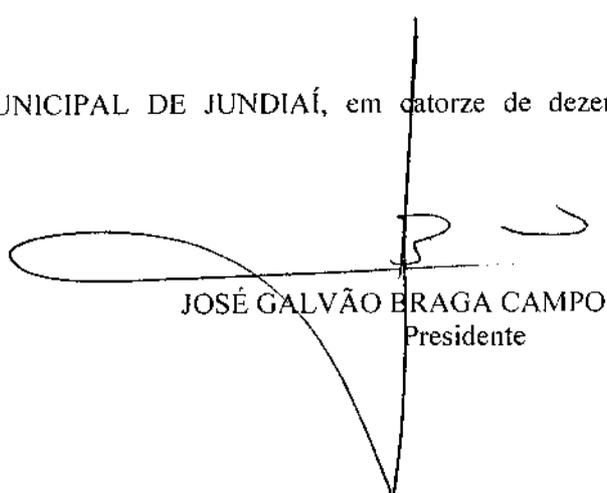
**Art. 7º** - Fica dispensada a compensação a que alude o artigo 180 § 2º, da Constituição Estadual.

**Art. 8º** - Fica dispensada a realização de certame licitatório, tendo em vista o relevante interesse público e o que dispõe o artigo 17, inciso I, alínea “F”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como o artigo 110, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 9º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.

**Art. 10** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em catorze de dezembro de dois mil e dez (14/12/2010).

  
JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”  
Presidente

TÍTULO

**PROJETO COMPLETO**

FOLHA

**01/04**

ASSUNTO

**REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL**

Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)

Objeto: Desafetação de Áreas Públicas, Transformação em Lotes Urbanos e Áreas Públicas

DENOMINAÇÃO

**JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA**

ns. 87  
proc. 60369

PROPRIETÁRIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

INTERESSADA / DONATÁRIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS**

Av. União dos Ferroviários, 2222, Centro - CEP 13201-807

Jundiaí - SP - Fone/Fax: (11) 4521-1722 - CNPJ: 51.864.205/0001-56

ENDEREÇO/MUNICÍPIO

**Rua Amacio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto, Rua Francisco B. de Oliveira**

**Rua Guido Nano, Lotes 1 a 9 - Qd D, Lote 3 - Qd E,**

**Vila 3 e 4, Espaço Livre 2 e 3, Jardim Anhanguera, Jundiaí, SP**

DATA

**SET/10**

ESCALA

**1:500**

SITUAÇÃO (Escala 1/2000)

VER AO LADO

PROPRIETÁRIO - INTERESSADA / DONATÁRIA

Prefeitura do Município de Jundiaí  
**MIGUEL HADDAD**  
PREFEITO MUNICIPAL

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
**ADEMIR PEDRO VICTOR**  
SUPERINTENDENTE

ÁREAS (M2)

VER ACIMA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS  
CREA 0250137  
**VICTOR ALEXANDR HRDLICKA**  
ENGº CIVIL  
CREA 0600903082  
ART 92221220090566929

APROVAÇÕES

APROVAÇÕES

TÍTULO

**PROJETO COMPLETO**

FOLHA

**02/04**

ASSUNTO

**REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL**

Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)

Objeto: Desafetação de Áreas Públicas, Transformação em Lotes Urbanos e Áreas Públicas

DENOMINAÇÃO

**JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA**fis. 88  
proc. 60369

PROPRIETÁRIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

INTERESSADA / DONATÁRIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ****Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS**

Av. União dos Ferroviários, 2222, Centro - CEP 13201-807

Jundiaí - SP - Fone/Fax: (11) 4521-1722 - CNPJ: 51.864.205/0001-58

ENDEREÇO/MUNICÍPIO

**Rua Amácio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto, Rua Francisco B. de Oliveira  
Rua Guido Nano, Lotes 1 a 9 - Qd D, Lote 3 - Qd E,  
Vila 3 e 4, Espaço Livre 2 e 3, Jardim Anhanguera, Jundiaí, SP**

DATA

**SET/10**

ESCALA

**1:500**

SITUAÇÃO (Escala 1/2000)

VER FOLHA 01/04

PROPRIETÁRIO - INTERESSADA / DONATÁRIA

Prefeitura do Município de Jundiaí

**MIGUEL HADDAD**  
PREFEITO MUNICIPAL

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

**ADEMIR PEDRO VICTOR**  
SUPERINTENDENTE

ÁREAS (M2)

VER AO LADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS  
CREA 0250137**VICTOR ALEXANDR HRDLICKA**

ENG. CIVIL

CREA 0600903082

ART 92221220090366929

APROVAÇÕES

TÍTULO  
**PROJETO COMPLETO**

FOLHA  
**03/04**

ASSUNTO  
**REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL**  
 Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)  
 Objeto: Desafetação de Áreas Públicas, Transformação em Lotes Urbanos e Áreas Públicas

DENOMINAÇÃO  
**JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA**

fls. 89  
 proc. 60369

PROPRIETÁRIA  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

INTERESSADA / DONATÁRIA  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**  
**Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS**  
 Av. União dos Ferrovitários, 2222, Centro - CEP 13201-807  
 Jundiaí - SP - Fone/Fax: (11) 4521-1722 - CNPJ: 51.864.205/0001-56

ENDEREÇO/MUNICÍPIO  
**Rua Amácio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto, Rua Francisco B. de Oliveira**  
**Rua Guido Nano, Lotes 1 a 9 - Qd D, Lote 3 - Qd E,**  
**Vieira 3 e 4, Espaço Livre 2 e 3, Jardim Anhanguera, Jundiaí, SP**

DATA  
**SET/10**  
 ESCALA  
**1:500**

SITUAÇÃO (Escala 1/2000)  
 VER FOLHA 01/04

PROPRIETÁRIO - INTERESSADA / DONATÁRIA  
 Prefeitura do Município de Jundiaí  
**MIGUEL HADDAD**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
**ADEMIR PEDRO VICTOR**  
 SUPERINTENDENTE

ÁREAS (M2)  
 VER AO LADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS  
 CREA 0250137  
**VICTOR ALEXANDR HRDLICKA**  
 ENGº CIVIL  
 CREA 0600903082  
 ART 92221220090366929

APROVAÇÕES

TÍTULO

**PROJETO COMPLETO**

FOLHA

**04/04**

ASSUNTO

**REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL**

Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)

Objeto: Desafetação de Áreas Públicas, Transformação em Lotes Urbanos e Áreas Públicas

DENOMINAÇÃO

**JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA**

Is. 90  
DOC. 60369

PROPRIETÁRIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

INTERESSADA / DONATÁRIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS**

Av. União dos Ferroviários, 2222, Centro - CEP 13201-807

Jundiaí - SP - Fone/Fax: (11) 4521-1722 - CNPJ: 51.864.205/0001-56

ENDEREÇO/MUNICÍPIO

**Rua Amácio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto, Rua Francisco B. de Oliveira  
Rua Guldo Nano, Lotes 1 a 9 - Qd D, Lote 3 - Qd E,  
Vila 3 e 4, Espaço Livre 2 e 3, Jardim Anhanguera, Jundiaí, SP**

DATA

**SET/10**

ESCALA

**1:500**

SITUAÇÃO (Escala 1/2000)

PROPRIETÁRIA - INTERESSADA / DONATÁRIA

VER FOLHA 01/04

Prefeitura do Município de Jundiaí

**MIGUEL HADDAD**  
PREFEITO MUNICIPAL

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

**ADEMIR PEDRO VICTOR**  
SUPERINTENDENTE

ÁREAS (M2)

RESPONSÁVEL TÉCNICO

VER AO LADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS  
CREA 0250137

**VICTOR ALEXANDR HRDLICKA**

ENGº CIVIL

CREA 0600903082

ART 92221220000366929

APROVAÇÕES

Título: **DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS**

Assunto: Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social  
Zona Especial de Interesse Social - ZEIS

Objeto: Desafetação de Áreas Publicas, Transformação em Lotes Urbanos e Áreas Publicas.

Denominação: **JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA**

Proprietária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Interessada/ Donatária: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS

Endereço: Rua Amácio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto,  
Rua Francisco B. de Oliveira, Rua Guido Nano,  
Lotes 1 a 9 da Quadra D, Lote 3 da Quadra E,  
Viela 3 e 4,  
Espaço Livre 2 e 3,  
Jardim Anhanguera, Jundiaí, SP

## **SITUAÇÃO INICIAL**

Obs: Descrições dos Lotes conforme Planta de Loteamento.

**Lote 01 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA,** situado nesta cidade e comarca, com a área de 255,00m<sup>2</sup>, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao lote nº 2 e Rua Guido Nano (Rua Sete); daí segue 11,00 metros de frente para a Rua Guido Nano (Rua Sete); deflete à esquerda e segue 25,00metros em reta de frente para a Rua Carvalho Pinto (Rua Quatro); daí deflete à esquerda e segue 11,00 metros em reta, confrontando com parte do lote nº 9; daí deflete à esquerda e segue 25,00 metros em reta, confrontando com o lote 02 até o ponto inicial desta descrição.

**Lote 02 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA,** situado nesta cidade e comarca, com a área de 250,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00m de frente para a Rua Guido Nano (Rua Sete); 25,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o lote nº 1; 25,00m do lado



esquerdo confrontando com o lote 3; e 10,00m nos fundos confrontando com parte do lote nº 09.

**Lote 03 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA,** situado nesta cidade e comarca, com a área de 250,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00m de frente para a Rua Guido Nano (Rua Sete); 25,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o lote nº 2; 25,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 4; e 10,00m nos fundos confrontando com parte do lote nº 06.

**Lote 04 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA,** situado nesta cidade e comarca, com a área de 250,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00m de frente para a Rua Guido Nano (Rua Sete); 25,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o lote nº 3; 25,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 5; e 10,00m nos fundos confrontando com parte do lote nº 06.

**Lote 05 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA,** situado nesta cidade e comarca, com a área de 317,00m<sup>2</sup>, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao lote nº 4 e Rua Guido Nano (Rua Sete); daí segue 23,50m em reta de frente para a Rua Guido Nano (Rua Sete); deflete à direita e segue 31,00m de frente para a Rua Francisco B. de Oliveira (Rua Seis); daí deflete à direita e segue 3,50m em reta, confrontando com parte do lote nº 06, daí deflete à direita e segue 25,00m em reta confrontando com o lote nº 04 até o ponto inicial desta descrição.

**Lote 06 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA,** situado nesta cidade e comarca, com a área de 343,00m<sup>2</sup>, medindo 30,80m de frente para a Rua Francisco B. de Oliveira (Rua Seis); 23,50m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com os lotes nº 5, 4 e 3; 5,08m do lado esquerdo confrontando com parte do lote nº 7; e 24,00m nos fundos confrontando com os lotes 8 e 9.



**Lote 07 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 259,00m<sup>2</sup>, que assim de descreve: inicia-se num ponto localizado junto ao lote nº 06; daí segue 14,50m em reta de frente para a Rua Francisco B. de Oliveira (Rua Seis); segue 25,50m em curva na confluência da Rua Francisco B. de Oliveira (Rua Seis) com a Rua Carvalho Pinto (Rua Quatro); daí deflete à direita e segue 26,08m em reta, confrontando com o lote 08 e com o lote nº 06 até o ponto inicial desta descrição.

**Lote 08 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 252,00m<sup>2</sup>, medindo 12,00m em reta de frente para a Rua Carvalho Pinto (Rua Quatro); 21,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com parte do lote nº 07; 21,00m do lado esquerdo confrontando com o lote nº 09; e 12,00m nos fundos confrontando com parte do lote nº 06.

**Lote 09 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 252,00m<sup>2</sup>, medindo 12,00m de frente para a Rua Carvalho Pinto (Rua Quatro); 21,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o lote nº 08; 21,00m do lado esquerdo confrontando com os lotes nº 1 e 2, e 12,00m nos fundos confrontando com parte do lote nº 06.

**Lote 03 da Quadra E do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA**, situado nesta cidade e comarca, com área de 322,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00m de frente para a Rua Amácio Mazzaropi (Rua 1); 32,40m do lado direito de quem da referida rua olha confrontando com o Lote 2; 31,00m do lado esquerdo confrontando com a Viela 3; e 10,00m nos fundos confrontando com a Rua Carvalho Pinto (Rua 4).



**Matrícula nº. 95.876 - 1º ORI**

**RUA AMÁCIO MAZZAROPI**, com área de 2.477,46 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto a divisa do loteamento Vila Ana e lote número vinte e três (23) da Quadra F, segue duzentos e quinze metros e vinte centímetros (215,20m), confrontando com os lotes números vinte e três (23) a treze (13) da Quadra F, Viela Dois (02) e lotes números vinte e dois (22) a dezesseis (16 da Quadra I, deflete à direita segue quatorze metros (14,00m), confrontando com a Avenida Marginal, deflete à direita segue cento e noventa e sete metros e quarenta centímetros (197,40m), confrontando com os lotes números seis (6) a um (01) da Quadra H, Viela Quatro (04), Espaço Livre Três (03), Viela Três (03) e lotes números três (03) a um (01) da Quadra E, deflete à direita segue quatorze metros e vinte centímetros (14,20m), confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**Matrícula nº. 95.878 – 1º ORI**

**RUA CARVALHO PINTO**, com área de 2.335,50 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se junto a divisa do loteamento denominado Vila Ana e lote número um (01) da Quadra E, segue onze metros (11,00m) confrontando com o lote número um (01) da Quadra E, deflete à direita segue dois metros (2,00m), confrontando com o lote número dois (02) deflete a esquerda segue cento e sessenta e nove metros e trinta centímetros (169,30m), confrontando com os lotes números dois (02) e três (03) da Quadra E, Viela Três (03), Espaço Livre Três (03), Viela Quatro (04), lotes números treze (13) a oito (08) da Quadra H, deflete à direita segue quatorze metros (14,00m), confrontando com a Avenida Marginal, deflete a direita segue cento e quarenta e sete metros (147,00m), confrontando com os lotes números nove (09) e oito (08), da Quadra C, Rua Guido Nano, lotes números um (01), nove (09), oito (08), sete (07) da Quadra D, Rua Francisco B. de Oliveira, deflete à esquerda segue dois metros (2,00m), deflete à direita segue nove metros e cinquenta centímetros (9,50m), ambos segmentos confronta com o Espaço Livre Dois (02), deflete à direita segue dezoito metros (18,00m), confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**Matrícula nº. 95.880 – 1º ORI**

**RUA FRANCISCO B. DE OLIVEIRA**, com a área de 2.873,75 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto a divisa do lote número sete (07) da Quadra D, segue duzentos e vinte e quatro metros e vinte e cinco centímetros (224,25m), confrontando com os lotes números sete (07), seis (06 e cinco (05) da Quadra D, Rua Guido Nano, lotes números um (01) e dezoito (18) da Quadra C, Viela Cinco (05), lotes números um (01) a seis (06) e lote nove (09) da Quadra A, deflete a direita segue dez metros e cinquenta centímetros (10,50m), confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, deflete a direita segue duzentos metros e cinquenta centímetros (200,50m), confrontando com os lotes números cinco (05) a um (01) da Quadra B, Viela Seis (06), Espaço Livre Dois (02), deflete a direita segue trinta e um metros (31,00m), confrontando com a Rua Carvalho Pinto, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**Matrícula nº. 95.881 – 1º ORI**

**RUA GUIDO NANO**, com a área de 675,10 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto a divisa da Rua Carvalho Pinto, segue setenta e dois metros e cinquenta centímetros (72,50m), confrontando com os lotes números oito (08) a um (01) da Quadra C, deflete a direita segue dez metros e cinquenta centímetros (10,50m), confrontando com a Rua Francisco B. de Oliveira, deflete a direita segue sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros (64,50m), confrontando com os lotes números cinco (05) a um (01) da Quadra D, deflete a direita segue dez metros (10,00m), confrontando com a Rua Carvalho Pinto, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**Matrícula nº. 95.886 – 1º ORI**

**VIELA TRÊS (03)**, com a área de cento e vinte e quatro metros quadrados (124,00m<sup>2</sup>), que assim se descreve: mede quatro metros (4,00m) de frente para a Rua Amácio Mazzaropi, do lado direito de quem da via olha para a viela mede trinta e um metros (31,00m), confrontando com o lote número três (03) da Quadra E, do outro lado mede trinta e um metros (31,00m), confrontando com o espaço livre três (03), aos fundos mede quatro metros (4,00m), confrontando com a Rua Carvalho Pinto.

**Matrícula nº. 95.887 – 1º ORI**

**VIELA QUATRO (04)**, com a área de 214,80 metros quadrados, que assim se descreve, mede quatro metros (4,00m) de frente para a Rua Amácio Mazzaropi, do lado direito de quem da via olha para a viela mede cinqüenta e dois metros (52,00m), confrontando com o Espaço Livre Três (03), do outro lado mede cinqüenta e três metros e setenta centímetros (53,70m), confrontando com os lotes um (01) e treze (13) da Quadra H, aos fundos mede quatro metros (4,00m), confrontando com a Rua Carvalho Pinto.

**Matrícula nº. 95.891 – 1º ORI**

**ESPAÇO LIVRE "02"**, com área de 2.708,50 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na divisa do loteamento denominado Vila Ana, segue nove metros e cinqüenta centímetros (9,50m), deflete a esquerda segue dois metros (2,00m), deflete a direita segue sete metros (7,00m), deflete a direita segue quatorze metros e quatorze centímetros (14,14m) em curva, confrontando com a Rua Carvalho Pinto, deflete a direita segue cento e dezesseis metros (116,00m), deflete a direita segue onze metros e cinqüenta centímetros (11,50m) em curva, estes dois últimos segmentos confronta com a Rua Francisco B. de Oliveira, deflete a direita segue trinta e quatro metros (34,00m) confrontando com a Viela Seis (06), deflete a direita segue sessenta e oito metros e cinquenta centímetros (68,50m) em curva confrontando com a Rua Chideu Chicuta, deflete a direita segue cinqüenta e oito metros e cinqüenta centímetros (58,50m) confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

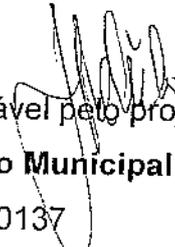
**Matrícula nº. 95.892 – 1º ORI**

**ESPAÇO LIVRE "03"**, com a área de 2.903,50 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto a divisa da Viela número três (03), segue sessenta metros (60,00m), deflete a direita segue treze metros e cinqüenta centímetros (13,50m) em curva, estes últimos segmentos confronta com a Rua Amácio Mazzaropi, deflete a direita segue cinqüenta e dois metros (52,00m) confrontando com a Viela número quatro (04), deflete a direita segue trinta e seis metros (36,00m), deflete a esquerda segue vinte e seis metros e cinqüenta centímetros



(26,50m) em curva, deflete a esquerda segue doze metros e cinquenta centímetros, estes últimos segmentos confronta com a Rua Carvalho Pinto, deflete a direita segue trinta e um metros (31,00m), confrontando com a Viena número Três (03), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Jundiaí, 3 de setembro de 2010

  
Responsável pelo projeto de regularização  
**Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS**

CREA 250137

**VICTOR ALEXANDR HRDLICKA**

Engº Civil – CREA 0600903082

ART 92221220090366929

Título: **DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS**  
Assunto: Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social  
Zona Especial de Interesse Social - ZEIS  
Objeto: Desafetação de Áreas Públicas, Transformação em Lotes Urbanos e Áreas Públicas  
Denominação: **JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA**  
Proprietária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
Interessada/ Donatária: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS  
Endereço: Rua Amácio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto,  
Rua Francisco B. de Oliveira, Rua Guido Nano,  
Lotes 1 a 9 da Quadra D, Lote 3 da Quadra E,  
Vieira 3 e 4,  
Espaço Livre 2 e 3,  
Jardim Anhanguera, Jundiaí, SP

## **FASE 1**

### **TRECHO 1**

#### **TLT1D/ÁREA 1**

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 1 DA QUADRA D PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 245,56m<sup>2</sup>, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto a TLT2D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 2 da Quadra D para Área 1); daí segue 2,00 metros em reta de frente para a Rua Guido Nano; segue 9,38 metros em curva confrontando com TLT1D/RuaGN (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Rua Guido Nano), deflete à esquerda e segue 22,37 metros em reta de frente para a DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1); daí deflete à esquerda e segue 11,00 metros em reta, confrontando com TLT9D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 9 da Quadra D para Área 1); daí deflete à esquerda e segue 25,00 metros em reta, confrontando com o TLT2D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 2 da Quadra D para a Área 1) até o ponto inicial desta descrição.



## TRECHO 2

### TL1D/RuaGN

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 1 DA QUADRA D PARA RUA GUIDO NANO**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 9,44m<sup>2</sup>, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto a TLT1D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Área 1); daí segue 9,00 metros de frente para a Rua Guido Nano ; deflete à esquerda e segue 2,63metros confrontando com a TRuaCP/RuaGN (Transformação da Rua Carvalho Pinto para Rua Guido Nano); daí deflete à esquerda e segue 9,38metros em curva, confrontando com TLT1D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Área 1) até o ponto inicial desta descrição.

## TRECHO 3

### TLT2D/ÁREA 1

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 2 DA QUADRA D PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 250,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00m de frente para a Rua Guido Nano; 25,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com a TLT1D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Área 1); 25,00m do lado esquerdo confrontando com a TLT3D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 3 da Quadra D para Área 1); e 10,00m nos fundos confrontando com a TLT9D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 9 da Quadra D para Área 1).

## TRECHO 4

### TLT3D/ÁREA 1

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 3 DA QUADRA D PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 250,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00m de frente para a Rua Guido Nano; 25,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com a TLT2D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 2 da Quadra D para Área 1); 25,00m do lado esquerdo confrontando com a TLT4D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 4 da Quadra D para Área 1); e 10,00m nos fundos confrontando com a TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1).



#### **TRECHO 5**

##### **TLT4D/ÁREA 1**

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 4 DA QUADRA D PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 250,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00m de frente para a Rua Guido Nano; 25,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com a TLT3D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 3 da Quadra D para Área 1); 25,00m do lado esquerdo confrontando com a TLT5D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 5 da Quadra D para Área 1); e 10,00m nos fundos confrontando com a TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1).

#### **TRECHO 6**

##### **TLT5D/ÁREA 1**

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 5 DA QUADRA D PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 317,00m<sup>2</sup>, que assim se descreve: inicia-se num ponto localizado junto a TLT4D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 4 da Quadra D para Área 1); daí segue 23,50m em reta de frente para a Rua Guido Nano; deflete à direita e segue 31,00m de frente para a DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1); daí deflete à direita e segue 3,50m em reta, confrontando com a TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1), daí deflete à direita e segue 25,00m em reta confrontando com a TLT4D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 4 da Quadra D para Área 1) até o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 7**

##### **TLT6D/ÁREA 1**

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 6 DA QUADRA D PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 343,00m<sup>2</sup>, medindo 30,80m de frente para a DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1); 23,50m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com a TLT5D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 5 da Quadra D para Área 1), TLT4D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 4 da Quadra D para Área 1) e

TLT3D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 3 da Quadra D para Área 1); 5,08m do lado esquerdo confrontando com a TLT7D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 7 da Quadra D para Área 1); e 24,00m nos fundos confrontando com a TLT8D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 8 da Quadra D para Área 1) e a TLT9D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 9 da Quadra D para Área 1), até o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 8**

##### **TLT7D/ÁREA 1**

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 7 DA QUADRA D PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 259,00m<sup>2</sup>, que assim se descreve: inicia-se num ponto localizado junto a TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1); daí segue 14,50m em reta de frente para a DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1); segue 25,50m em curva na confluência da DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1) e da DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1); daí deflete à direita e segue 26,08m em reta, confrontando com a TLT8D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 8 da Quadra D para Área 1) e a TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1), até o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 9**

##### **TLT8D/ÁREA 1**

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 8 DA QUADRA D PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 252,00m<sup>2</sup>, medindo 12,00m em reta de frente para a DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1); 21,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com a TLT7D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 7 da Quadra D para Área 1); 21,00m do lado esquerdo confrontando com a TLT9D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 9 da Quadra D para Área 1) e 12,00m nos fundos confrontando com a TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1), até o ponto inicial desta descrição

#### TRECHO 10

##### TLT9D/ÁREA 1

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 9 DA QUADRA D PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 252,00m<sup>2</sup>, medindo 12,00m de frente para a DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1); 21,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com a TLT8D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 8 da Quadra D para Área 1); 21,00m do lado esquerdo confrontando com a TLT1D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Área 1) e a TLT2D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 2 da Quadra D para Área 1) e 12,00m nos fundos confrontando com a TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1), até o ponto inicial desta descrição

#### TRECHO 11

##### TLT3E/ÁREA 1

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 3 DA QUADRA E PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com área de 322,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00m de frente para o DRuaAM/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Amácio Mazzaropi para Área 1); 32,40m do lado direito de quem da referida rua olha confrontando com o Lote 2 da Quadra E; 31,00m do lado esquerdo confrontando com a DV3/ÁREA 1 (Desafetação da Viela 3 para Área 1) e 10,00m nos fundos confrontando com a DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1), até o ponto inicial desta descrição

#### TRECHO 12

**RUA GUIDO NANO**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 675,10 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao RemRuaCPp1 (Remanescente da Rua Carvalho Pinto – parte 1), segue 72,50m, confrontando com os lotes 08 a 01 da Quadra C; daí deflete à direita e segue 10,50m, confrontando com o RemRuaFBO (Remanescente da Rua Francisco B. de Oliveira); daí deflete à direita e segue 64,50m, confrontando com a TLT5D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 5 da Quadra D para Área 1), TLT4D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 4 da Quadra D para Área 1), TLT3D/ÁREA 1



(Transformação do Lote 3 da Quadra D para Área 1), TLT2D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 2 da Quadra D para Área 1), TLT1D/RuaGN (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 10,00m, confrontando com a TRuaCP/RuaGN (Transformação da Rua Carvalho Pinto para Rua Guido Nano), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

### **TRECHO 13**

#### **DRuaFBO/ÁREA 1**

**DESAFETAÇÃO DA RUA FRANCISCO B. DE OLIVEIRA PARA ÁREA 1**, com a área de 946,24 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na TLT7D/ÁREA 1 (Transformação do lote 7 da Quadra D para Área 1); segue 9,95m em curva confrontando com a TLT7D/ÁREA 1 (Transformação do lote 7 da Quadra D para Área 1); daí segue 76,30m em reta confrontando com a TLT7D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 7 da Quadra D para Área 1), TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1) e a TLT5D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 5 da Quadra D para Área 1); daí deflete à direita e segue 12,84m em reta confrontando com o RemRuaFBO (Remanescente da Rua Francisco B. de Oliveira); daí deflete à direita e segue 88,15m em reta confrontando com o RemEL2 (Remanescente do Espaço Livre 2); daí deflete à esquerda e segue 14,14m em curva confrontando com DEL2/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 2 para Área 1); daí deflete à direita e segue 31,00m em reta confrontando com RemRuaCPp2 (Remanescente da Rua Carvalho Pinto – parte 2) e DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1); até encontrar o ponto inicial desta descrição.

### **TRECHO 14**

#### **RemRuaFBO**

**REMANESCENTE DA RUA FRANCISCO B. DE OLIVEIRA**, com a área de 1.927,51 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na TLT5D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 5 da Quadra D para Área 1); segue 138,00m, confrontando com a Rua Guido Nano, lote 01 e 18 da Quadra C, Viela 5, lotes 01 a 06 e lote 09 da Quadra A; daí deflete a direita e segue

10,50m, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana; daí deflete à direita e segue 112,35m, confrontando com os lotes 05 a 01 da Quadra B, Viala 06 e RemEL2 (Remanescente do Espaço Livre 2); daí deflete à direita e segue 12,84m em reta confrontando com a DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 15**

##### **DRuaCP/ÁREA 1**

**DESAFETAÇÃO DA RUA CARVALHO PINTO PARA ÁREA 1**, com área de 1.194,63 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no Lote 2 da Quadra E, segue 26,50m em reta confrontando com a TLT3E/ÁREA 1 (Transformação do Lote 3 da Quadra E para Área 1), DV3/ÁREA 1 (Desafetação da Viala 3 para Área 1) e DEL3/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 3 para Área 1); segue 26,50m em curva e 32,79 em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com a DEL3/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 3 para Área 1); daí deflete à direita e segue 16,16m em curva confrontando com TRuaCP/RuaGN (Transformação da Rua Carvalho Pinto para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 46,37m confrontando com TLT1D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Área 1), TLT9D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 9 da Quadra D para Área 1), TLT8D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 8 da Quadra D para Área 1), TLT7D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 7 da Quadra D para Área 1); daí segue 28,05m em reta confrontando com a DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1); daí deflete à direita e segue 14,00m em reta confrontando com o RemRuaCPp2 (Remanescente da Rua Carvalho Pinto – parte 2), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 16**

##### **TRuaCP/RuaGN**

**TRANSFORMAÇÃO DA RUA CARVALHO PINTO PARA RUA GUIDO NANO**, com área de 158,68 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no RemRuaCPp1 (Remanescente da Rua Carvalho Pinto – parte

105  
Proc. 60369

1); daí deflete à direita e segue 12,63m em reta confrontando com a Rua Guido Nano e a TLT1D/RuaGN (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 16,16m em curva confrontando com a DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1); daí deflete à direita e segue 11,40m em reta confrontando com a TEL3/RuaGN (Transformação do Espaço Livre 3 para Rua Guido Nano), TV4/RuaGN (Transformação da Viela 4 para Rua Guido Nano) e o Lote 13 da Quadra H; daí deflete à direita e segue 16,50m em reta confrontando com o RemRCPp1 (Remanescente da Rua Carvalho Pinto – parte 1), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 17**

##### **RemRuaCPp1**

**REMANESCENTE DA RUA CARVALHO PINTO - PARTE 1**, com área de 673,72 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na TRuaCP/RuaGN (Transformação da Rua Carvalho Pinto para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 16,50m em reta confrontando com a TRuaCP/RuaGN (Transformação da Rua Carvalho Pinto para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 62,11m em reta confrontando com os lotes 13, 12, 11, 10, 09 e 08 da Quadra H; daí deflete à direita segue 14,00m em reta, confrontando com a Avenida Marginal, deflete a direita segue 50,00m, confrontando com os lotes 09 e 08 da Quadra C, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 18**

##### **RemRuaCPp2**

**REMANESCENTE DA RUA CARVALHO PINTO - PARTE 2**, com área de 308,47 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se junto a divisa do loteamento denominado Vila Ana e lote 01 da Quadra E, segue 11,00m em reta confrontando com o lote 01 da Quadra E; daí deflete à direita segue 2,00m em reta; daí deflete a esquerda e segue 10,00m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com o lote 02 da Quadra E; daí deflete à direita segue 14,00m em reta, confrontando com a DRuaCP/Área 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1); daí deflete a direita segue 9,95m em reta, confrontando com a

DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1) e RemEL2 (Remanescente do Espaço Livre 2); daí deflete à esquerda e segue 2,00m em reta; daí deflete à direita e segue 9,50m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com o RemEL2 (Remanescente do Espaço Livre 2); daí deflete à direita segue 18,00m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### TRECHO 19

##### DRuaAM/ÁREA 1

**DESAFETAÇÃO DA RUA AMÁCIO MAZZAROPI PARA ÁREA 1**, com área de 247,20 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no Lote 2 da Quadra E; segue 3,03m em reta; daí deflete à direita e segue 59,22m em reta; daí deflete à direita e segue 4,71m em curva confrontando nestes três últimos segmentos com o RemRuaAM (Remanescente da Rua Amácio Mazzaropi); daí deflete à direita e segue 62,73m em reta; confrontando com a DEL3/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 3 para Área 1), DV3/ÁREA 1 (Desafetação da Viela 3 para Área 1) e TLT3E/ÁREA 1 (Transformação do Lote 3 da Quadra E para Área 1), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### TRECHO 20

##### RemRuaAM

**REMANESCENTE DA RUA AMÁCIO MAZZAROPI**, com área de 2.230,26 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto a divisa do loteamento Vila Ana e lote 23 da Quadra F, segue 215,20m em reta e curva, confrontando com os lotes 23 a 13 da Quadra F, Viela 2 e lotes 22 a 16 da Quadra I; daí deflete à direita segue 14,00m, confrontando com a Avenida Marginal; daí deflete à direita e segue 112,97m, confrontando com os lotes 06 a 01 da Quadra H, RemV4 (Remanescente da Viela 4), RemEL3 (Remanescente do Espaço Livre 3) e TEL3/RuaGN (Transformação do Espaço Livre 3 para Rua Guino Nano), daí deflete à direita e segue 4,71m em curva; daí deflete à esquerda e segue 59,22m em reta; daí deflete à esquerda e segue 3,03m em reta confrontando nestes três últimos segmentos com a DRuaAM/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Amácio Mazzaropi para Área 1); daí deflete à direita e segue 21,70m em reta

confrontando com os lotes 02 e 01 da Quadra E; daí deflete à direita e segue 14,20m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### TRECHO 21

##### DV3/ÁREA 1

**DESAFETAÇÃO DA VIELA 3 PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 124,00m<sup>2</sup>, que assim se descreve: mede 4,00m de frente para a DRuaAM/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Amácio Mazzaropi para Área 1), do lado direito de quem da via olha para a viela mede 31,00m, confrontando com a TLT3E/ÁREA 1 (Transformação do Lote 3 da Quadra E para Área 1), do outro lado mede 31,00m, confrontando com a DEL3/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 3 para Área 1), aos fundos mede 4,00m, confrontando com a DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1).

#### TRECHO 22

##### TV4/RuaGN

**TRANSFORMAÇÃO DA VIELA 4 PARA RUA GUIDO NANO**, situado nesta cidade e comarca, com área de 123,51 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no Lote 13 da Quadra H, segue medindo 4,00m de frente para a TRuaCP/RuaGN (Transformação da Rua Carvalho Pinto para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 35,58m em reta confrontando com a TEL3/RuaGN (Transformação do Espaço Livre 3 para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 14,97m em curva confrontando com o RemV4 (Remanescente da Viela 4); daí deflete à direita e segue 23,26m em reta confrontando com o Lote 13 da Quadra H, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### TRECHO 23

##### RemV4

**REMANESCENTE DA VIELA 4**, situado nesta cidade e comarca, com área de 91,29 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no Lote 13 da Quadra H, segue medindo 14,97m em curva

confrontando com a TV4/RuaGN (Transformação da Viela 4 para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 16,42m em reta confrontando com o RemEL3 (Remanescente do Espaço Livre 3); daí deflete à direita e segue 4,00m em reta confrontando com o RemRuaAM (Remanescente da Rua Amácio Mazzaropi), daí deflete à direita e segue 30,44m em reta confrontando com os Lotes 1 e 13 da Quadra H, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 24**

##### **DEL2/ÁREA 1**

**DESAFETAÇÃO DO ESPAÇO LIVRE 2 PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com área de 171,36 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no RemRuaCPp2 (Remanescente da Rua Carvalho Pinto – parte 2); daí deflete à direita e segue 14,14m em curva e segue 8,98m em reta confrontando nestes dois últimos segmentos com a DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1); daí deflete à direita e segue 14,12m em reta; daí deflete à direita e segue 18,20 em reta confrontando nestes dois últimos segmentos com o RemEL2 (Remanescente do Espaço Livre 2); até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 25**

##### **RemEL2**

**REMANESCENTE DO ESPAÇO LIVRE 2**, situado nesta cidade e comarca, com área de 2.537,14 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na divisa do loteamento denominado Vila Ana, segue 9,50m em reta, deflete a esquerda segue 2,00m em reta, deflete a direita segue 7,00m em reta, confrontando nestes três últimos segmentos com a RemRuaCPp2 (Remanescente da Rua Carvalho Pinto – parte 2); daí deflete à direita e segue 18,20 em reta confrontando com a DEL2/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 2 para Área 1); daí deflete à esquerda e segue 14,12m em reta confrontando com a DEL2/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 2 para Área 1), deflete a direita e segue 107,02m em reta confrontando com a DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1) e RemRuaFBO (Remanescente da Rua Francisco B. de Oliveira); daí deflete à direita e segue 11,50m em curva

confrontando com o RemRuaFBO (Remanescente da Rua Francisco B. de Oliveira); daí deflete a direita segue 34,00m confrontando com a Viela 6; daí deflete a direita segue 68,50m em curva confrontando com a Rua Chideu Chicuta; daí deflete a direita segue 58,50m em reta confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 26**

##### **DEL3/ÁREA 1**

**DESAFETAÇÃO DO ESPAÇO LIVRE 3 PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com área de 2.429,42 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na TEL3/RuaGN (Transformação do Espaço Livre 3 para Rua Guido Nano), daí deflete à direita e segue 32,79m em reta, segue 26,50m em curva, segue 12,50m em reta, confrontando nestes três últimos segmentos com a DRuaCP/Área 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1), daí deflete à direita e segue 31,00m em reta confrontando com DV3/ÁREA 1 (Desafetação da Viela 3 para Área 1), daí deflete à direita e segue 48,73m em reta confrontando com a DRuaAM/Área 1 (Desafetação da Rua Amácio Mazzaropi para Área 1), daí deflete à direita e segue 36,07m em curva e 20,77m em curva confrontando nestes dois últimos segmentos com a TEL3/RuaGN (Transformação do Espaço Livre 3 para Rua Guido Nano), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 27**

##### **TEL3/RuaGN**

**TRANSFORMAÇÃO DO ESPAÇO LIVRE 3 PARA RUA GUIDO NANO**, situado nesta cidade e comarca, com área de 405,95 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na TV4/RuaGN (Transformação da Viela 4 para Rua Guido Nano), segue 3,21m em reta confrontando com a TRuaCP/RuaGN (Transformação da Rua Carvalho Pinto para Rua Guido Nano), daí deflete à direita e segue 20,77m em curva e 36,07m em curva, confrontando nestes dois últimos segmentos com a DEL3/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 3 para Área 1), daí deflete à direita e segue 15,33m em reta confrontando com o RemRuaAM (Remanescente da Rua Amácio Mazzaropi), daí deflete à

direita e segue 18,84m em curva confrontando com o RemEL3 (Remanescente do Espaço Livre 3); daí deflete à direita e segue 35,58m em reta confrontando com a TV4/RuaGN (Transformação da Viela 4 para Rua Guido Nano), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### TRECHO 28

##### RemEL3

**REMANESCENTE DO ESPAÇO LIVRE 3**, situado nesta cidade e comarca, com área de 68,13 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no RemV4 (Remanescente da Viela 4); daí deflete à direita e segue 18,84m em curva confrontando com a TEL3/RuaGN (Transformação do Espaço Livre 3 para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 9,44m em reta confrontando com o RemRuaAM (Remanescente da Rua Amácio Mazzaropi), daí deflete à direita e segue 16,42m em reta confrontando com o RemV4 (Remanescente da Viela 4), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Jundiaí, 3 de setembro de 2010

  
Responsável pelo projeto de regularização  
**Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS**  
CREA 250137  
**VICTOR ALEXANDR HRDLICKA**  
Engº Civil – CREA 0600903082  
ART 92221220090366929

Título: **DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS**

Assunto: Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social  
Zona Especial de Interesse Social - ZEIS

Objeto: Desafetação de Áreas Públicas, Transformação em Lotes Urbanos e Áreas Públicas

Denominação: **JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA**

Proprietária: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Interessada/ Donatária: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS**

Endereço: Rua Amácio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto,  
Rua Francisco B. de Oliveira, Rua Guido Nano,  
Lotes 1 a 9 da Quadra D, Lote 3 da Quadra E,  
Viela 3 e 4,  
Espaço Livre 2 e 3,  
Jardim Anhanguera, Jundiaí, SP

## FASE 2

**ANEXAÇÃO DOS TRECHOS 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 19, 21, 24 e 26**  
**ÁREA 1**, com área de 7.853,41 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na Rua Carvalho Pinto – parte 2 e Espaço Livre 2; segue 2,95m em reta confrontando com a Rua Carvalho Pinto – parte 2; daí deflete à esquerda e segue 49,43m em reta confrontando com a Rua Carvalho Pinto – parte 2, Lote 2 da Quadra E e Rua Amácio Mazzaropi; daí deflete à direita e segue 59,22m em reta e 4,71m em curva, confrontando nestes dois últimos segmentos com a Rua Amácio Mazzaropi; daí segue 82,38m em curva confrontando com a Rua Guido Nano; daí segue 67,89m em reta confrontando com a Rua Guido Nano e Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete à direita e segue 79,17m em reta; daí deflete à esquerda e segue 14,12m em reta; daí deflete à direita e segue 18,20 em reta confrontando nestes três últimos segmentos com o Espaço Livre 2; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **ANEXAÇÃO DOS TRECHOS 2, 12, 16, 22 e 27**

**RUA GUIDO NANO**, com área de 1.372,68 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 08 da Quadra C e Rua Carvalho Pinto – parte 1, segue 72,50m, confrontando com os lotes 08 a 01 da Quadra C; daí deflete à direita segue 10,50m, confrontando com a Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete à direita segue 55,05m em reta; daí deflete à esquerda e segue 82,39m confrontando nestes dois últimos segmentos com a Área 1; daí deflete à esquerda e segue 15,33m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi; daí deflete à direita e segue 33,81m em curva confrontando com o Espaço Livre 3 e Viela 4; daí deflete à direita e segue 23,26m em reta; daí deflete à esquerda e segue 4,19m em reta confrontando nestes dois últimos segmentos com o Lote 13 da Quadra H; daí deflete à direita e segue 16,50m em reta confrontando com a Rua Carvalho Pinto – parte 1; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 14**

**RUA FRANCISCO B. DE OLIVEIRA**, com a área de 1.927,51 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto a Área 1 e Rua Guido Nano; segue 138,00m pelo alinhamento da Rua Francisco B. de Oliveira, confrontando com a Rua Guido Nano, lote 01 e 18 da Quadra C, Viela 5, lotes 01 a 06 e lote 09 da Quadra A; daí deflete a direita e segue 10,50m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana; daí deflete à direita e segue 112,35m, confrontando com os lotes 05 a 01 da Quadra B, Viela 06 e Espaço Livre 2; daí deflete à direita e segue 12,84m em reta confrontando com a Área 1, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 17**

**RUA CARVALHO PINTO - PARTE 1**, com área de 673,72 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 08 da Quadra C e Rua Guido Nano; daí segue pelo alinhamento da Rua Guido Nano 16,50m em reta confrontando com a Rua Guido Nano; daí deflete à direita e segue 62,11m

em reta confrontando com os lotes 13 a 08 da Quadra H; daí deflete à direita segue 14,00m em reta, confrontando com a Avenida Marginal; daí deflete a direita segue 50,00m, confrontando com os lotes 09 e 08 da Quadra C, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 18**

**RUA CARVALHO PINTO - PARTE 2**, com área de 308,47 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao loteamento denominado Vila Ana e Lote 01 da Quadra E, segue 11,00m em reta confrontando com o lote 01 da Quadra E; daí deflete à direita segue 2,00m em reta; daí deflete a esquerda e segue 10,00m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com o lote 02 da Quadra E; daí deflete à direita e segue 14,00m em reta, confrontando com a Área 1; daí deflete a direita e segue 9,95m em reta, confrontando com a Área 1 e Espaço Livre 2; daí deflete à esquerda e segue 2,00m em reta; daí deflete à direita e segue 9,50m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com o Espaço Livre 2; daí deflete à direita segue 18,00m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 20**

**RUA AMÁCIO MAZZAROPI**, com área de 2.230,26 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao loteamento Vila Ana e lote 23 da Quadra F, segue pelo alinhamento de divisa 215,20m em reta e curva, confrontando com os lotes 23 a 13 da Quadra F, Viela 2 e lotes 22 a 16 da Quadra I; daí deflete à direita segue 14,00m, confrontando com a Avenida Marginal; daí deflete à direita e segue 112,97m, confrontando com os lotes 06 a 01 da Quadra H, Viela 4, Espaço Livre 3 e Rua Guino Nano, daí deflete à direita e segue 4,71m em curva; daí segue 59,22m em reta; daí deflete à esquerda e segue 3,03m em reta confrontando nestes três últimos segmentos com a Área 1; daí deflete à direita e segue 21,70m em reta confrontando com os lotes 02 e 01 da Quadra E; daí deflete à direita e segue 14,20m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

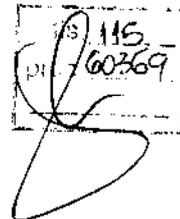
### TRECHO 23

**VIELA 4**, situado nesta cidade e comarca, com área de 91,29 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 13 da Quadra H e Rua Guido Nano, segue medindo 14,97m em curva confrontando com a Rua Guido Nano; daí deflete à direita e segue 16,42m em reta confrontando com o Espaço Livre 3; daí deflete à direita e segue 4,00m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi, daí deflete à direita e segue 30,44m em reta confrontando com os Lotes 1 e 13 da Quadra H, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

### TRECHO 25

**ESPAÇO LIVRE 2**, situado nesta cidade e comarca, com área de 2.537,14 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao loteamento denominado Vila Ana e Rua Carvalho Pinto – parte 2, segue 9,50m em reta pelo alinhamento da Rua Carvalho Pinto – parte 2; daí deflete a esquerda segue 2,00m em reta; daí deflete a direita segue 7,00m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com a Rua Carvalho Pinto – parte 2; daí deflete à direita e segue 18,20 em reta confrontando com a Área 1; daí deflete à esquerda e segue 14,12m em reta confrontando com a Área 1; daí deflete à direita e segue 107,02m em reta confrontando com a Área 1 e Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete à direita e segue 11,50m em curva confrontando com a Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete a direita segue 34,00m em reta confrontando com a Viela 6; daí deflete a direita com curva à esquerda e segue 68,50m confrontando com a Rua Chideu Chicuta; daí deflete a direita segue 58,50m em reta confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.





**TRECHO 28**

**ESPAÇO LIVRE 3**, situado nesta cidade e comarca, com área de 68,13 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto a Viela 4 e Rua Guido Nano; daí segue pelo alinhamento da Rua Guido Nano 18,84m em curva; daí deflete à direita e segue 9,44m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi, daí deflete à direita e segue 16,42m em reta confrontando com a Viela 4, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Jundiaí, 3 de setembro de 2010

Responsável pelo projeto de regularização

**Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS**

CREA 250137

**VICTOR ALEXANDR HRDLICKA**

Engº Civil – CREA 0600903082

ART 92221220090366929

Título: **DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS**  
Assunto: Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social  
Zona Especial de Interesse Social - ZEIS  
Objeto: Desafetação de Áreas Publicas, Transformação em Lotes Urbanos e Áreas Publicas.  
Denominação: **JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA**  
Proprietária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
Interessada/ Donatária: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS  
Endereço: Rua Amácio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto,  
Rua Francisco B. de Oliveira, Rua Guido Nano,  
Lotes 1 a 9 da Quadra D, Lote 3 da Quadra E,  
Viela 3 e 4,  
Espaço Livre 2 e 3,  
Jardim Anhanguera, Jundiaí, SP

## **SITUAÇÃO FINAL**

### **JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA - ÁREAS PARTICULARES**

#### **QUADRA A**

**Lote 01 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 02; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 38; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 20.

**Lote 02 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 03; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 01; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 21.

**Lote 03 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 04; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 02; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 22.

**Lote 04 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 05; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 03; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 23.

**Lote 05 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 06; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 04; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 24.

**Lote 06 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 07; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 05; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 25.

**Lote 07 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 08; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 06; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 26.

**Lote 08 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 47,64 metros quadrados, medindo 3,43m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o

Lote 09; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 07; e 3,43m nos fundos confrontando com o Lote 27.

**Lote 09 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 47,64 metros quadrados, medindo 3,43m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 10; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 08; e 3,43m nos fundos confrontando com o Lote 28.

**Lote 10 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 11; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 09; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 29.

**Lote 11 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 12; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 10; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 30.

**Lote 12 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 13; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 11; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 31.

**Lote 13 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 14; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 12; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 32.

**Lote 14 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 15; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 13; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 33.

**Lote 15 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 16; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 14; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 34.

**Lote 16 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 17; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 15; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 35.

**Lote 17 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 18; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 16; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 36.

**Lote 18 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com a Via de Circulação 1; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 17; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 37.

**Lote 19 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,74 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,96m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o

Lote 38; 13,95m do lado esquerdo confrontando o Lote 20; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 38.

**Lote 20 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,72 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,95m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 19; 13,95m do lado esquerdo confrontando o Lote 21; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 01.

**Lote 21 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,70 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,95m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 20; 13,94m do lado esquerdo confrontando o Lote 22; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 02.

**Lote 22 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,68 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,94m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 21; 13,94m do lado esquerdo confrontando o Lote 23; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 03.

**Lote 23 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,66 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,94m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 22; 13,94m do lado esquerdo confrontando o Lote 24; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 04.

**Lote 24 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,64 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,94m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 23; 13,92m do lado esquerdo confrontando o Lote 25; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 05.

124  
60369

**Lote 25 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,62 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,92m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 24; 13,93m do lado esquerdo confrontando o Lote 26; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 06.

**Lote 26 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,93m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 25; 13,93m do lado esquerdo confrontando o Lote 27; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 07.

**Lote 27 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 47,62 metros quadrados, medindo 3,43m de frente para a Via de Circulação 2; 13,93m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 26; 13,90m do lado esquerdo confrontando o Lote 28; e 3,43m nos fundos confrontando com o Lote 08.

**Lote 28 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 47,60 metros quadrados, medindo 3,42m de frente para a Via de Circulação 2; 13,90m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 27; 13,90m do lado esquerdo confrontando o Lote 29; e 3,43m nos fundos confrontando com o Lote 09.

**Lote 29 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,54 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,90m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 28; 13,92m do lado esquerdo confrontando o Lote 30; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 10.

**Lote 30 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,52 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,92m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o

Lote 29; 13,92m do lado esquerdo confrontando o Lote 31; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 11.

**Lote 31 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,50 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,92m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 30; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 32; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 12.

**Lote 32 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,48 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 31; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 33; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 13.

**Lote 33 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,46 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 32; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 34; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 14.

**Lote 34 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,44 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 33; 13,86m do lado esquerdo confrontando o Lote 35; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 15.

**Lote 35 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,42 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,86m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 34; 13,85m do lado esquerdo confrontando o Lote 36; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 16.

**Lote 36 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,40 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,85m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 35; 13,85m do lado esquerdo confrontando o Lote 37; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 17.

**Lote 37 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,38 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,85m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 36; 13,85m do lado esquerdo confrontando com a Via de Circulação 2 e com a Via de Circulação 1; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 18.

**Lote 38 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 1.968,93 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na Via de Circulação 1 e Lote 02 da Quadra E do Jardim Anhanguera; segue 57,68m em reta no alinhamento da Via de Circulação 1; daí deflete à esquerda com curva à direita e segue 15,13m; daí segue 3,09m em reta; daí deflete à direita e segue 1,00m em reta; confrontando nestes três últimos segmentos com a Via de Circulação 1; daí deflete à esquerda e segue 13,91m confrontando com o Lote 1; daí deflete à esquerda e segue 3,35m; daí deflete à direita e segue 13,96m confrontando nestes dois últimos segmentos com o Lote 19; daí deflete à esquerda e segue 6,30m confrontando com a Via de Circulação 2; daí deflete à esquerda e segue 53,77m em curva confrontando com a Rua Guido Nano; daí segue 4,71m em curva confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi; daí deflete à esquerda e segue 14,03m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi; daí deflete à esquerda e segue 6,56m em reta; daí deflete à direita e segue 38,07m em reta; daí deflete à direita e segue 6,50m em reta, confrontando nestes três últimos segmentos com o Lote 39; daí deflete à esquerda e segue 7,12m confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi; daí deflete à esquerda e segue 26,26m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi e Lote 2 da Quadra E do Loteamento Jardim Anhanguera; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**Lote 39 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 247,92 metros quadrados, medindo 38,07m de frente para a Rua Amácio Mazzaropi; 6,50m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 38; 6,56m do lado esquerdo confrontando o Lote 38; e 38,07m nos fundos confrontando com o Lote 38.

#### **QUADRA B**

**Lote 01 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 55,55 metros quadrados, medindo 3,40m de frente para a Via de Circulação 2; 16,32m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 02; 16,36m do lado esquerdo confrontando o Sistema de Lazer 3; e 3,40m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 3.

**Lote 02 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 54,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 16,28m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 03; 16,32m do lado esquerdo confrontando o Lote 01; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 3.

**Lote 03 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 54,46 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 16,24m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 04; 16,28m do lado esquerdo confrontando o Lote 02; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 17.

**Lote 04 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 54,33 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 16,20m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 05; 16,24m do lado esquerdo confrontando o Lote 03; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 18.

**Lote 05 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 54,20 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 16,16m

do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 06; 16,20m do lado esquerdo confrontando o Lote 04; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 19.

**Lote 06 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 54,07 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 16,12m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 07; 16,16m do lado esquerdo confrontando o Lote 05; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 20.

**Lote 07 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 55,67 metros quadrados, medindo 3,47m de frente para a Via de Circulação 2; 16,08m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 08; 16,12m do lado esquerdo confrontando o Lote 06; e 3,41m nos fundos confrontando com o Lote 21.

**Lote 08 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 56,28 metros quadrados, medindo 3,48m de frente para a Via de Circulação 2; 16,05m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 09; 16,08m do lado esquerdo confrontando o Lote 07; e 3,56m nos fundos confrontando com o Lote 22.

**Lote 09 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 53,69 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 16,01m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 10; 16,05m do lado esquerdo confrontando o Lote 08; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 23.

**Lote 10 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 53,56 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 15,97m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 11; 16,01m do lado esquerdo confrontando o Lote 09; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 24.

**Lote 11 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 53,43 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 15,93m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 12; 15,97m do lado esquerdo confrontando o Lote 10; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 25.

**Lote 12 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 53,29 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 15,89m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 13; 15,93m do lado esquerdo confrontando o Lote 11; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 26.

**Lote 13 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 53,16 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 15,85m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 14; 15,89m do lado esquerdo confrontando o Lote 12; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 27.

**Lote 14 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 53,03 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 15,81m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 15; 15,85m do lado esquerdo confrontando o Lote 13; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 28.

**Lote 15 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 52,90 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 15,77m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 16; 15,81m do lado esquerdo confrontando o Lote 14; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 1.

**Lote 16 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 52,76 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 15,73m

do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Sistema de Lazer 1 e Via de Circulação 2; 15,77m do lado esquerdo confrontando o Lote 15; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 1.

**Lote 17 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,84 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,18m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Sistema de Lazer 3; 15,17m do lado esquerdo confrontando o Lote 18; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 03.

**Lote 18 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,83 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,17m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 17; 15,17m do lado esquerdo confrontando o Lote 19; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 04.

**Lote 19 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,82 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,17m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 18; 15,17m do lado esquerdo confrontando o Lote 20; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 05.

**Lote 20 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,82 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,17m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 19; 15,17m do lado esquerdo confrontando o Lote 21; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 06.

**Lote 21 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,81 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,17m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 20; 15,17m do lado esquerdo confrontando o Lote 22; e 3,39m nos fundos confrontando com o Lote 07.

**Lote 22 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 51,94 metros quadrados, medindo 3,42m de frente para a Via de Circulação 3; 15,17m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 21; 15,16m do lado esquerdo confrontando o Lote 23; e 3,42m nos fundos confrontando com o Lote 08.

**Lote 23 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 51,90 metros quadrados, medindo 3,43m de frente para a Via de Circulação 3; 15,16m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 22; 15,15m do lado esquerdo confrontando o Lote 24; e 3,42m nos fundos confrontando com o Lote 09.

**Lote 24 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,75 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,15m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 23; 15,15m do lado esquerdo confrontando o Lote 25; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 10.

**Lote 25 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,75 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,15m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 24; 15,15m do lado esquerdo confrontando o Lote 26; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 11.

**Lote 26 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,34 metros quadrados, medindo 3,31m de frente para a Via de Circulação 3; 15,15m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 25; 15,14m do lado esquerdo confrontando o Lote 27; e 3,33m nos fundos confrontando com o Lote 12.

**Lote 27 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,73 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,14m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o

Lote 26; 15,14m do lado esquerdo confrontando o Lote 28; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 13.

**Lote 28 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 52,24 metros quadrados, medindo 3,46m de frente para a Via de Circulação 3; 15,14m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 27; 15,14m do lado esquerdo confrontando o Sistema de Lazer 1; e 3,45m nos fundos confrontando com o Lote 14.

### QUADRA C

**Lote 01 da Quadra C**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,10 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 14,95m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 02; 14,96m do lado esquerdo confrontando o Sistema de Lazer 2; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 2.

**Lote 02 da Quadra C**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,07 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 14,94m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 03; 14,95m do lado esquerdo confrontando o Lote 01; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 2.

**Lote 03 da Quadra C**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,03 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 14,93m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 04; 14,94m do lado esquerdo confrontando o Lote 02; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 2.

**Lote 04 da Quadra C**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,00 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 14,92m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 05; 14,93m do lado esquerdo confrontando o Lote 03; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 2.

**Lote 05 da Quadra C**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 49,97 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 14,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Sistema de Lazer 2 e Via de Circulação 3; 14,92m do lado esquerdo confrontando o Lote 04; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 2.

### JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA - ÁREAS DO PODER PÚBLICO

**VIA DE CIRCULAÇÃO 1**, com área de 588,24 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 38 da Quadra A e Lote 02 da Quadra E; daí segue 57,68m em reta; daí deflete à esquerda com curva à direita e segue 15,13m; daí segue 3,09m em reta; daí deflete à direita e segue 1,00m em reta confrontando nestes quatro últimos segmentos com o Lote 38 da Quadra A; daí segue 61,45m em reta confrontando com os Lotes 01 a 18 da Quadra A; daí deflete à esquerda e segue 16,62m confrontando com o Lote 18 da Quadra A e com parte do Lote 37 da Quadra A; daí deflete à direita e segue 6,95m em reta confrontando com a Via de Circulação 2; daí deflete à direita e segue 23,17m confrontando com a Rua Carvalho Pinto – parte 2 e parte do Lote 02 da Quadra E; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**VIA DE CIRCULAÇÃO 2**, com área de 564,88 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no Lote 37 da Quadra A e Via de Circulação 1; daí segue 11,14m em reta confrontando com o Lote 37 da Quadra A; daí deflete à esquerda e segue 70,10m em reta confrontando com os Lotes 37 a 19 e Lote 38 da Quadra A; daí deflete à direita e segue 5,97m em curva confrontando com a Rua Guido Nano; daí deflete à direita e segue 61,23m em reta confrontando com o Sistema de Lazer 3 e Lotes 01 a 16 da Quadra B; daí deflete à esquerda e segue 1,10m em reta confrontando com o Lote 16 da Quadra B; daí deflete à direita e segue 18,68m em reta confrontando com o Sistema de Lazer 1 e Espaço Livre 2; daí deflete à direita e segue 18,20m em reta confrontando com o Espaço Livre 2; daí deflete à direita e segue 9,90m em reta

confrontando com a Rua Carvalho Pinto – parte 2 e Via de Circulação 1; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**VIA DE CIRCULAÇÃO 3**, com área de 125,87 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 28 da Quadra B e Sistema de Lazer 1; daí segue 43,34m confrontando com os Lotes 28 a 17 da Quadra B e Sistema de Lazer 3; daí deflete à direita e segue 7,17m em reta confrontando com a Rua Guido Nano; daí deflete à direita e segue 32,54m em reta confrontando com o Sistema de Lazer 2 e Lotes 01 a 05 da Quadra C; daí deflete à esquerda e segue 3,12m em reta confrontando com o Lote 05; daí deflete à direita e segue 6,70m em reta confrontando com o Sistema de Lazer 2; daí deflete à direita e segue 9,00m em reta confrontando com o Sistema de Lazer 1; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**SISTEMA DE LAZER 1**, com área de 126,37 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Espaço Livre 2 e Via de Circulação 2; daí segue 4,56m confrontando com a Via de Circulação 2; daí deflete à direita e segue 14,63m em reta confrontando com o Lote 16 da Quadra B; daí deflete à esquerda e segue 6,70m em reta confrontando com os Lotes 16 e 15 da Quadra B; daí deflete à direita e segue 24,74m em reta confrontando com o Lote 28 da Quadra B, Via de Circulação 3 e Sistema de Lazer 2; daí deflete à direita e segue 40,59m em reta confrontando com o Espaço Livre 2; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**SISTEMA DE LAZER 2**, com área de 548,52 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto a Via de Circulação 3 e Sistema de Lazer 1; daí segue 6,70m confrontando com a Via de Circulação 3; daí deflete à direita e segue 11,79m em reta confrontando com o Lote 05 da Quadra C; daí deflete à esquerda e segue 16,75m em reta confrontando com os Lotes 05 a 01 da Quadra C; daí deflete à esquerda e segue 14,96m em reta confrontando com o Lote 01 da Quadra C; daí deflete à direita e segue 15,79m em reta confrontando com a Via de Circulação 3; daí deflete à direita e segue 47,99m em reta confrontando com a Rua Guido Nano e Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete à

direita e segue 38,58m em reta confrontando com o Espaço Livre 2; daí deflete à direita e segue 0,60m em reta confrontando com o Sistema de Lazer 1; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**SISTEMA DE LAZER 3**, com área de 227,16 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto a Via de Circulação 2 e Lote 01 da Quadra B; daí segue 7,33m em reta confrontando com a Via de Circulação 2; daí deflete à direita e segue 22,65m em curva e 12,73m em reta confrontando nestes dois últimos segmentos com a Rua Guido Nano; daí deflete à direita e segue 2,92m em reta confrontando com a Via de Circulação 3; daí deflete à direita e segue 15,18m confrontando com o Lote 17 da Quadra B; daí deflete à direita e segue 6,75m em reta confrontando com os Lotes 02 e 01 da Quadra B; daí deflete à esquerda e segue 16,36m em reta confrontando com o Lote 01 da Quadra B; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

### JARDIM ANHANGUERA - ÁREAS DO PODER PÚBLICO

**RUA GUIDO NANO**, com área de 1.372,68 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 08 da Quadra C e Rua Carvalho Pinto – parte 1, segue 72,50m, confrontando com os lotes 08 a 01 da Quadra C; daí deflete a direita segue 10,50m, confrontando com a Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete a direita segue 55,05m em reta; daí deflete à esquerda e segue 82,39m em curva confrontando nestes dois últimos segmentos com o Jardim Vitória da Conquista; daí deflete à direita e segue 15,33m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi; daí deflete à direita e segue 33,81m em curva confrontando com o Espaço Livre 3 e Viela 4; daí deflete à direita e segue 23,26m em reta; daí deflete à esquerda e segue 4,19m em reta confrontando nestes dois últimos segmentos com o Lote 13 da Quadra H; daí deflete à direita e segue 16,50m em reta confrontando com a Rua Carvalho Pinto – parte 1; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**RUA FRANCISCO B. DE OLIVEIRA**, com a área de 1.927,51 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Jardim Vitória da Conquista e Rua Guido Nano; segue 138,00m pelo alinhamento da Rua Francisco B. de Oliveira, confrontando com a Rua Guido Nano, lote 01 e 18 da Quadra C, Viela 5, lotes 01 a 06 e lote 09 da Quadra A; daí deflete a direita e segue 10,50m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana; daí deflete à direita e segue 112,35m, confrontando com os lotes 05 a 01 da Quadra B, Viela 06 e Espaço Livre 2; daí deflete à direita e segue 12,84m em reta confrontando com o Jardim Vitória da Conquista, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**RUA CARVALHO PINTO - PARTE 1**, com área de 673,72 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 08 da Quadra C e Rua Guido Nano; daí segue pelo alinhamento da Rua Guido Nano 16,50m em reta; daí deflete à direita e segue 62,11m em reta confrontando com os lotes 13 a 08 da Quadra H; daí deflete à direita segue 14,00m em reta, confrontando com a Avenida Marginal; daí deflete a direita segue 50,00m, confrontando com os lotes 09 e 08 da Quadra C, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

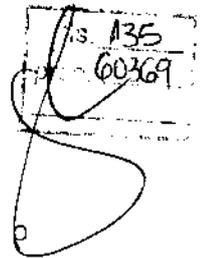
**RUA CARVALHO PINTO - PARTE 2**, com área de 308,47 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao loteamento denominado Vila Ana e Lote 01 da Quadra E, segue 11,00m em reta confrontando com o lote 01 da Quadra E; daí deflete à direita segue 2,00m em reta; daí deflete a esquerda e segue 10,00m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com o lote 02 da Quadra E; daí deflete à direita e segue 14,00m em reta, confrontando com o Jardim Vitória da Conquista; daí deflete a direita e segue 9,95m em reta, confrontando com o Jardim Vitória da Conquista e Espaço Livre 2; daí deflete à esquerda e segue 2,00m em reta; daí deflete à direita e segue 9,50m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com o Espaço Livre 2; daí deflete à direita e segue 18,00m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**RUA AMÁCIO MAZZAROPI**, com área de 2.230,26 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao loteamento Vila Ana e lote 23

da Quadra F, segue pelo alinhamento de divisa 215,20m em reta e curva, confrontando com os lotes 23 a 13 da Quadra F, Viela 2 e lotes 22 a 16 da Quadra I; daí deflete à direita segue 14,00m, confrontando com a Avenida Marginal; daí deflete à direita e segue 112,97m, confrontando com os lotes 06 a 01 da Quadra H, Viela 4, Espaço Livre 3 e Rua Guino Nano, daí deflete à direita e segue 4,71m em curva; daí segue 59,22m em reta; daí deflete à esquerda e segue 3,03m em reta confrontando nestes três últimos segmentos com o Jardim Vitória da Conquista; daí deflete à direita e segue 21,70m em reta confrontando com os lotes 02 e 01 da Quadra E; daí deflete à direita e segue 14,20m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**VIELA 4**, situado nesta cidade e comarca, com área de 91,29 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 13 da Quadra H e Rua Guido Nano, segue medindo 14,97m em curva confrontando com a Rua Guido Nano; daí deflete à direita e segue 16,42m em reta confrontando com o Espaço Livre 3; daí deflete à direita e segue 4,00m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi, daí deflete à direita e segue 30,44m em reta confrontando com os Lotes 1 e 13 da Quadra H, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**ESPAÇO LIVRE 2**, situado nesta cidade e comarca, com área de 2.537,14 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao loteamento denominado Vila Ana e Rua Carvalho Pinto – parte 2, segue 9,50m em reta pelo alinhamento da Rua Carvalho Pinto – parte 2; daí deflete a esquerda segue 2,00m em reta; daí deflete a direita segue 7,00m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com a Rua Carvalho Pinto – parte 2; daí deflete à direita e segue 18,20 em reta confrontando com o Jardim Vitória da Conquista; daí deflete à esquerda e segue 14,12m em reta confrontando com o Jardim Vitória da Conquista; daí deflete à direita e segue 107,02m em reta confrontando com o Jardim Vitória da Conquista e Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete à direita e segue 11,50m em curva confrontando com a Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete a direita segue 34,00m em reta confrontando com a Viela 6; daí deflete a direita com curva à esquerda e segue 68,50m confrontando com a Rua Chideu



Chicuta; daí deflete a direita segue 58,50m em reta confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**ESPAÇO LIVRE 3**, situado nesta cidade e comarca, com área de 68,13 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Viela 4 e Rua Guido Nano; daí segue pelo alinhamento da Rua Guido Nano 18,84m em curva; daí deflete à direita e segue 9,44m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi, daí deflete à direita e segue 16,42m em reta confrontando com a Viela 4, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Jundiaí, 3 de setembro de 2010

Responsável pelo projeto de regularização

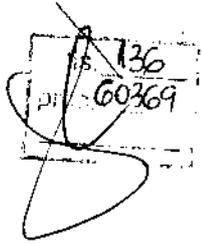
**Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS**

CREA 250137

**VICTOR ALEXANDR HRDLICKA**

Engº Civil – CREA 0600903082

ART 92221220090366929



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### 1. REFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS:

Processo nº : 12.398-3/2.009  
Decreto nº : \*\*\*\*\*  
Finalidade : A avaliação se destina regularização de núcleo habitacional de interesse social.

### 2. REFERÊNCIAS DOMINIAIS:

Proprietária : **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**  
Interessada : **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**  
Cadastro Municipal : \*\*\*\*\*  
Matrícula : \*\*\*\*\*

### 3. REFERÊNCIAS DO IMÓVEL:

Local : Rua Amacio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto, Rua Francisco B. der Oliveira e Rua Guido Nano, lotes 1 a 9 da quadra "D", lote 3 da quadra "E", viela 3 e 4 e espaço livre 2 e 3 - Jardim Anhanguera - Jundiá (SP)  
Imóvel : lotes de terreno  
Testada : \*\*\*\*\*  
Número de Testadas : \*\*\*\*\*  
Formato : retangulares em maior porção e irregulares em menor porção  
Topografia : plana, excetuando-se o lote nº. 39 da quadra "A", cuja topografia é em aclave acentuado em relação a Via de Circulação "1".  
Solo : próprio para edificações  
Salubridade : seca

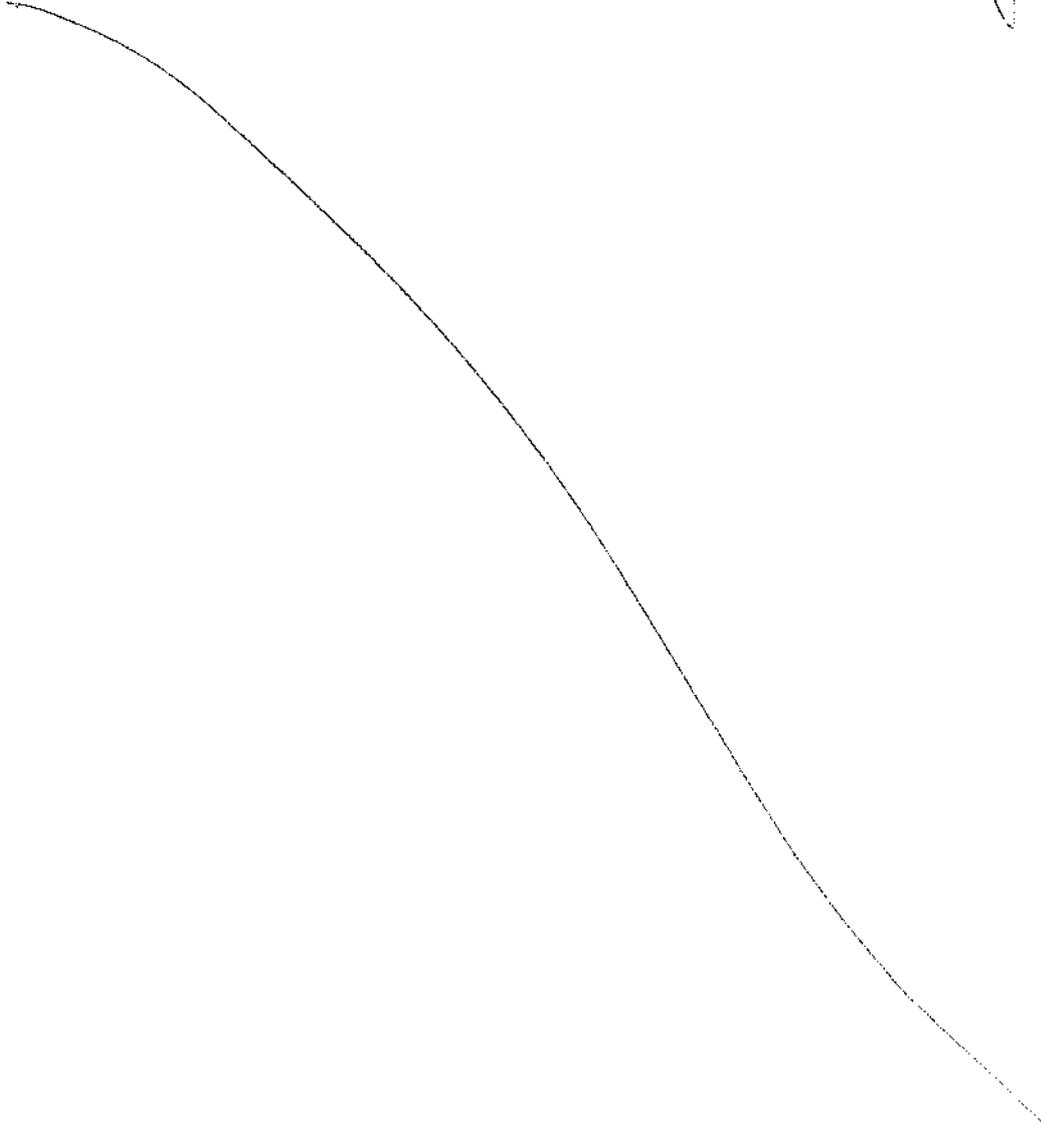


Serviços Públicos : rede de água potável, rede de esgoto, rede de energia elétrica, iluminação pública, pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e transporte coletivo próximo.

4. ÁREAS AVALIADAS

Vide item "5" abaixo

5. VALOR AVALIATÓRIO:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
D.V.O. SEÇÃO DE ENGENHARIA

138  
60269

QUADRA "A"						
lote 01	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.310,00
lote 02	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.310,00
lote 03	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.310,00
lote 04	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.310,00
lote 05	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.310,00
lote 06	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.310,00
lote 07	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.310,00
lote 08	:	47,64 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.674,00
lote 09	:	47,64 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.674,00
lote 10	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.310,00
lote 11	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.310,00
lote 12	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.310,00
lote 13	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.310,00
lote 14	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.310,00
lote 15	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.310,00
lote 16	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.310,00
lote 17	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.310,00
lote 18	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.310,00
lote 19	:	46,74 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.359,00
lote 20	:	46,72 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.352,00
lote 21	:	46,70 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.345,00
lote 22	:	46,68 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.338,00
lote 23	:	46,66 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.331,00
lote 24	:	46,64 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.324,00
lote 25	:	46,62 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.317,00
lote 26	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.310,00
lote 27	:	47,62 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.667,00
lote 28	:	47,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.660,00
lote 29	:	46,54 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.289,00
lote 30	:	46,52 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.282,00
lote 31	:	46,50 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.275,00
lote 32	:	46,48 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.268,00
lote 33	:	46,46 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.261,00
lote 34	:	46,44 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.254,00
lote 35	:	46,42 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.247,00
lote 36	:	46,40 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.240,00
lote 37	:	46,38 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 16.233,00
lote 38	:	1.968,93 m <sup>2</sup>	X	R\$	150,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 295.339,50
lote 39	:	247,92 m <sup>2</sup>	X	R\$	255,00 /m <sup>2</sup> =	R\$ 63.219,60
TOTAL					=	R\$ 963.219,10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
D.V.O./SEÇÃO DE ENGENHARIA

139  
60369

QUADRA "B"

lote 01	:	55,55 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	19.442,50
lote 02	:	54,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	19.110,00
lote 03	:	54,46 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	19.061,00
lote 04	:	54,33 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	19.015,50
lote 05	:	54,20 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.970,00
lote 06	:	54,07 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.924,50
lote 07	:	55,67 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	19.484,50
lote 08	:	56,28 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	19.698,00
lote 09	:	53,69 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.791,50
lote 10	:	53,56 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.746,00
lote 11	:	53,43 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.700,50
lote 12	:	53,29 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.651,50
lote 13	:	53,16 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.606,00
lote 14	:	53,03 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.560,50
lote 15	:	52,90 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.515,00
lote 16	:	52,76 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.466,00
lote 17	:	50,84 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.794,00
lote 18	:	50,83 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.790,50
lote 19	:	50,82 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.787,00
lote 20	:	50,82 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.787,00
lote 21	:	50,81 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.783,50
lote 22	:	51,94 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.179,00
lote 23	:	51,90 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.165,00
lote 24	:	50,75 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.762,50
lote 25	:	50,75 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.762,50
lote 26	:	50,34 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.619,00
lote 27	:	50,73 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.755,50
lote 28	:	52,24 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.284,00
<b>TOTAL</b> .....							=	<b>R\$ 517.212,50</b>

QUADRA "C"

lote 01	:	50,10 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.535,00
lote 02	:	50,07 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.524,50
lote 03	:	50,03 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.510,50
lote 04	:	50,00 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.500,00
lote 05	:	49,97 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.489,50

**TOTAL** .....

= **R\$ 87.559,50**

**TOTAL GERAL** .....

= **R\$ 1.567.991,10**

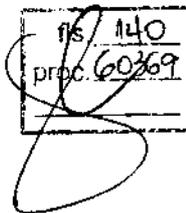
(um milhão quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos)

Jundiá, 20 de Janeiro de 2.010.

**JOÃO JORGE ABOU MOURAD**  
Engenheiro II SMO/DVO/SENG



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



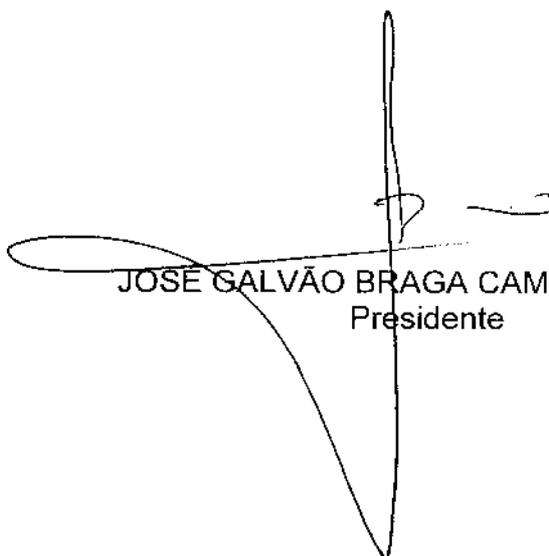
Of. PR/DL 1.853 /2010  
proc. 60.369

Em 14 de dezembro de 2010

Exm.º Sr.  
MIGUEL HADDAD  
DD. Prefeito Municipal  
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex<sup>a</sup>. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.725, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.



JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”  
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.725

PROCESSO Nº. 60.369

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.853/2010

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

16/12/10

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Carsten

RECEBEDOR:

Christiane

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

10/01/11

Christiane

**Diretora Legislativa**



Urgente

fls. 142  
proc. 60369  
70

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**OF. GP.L. n.º 451/2010**  
**Processo n.º 12.398-3/2009**

CÂMARA N. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 21/DEZ/10 15:57 061070

**Jundiaí, 16 de dezembro de 2010.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

**JUNTE-SE**  
@Mauricio  
Diretoria Legislativa  
21/12/2010

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.612, objeto do Projeto de Lei nº 10.725, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

sec.1



**LEI N.º 7.612 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

Reclassifica e autoriza regularização fundiária de áreas situadas no Jardim Anhanguera e correlata doação à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, para fim habitacional.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a promover as ações necessárias à regularização fundiária, com a respectiva destinação registral de áreas públicas ocupadas por núcleo habitacional de interesse social, no Jardim Anhanguera.

**Parágrafo único.** Os imóveis de que trata o “caput” estão identificados e caracterizados no Anexo I, composto pelas plantas de fls. 01/04 a 04/04, rubricadas pelo Prefeito, e Descrições Perimétricas, que fica fazendo parte integrante desta Lei, juntamente com o Laudo de Avaliação.

**Art. 2º** - Para a regularização fundiária com a respectiva destinação registral das áreas públicas localizadas no Jardim Anhanguera ocupadas por núcleo habitacional de interesse social, caracterizadas no Anexo I, ficam autorizadas as seguintes providências:

**I** – transferência, da classe de bens públicos de uso comum do povo para a classe de bens dominiais, das áreas públicas ocupadas pelo núcleo habitacional, com a posterior transformação na denominada **ÁREA 01** (Anexo I – plantas 02/04 e 03/04);

**II** – transformação de bens públicos de uso comum do povo (Anexo I – plantas 02/04 e 03/04);

**III** – transformação dos lotes 01 (parcial) a 07 da quadra D e do lote 3 da Quadra E do Jardim Anhanguera, todos integrantes do patrimônio municipal para a denominada **ÁREA 01**;

**IV** - transformação de parte do lote 01 para a classe de bens públicos de uso comum do povo (Anexo I – plantas 02/04 e 03/04);

**V** – transformação da **ÁREA 01** em lotes urbanos e áreas públicas (Anexo I – folha 04/04).



**Parágrafo único.** Os imóveis serão transformados em lotes urbanos e os imóveis denominados como áreas públicas serão classificados conforme a sua utilização, quando da regularização técnica e fundiária, eis que estão inseridos na *Zona Especial de Interesse Social* (ZEIS), conforme leis urbanísticas aplicáveis à espécie, sem prejuízo do disposto no artigo 3º desta Lei.

**Art. 3º** - Fica a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS autorizada a providenciar a regularização técnica do projeto habitacional de interesse social implantado no local, perante o Município de Jundiaí, por intermédio de normas técnicas especiais apropriadas à sua finalidade, fixadas por ato do Poder Executivo.

**Parágrafo único.** Ficam autorizadas as especificações técnicas constantes do Anexo I, ressalvadas eventuais alterações que se façam necessárias à regularização técnica e registral.

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, mediante doação, após a destinação registral das áreas públicas, os imóveis descritos e denominados como lotes (Anexo I – folha 04/04).

**Parágrafo único.** A doação dos imóveis à FUMAS dar-se-á mediante escritura pública, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da finalização das providências discriminadas no art. 2º desta Lei.

**Art. 5º** - Os lotes a serem doados à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS serão alienados às entidades familiares ali residentes, consoante cadastro específico da Fundação.

**Art. 6º** - A Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS realizará todas as obras de urbanização no local.

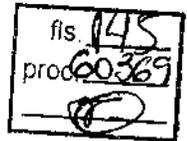
**Parágrafo único:** A inobservância das condições fixadas no “caput” deste artigo acarretará a retrocessão dos imóveis ao patrimônio público municipal, acrescido das benfeitorias realizadas, independentemente de qualquer indenização.

**Art. 7º** - Fica dispensada a compensação a que alude o artigo 180 § 2º, da Constituição Estadual.



(Lei nº 7.612/2010)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



**Art. 8º** - Fica dispensada a realização de certame licitatório, tendo em vista o relevante interesse público e o que dispõe o artigo 17, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como o artigo 110, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica do Município.

**Art. 9º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.

**Art. 10** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dez.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

TÍTULO

**PROJETO COMPLETO**

FOLHA

**01/04**

ASSUNTO

**REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL**

Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)

Objeto: Desafetação de Áreas Públicas, Transformação em Lotes Urbanos e Áreas Públicas

DENOMINAÇÃO

**JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA**

fls. 446  
proc. 00369  
①

PRÓPRIETÁRIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

INTERESSADA / DONATÁRIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS**

Av. União dos Ferroviários, 2222, Centro - CEP 13201-807

Jundiaí - SP - Fone/Fax: (11) 4521-1722 - CNPJ: 51.864.205/0001-56

ENDEREÇO/MUNICÍPIO

**Rua Amacio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto, Rua Francisco B. de Oliveira**

**Rua Guido Nano, Lotes 1 a 9 - Qd D, Lote 3 - Qd E,**

**Vila 3 e 4, Espaço Livre 2 e 3, Jardim Anhanguera, Jundiaí, SP**

DATA

**SET/10**

ESC: A

**1:500**

SITUAÇÃO (Escala 1/2000)

VER AO LADO

PROPRIETÁRIO - INTERESSADA / DONATÁRIA

Prefeitura do Município de Jundiaí  
**MIGUEL HADDAD**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
**ADEMIR PEDRO VICTOR**  
SUPERINTENDENTE

ÁREAS (M2)

VER ACIMA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS  
CREA 0250137  
**VICTOR ALEXANDR HRDLICKA**  
ENG° CIVIL  
CREA 0600903082  
ART 92221220090366929

APROVAÇÕES

APROVAÇÕES

TÍTULO

**PROJETO COMPLETO**

FOLHA

**02/04**

ASSUNTO

**REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL**

Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)

Objeto: Desafetação de Áreas Públicas, Transformação em Lotes Urbanos e Áreas Públicas

DENOMINAÇÃO

**JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA**

fls. 143  
proc. 20369

PROPRIETÁRIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

INTERESSADA / DONATÁRIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS**

Av. União dos Ferrovários, 2222, Centro - CEP 13201-807

Jundiaí - SP - Fone/Fax: (11) 4521-1722 - CNPJ: 51.864.205/0001-56

ENDEREÇO/MUNICÍPIO

**Rua Amácio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto, Rua Francisco B. de Oliveira**

**Rua Guido Nano, Lotes 1 a 9 - Qd D, Lote 3 - Qd E,**

**Vila 3 e 4, Espaço Livre 2 e 3, Jardim Anhanguera, Jundiaí, SP**

DATA

**SET/10**

ESCALA

**1:500**

SITUAÇÃO (Escala 1/2000)

VER FOLHA 01/04

PROPRIETÁRIO - INTERESSADA / DONATÁRIA

Prefeitura do Município de Jundiaí

**MIGUEL HADDAD**

PREFEITO MUNICIPAL

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

**ADEMIR PEDRO VICTOR**

SUPERINTENDENTE

ÁREAS (M2)

VER AO LADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

CREA 0250137

**VICTOR ALEXANDR HRDLICKA**

ENG. CIVIL

CREA 0600903082

ART 92221220090266929

APROVAÇÕES

TÍTULO

**PROJETO COMPLETO**

FOLHA

**03/04**

ASSUNTO

**REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL**

Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)

Objeto: Desafetação de Áreas Públicas, Transformação em Lotes Urbanos e Áreas Públicas

DENOMINAÇÃO

**JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA**

fls. 149  
proc. 60307

PROPRIETÁRIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

INTERESSADA / DONATÁRIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS**

Av. União dos Ferroviários, 2222, Centro - CEP 13201-807

Jundiaí - SP -fone/fax: (11) 4521-1722 - CNPJ: 51.864.205/0001-56

ENDEREÇO/MUNICÍPIO

**Rua Amacio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto, Rua Francisco B. de Oliveira  
Rua Guido Nano, Lotes 1 a 9 - Qd D, Lote 3 - Qd E,  
Vila 3 e 4, Espaço Livre 2 e 3, Jardim Anhanguera, Jundiaí, SP**

DATA  
**SET/10**

ESCALA  
**1:500**

SITUAÇÃO (Escala 1/2000)

VER FOLHA 01/04

PROPRIETÁRIO - INTERESSADA / DONATÁRIA

Prefeitura do Município de Jundiaí  
**MIGUEL HADDAD**  
PREFEITO MUNICIPAL  
  
Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
**ADEMIR PEDRO VICTOR**  
SUPERINTENDENTE

ÁREAS (M2)

VER AO LADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS  
CREA 0250137  
**VICTOR ALEXANDR HRDLICKA**  
ENCº CIVIL  
CREA 0600903082  
ART 92221220090366929

APROVAÇÕES

[Empty box for approvals]

TÍTULO

**PROJETO COMPLETO**

FOLHA

**04/04**

ASSUNTO

**REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL**

Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)

Objeto: Desafetação de Áreas Públicas, Transformação em Lotes Urbanos e Áreas Públicas

DENOMINAÇÃO

**JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA**

fts. 141  
proc. 60369

PROPRIETÁRIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

INTERESSADA / DONATÁRIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS**

Av. União dos Ferroviários, 2222, Centro - CEP 13201-807

Jundiaí - SP - Fone/Fax: (11) 4521-1722 - CNPJ: 51.864.205/0001-56

ENDEREÇO/MUNICÍPIO

**Rua Amácio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto, Rua Francisco B. de Oliveira  
Rua Guido Nano, Lotes 1 a 9 - Qd D, Lote 3 - Qd E,  
Viela 3 e 4, Espaço Livre 2 e 3, Jardim Anhanguera, Jundiaí, SP**

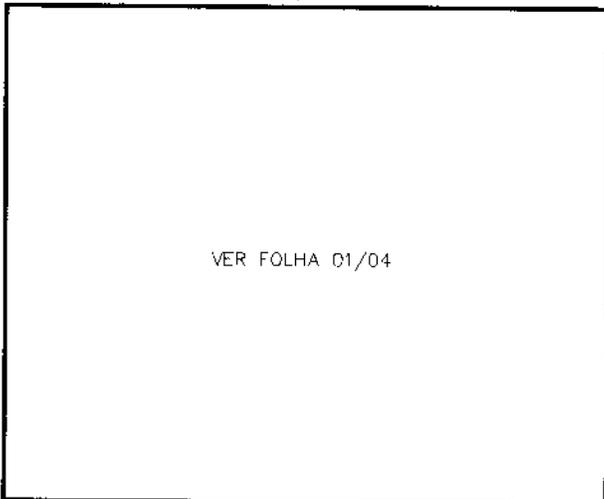
DATA

**SET/10**

ESCALA

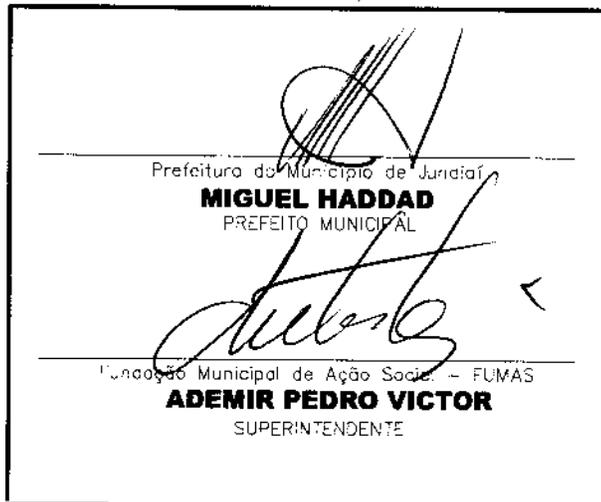
**1:500**

SITUAÇÃO (Escala 1/2000)



VER FOLHA 01/04

PROPRIETÁRIA - INTERESSADA / DONATÁRIA



Prefeitura do Município de Jundiaí

**MIGUEL HADDAD**

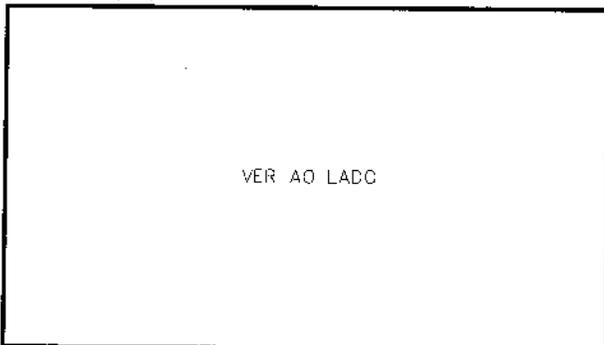
PREFEITO MUNICIPAL

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

**ADEMIR PEDRO VICTOR**

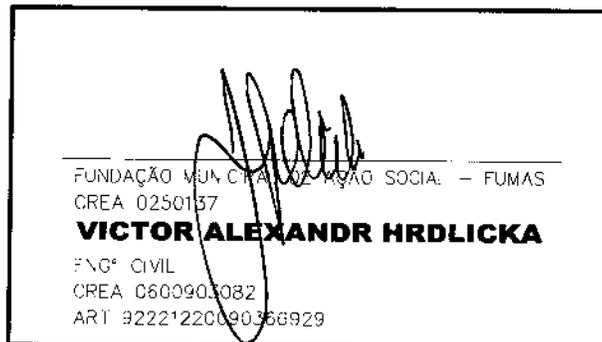
SUPERINTENDENTE

ÁREAS (M2)



VER AO LADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

CREA 0250137

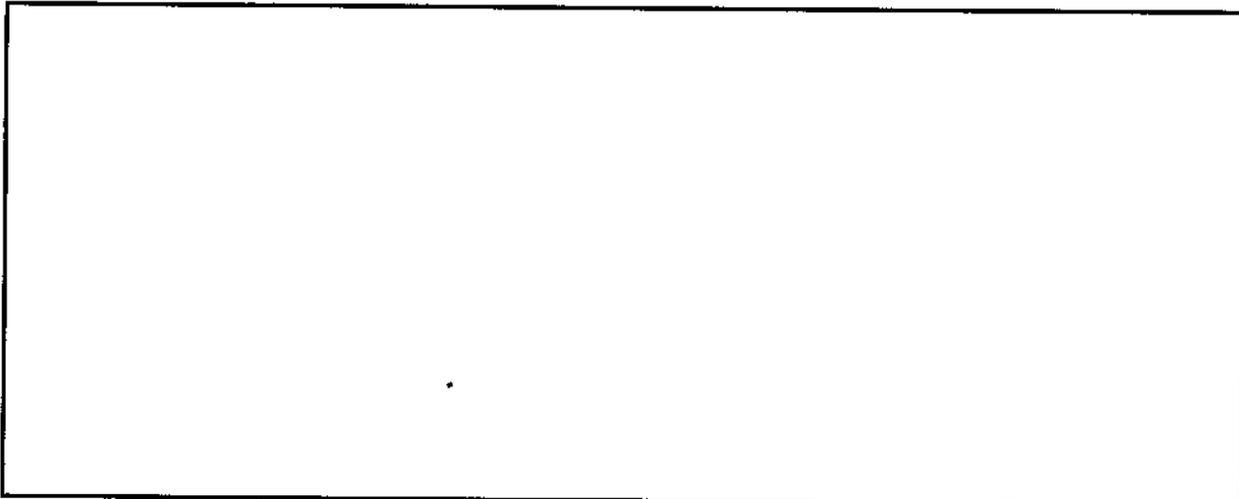
**VICTOR ALEXANDR HRDLICKA**

ENGº CIVIL

CREA 0800903082

ART 92221220090366929

APROVAÇÕES



Título: **DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS**  
Assunto: Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social  
Zona Especial de Interesse Social - ZEIS  
Objeto: Desafetação de Áreas Públicas, Transformação em Lotes Urbanos e Áreas Públicas.  
Denominação: **JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA**  
Proprietária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
Interessada/ Donatária: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS  
Endereço: Rua Amácio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto,  
Rua Francisco B. de Oliveira, Rua Guido Nano,  
Lotes 1 a 9 da Quadra D, Lote 3 da Quadra E,  
Viela 3 e 4,  
Espaço Livre 2 e 3,  
Jardim Anhanguera, Jundiaí, SP

## **SITUAÇÃO INICIAL**

Obs: Descrições dos Lotes conforme Planta de Loteamento.

**Lote 01 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA,** situado nesta cidade e comarca, com a área de 255,00m<sup>2</sup>, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao lote nº 2 e Rua Guido Nano (Rua Sete); daí segue 11,00 metros de frente para a Rua Guido Nano (Rua Sete); deflete à esquerda e segue 25,00 metros em reta de frente para a Rua Carvalho Pinto (Rua Quatro); daí deflete à esquerda e segue 11,00 metros em reta, confrontando com parte do lote nº 9; daí deflete à esquerda e segue 25,00 metros em reta, confrontando com o lote 02 até o ponto inicial desta descrição.

**Lote 02 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA,** situado nesta cidade e comarca, com a área de 250,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00m de frente para a Rua Guido Nano (Rua Sete); 25,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o lote nº 1; 25,00m do lado



esquerdo confrontando com o lote 3; e 10,00m nos fundos confrontando com parte do lote nº 09.

**Lote 03 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 250,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00m de frente para a Rua Guido Nano (Rua Sete); 25,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o lote nº 2; 25,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 4; e 10,00m nos fundos confrontando com parte do lote nº 06.

**Lote 04 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 250,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00m de frente para a Rua Guido Nano (Rua Sete); 25,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o lote nº 3; 25,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 5; e 10,00m nos fundos confrontando com parte do lote nº 06.

**Lote 05 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 317,00m<sup>2</sup>, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao lote nº 4 e Rua Guido Nano (Rua Sete); daí segue 23,50m em reta de frente para a Rua Guido Nano (Rua Sete); deflete à direita e segue 31,00m de frente para a Rua Francisco B. de Oliveira (Rua Seis); daí deflete à direita e segue 3,50m em reta, confrontando com parte do lote nº 06, daí deflete à direita e segue 25,00m em reta confrontando com o lote nº 04 até o ponto inicial desta descrição.

**Lote 06 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 343,00m<sup>2</sup>, medindo 30,80m de frente para a Rua Francisco B. de Oliveira (Rua Seis); 23,50m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com os lotes nº 5, 4 e 3; 5,08m do lado esquerdo confrontando com parte do lote nº 7; e 24,00m nos fundos confrontando com os lotes 8 e 9.



**Lote 07 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA,** situado nesta cidade e comarca, com a área de 259,00m<sup>2</sup>, que assim de descreve: inicia-se num ponto localizado junto ao lote nº 06; daí segue 14,50m em reta de frente para a Rua Francisco B. de Oliveira (Rua Seis); segue 25,50m em curva na confluência da Rua Francisco B. de Oliveira (Rua Seis) com a Rua Carvalho Pinto (Rua Quatro); daí deflete à direita e segue 26,08m em reta, confrontando com o lote 08 e com o lote nº 06 até o ponto inicial desta descrição.

**Lote 08 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA,** situado nesta cidade e comarca, com a área de 252,00m<sup>2</sup>, medindo 12,00m em reta de frente para a Rua Carvalho Pinto (Rua Quatro); 21,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com parte do lote nº 07; 21,00m do lado esquerdo confrontando com o lote nº 09; e 12,00m nos fundos confrontando com parte do lote nº 06.

**Lote 09 da Quadra D do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA,** situado nesta cidade e comarca, com a área de 252,00m<sup>2</sup>, medindo 12,00m de frente para a Rua Carvalho Pinto (Rua Quatro); 21,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o lote nº 08; 21,00m do lado esquerdo confrontando com os lotes nº 1 e 2, e 12,00m nos fundos confrontando com parte do lote nº 06.

**Lote 03 da Quadra E do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA,** situado nesta cidade e comarca, com área de 322,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00m de frente para a Rua Amácio Mazzaropi (Rua 1); 32,40m do lado direito de quem da referida rua olha confrontando com o Lote 2; 31,00m do lado esquerdo confrontando com a Viela 3; e 10,00m nos fundos confrontando com a Rua Carvalho Pinto (Rua 4).



**Matrícula nº. 95.876 - 1º ORI**

**RUA AMÁCIO MAZZAROPI**, com área de 2.477,46 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto a divisa do loteamento Vila Ana e lote número vinte e três (23) da Quadra F, segue duzentos e quinze metros e vinte centímetros (215,20m), confrontando com os lotes números vinte e três (23) a treze (13) da Quadra F, Viela Dois (02) e lotes números vinte e dois (22) a dezesseis (16 da Quadra I, deflete à direita segue quatorze metros (14,00m), confrontando com a Avenida Marginal, deflete à direita segue cento e noventa e sete metros e quarenta centímetros (197,40m), confrontando com os lotes números seis (6) a um (01) da Quadra H, Viela Quatro (04), Espaço Livre Três (03), Viela Três (03) e lotes números três (03) a um (01) da Quadra E, deflete à direita segue quatorze metros e vinte centímetros (14,20m), confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**Matrícula nº. 95.878 – 1º ORI**

**RUA CARVALHO PINTO**, com área de 2.335,50 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se junto a divisa do loteamento denominado Vila Ana e lote número um (01) da Quadra E, segue onze metros (11,00m) confrontando com o lote número um (01) da Quadra E, deflete à direita segue dois metros (2,00m), confrontando com o lote número dois (02) deflete a esquerda segue cento e sessenta e nove metros e trinta centímetros (169,30m), confrontando com os lotes números dois (02) e três (03) da Quadra E, Viela Três (03), Espaço Livre Três (03), Viela Quatro (04), lotes números treze (13) a oito (08) da Quadra H, deflete à direita segue quatorze metros (14,00m), confrontando com a Avenida Marginal, deflete a direita segue cento e quarenta e sete metros (147,00m), confrontando com os lotes números nove (09) e oito (08), da Quadra C, Rua Guido Nano, lotes números um (01), nove (09), oito (08), sete (07) da Quadra D, Rua Francisco B. de Oliveira, deflete à esquerda segue dois metros (2,00m), deflete à direita segue nove metros e cinqüenta centímetros (9,50m), ambos segmentos confronta com o Espaço Livre Dois (02), deflete à direita segue dezoito metros (18,00m), confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.



**Matrícula nº. 95.880 – 1º ORI**

**RUA FRANCISCO B. DE OLIVEIRA**, com a área de 2.873,75 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto a divisa do lote número sete (07) da Quadra D, segue duzentos e vinte e quatro metros e vinte e cinco centímetros (224,25m), confrontando com os lotes números sete (07), seis (06 e cinco (05) da Quadra D, Rua Guido Nano, lotes números um (01) e dezoito (18) da Quadra C, Viela Cinco (05), lotes números um (01) a seis (06) e lote nove (09) da Quadra A, deflete a direita segue dez metros e cinqüenta centímetros (10,50m), confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, deflete a direita segue duzentos metros e cinqüenta centímetros (200,50m), confrontando com os lotes números cinco (05) a um (01) da Quadra B, Viela Seis (06), Espaço Livre Dois (02), deflete a direita segue trinta e um metros (31,00m), confrontando com a Rua Carvalho Pinto, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**Matrícula nº. 95.881 – 1º ORI**

**RUA GUIDO NANO**, com a área de 675,10 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto a divisa da Rua Carvalho Pinto, segue setenta e dois metros e cinqüenta centímetros (72,50m), confrontando com os lotes números oito (08) a um (01) da Quadra C, deflete a direita segue dez metros e cinqüenta centímetros (10,50m), confrontando com a Rua Francisco B. de Oliveira, deflete a direita segue sessenta e quatro metros e cinqüenta centímetros (64,50m), confrontando com os lotes números cinco (05) a um (01) da Quadra D, deflete a direita segue dez metros (10,00m), confrontando com a Rua Carvalho Pinto, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**Matrícula nº. 95.886 – 1º ORI**

**VIELA TRÊS (03)**, com a área de cento e vinte e quatro metros quadrados (124,00m<sup>2</sup>), que assim se descreve: mede quatro metros (4,00m) de frente para a Rua Amácio Mazzaropi, do lado direito de quem da via olha para a viela mede trinta e um metros (31,00m), confrontando com o lote número três (03) da Quadra E, do outro lado mede trinta e um metros (31,00m), confrontando com o espaço livre três (03), aos fundos mede quatro metros (4,00m), confrontando com a Rua Carvalho Pinto.



**Matrícula nº. 95.887 – 1º ORI**

**VIELA QUATRO (04)**, com a área de 214,80 metros quadrados, que assim se descreve, mede quatro metros (4,00m) de frente para a Rua Amácio Mazzaropi, do lado direito de quem da via olha para a viela mede cinquenta e dois metros (52,00m), confrontando com o Espaço Livre Três (03), do outro lado mede cinquenta e três metros e setenta centímetros (53,70m), confrontando com os lotes um (01) e treze (13) da Quadra H, aos fundos mede quatro metros (4,00m), confrontando com a Rua Carvalho Pinto.

**Matrícula nº. 95.891 – 1º ORI**

**ESPAÇO LIVRE "02"**, com área de 2.708,50 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na divisa do loteamento denominado Vila Ana, segue nove metros e cinquenta centímetros (9,50m), deflete a esquerda segue dois metros (2,00m), deflete a direita segue sete metros (7,00m), deflete a direita segue quatorze metros e quatorze centímetros (14,14m) em curva, confrontando com a Rua Carvalho Pinto, deflete a direita segue cento e dezesseis metros (116,00m), deflete a direita segue onze metros e cinquenta centímetros (11,50m) em curva, estes dois últimos segmentos confronta com a Rua Francisco B. de Oliveira, deflete a direita segue trinta e quatro metros (34,00m) confrontando com a Viela Seis (06), deflete a direita segue sessenta e oito metros e cinquenta centímetros (68,50m) em curva confrontando com a Rua Chideu Chicuta, deflete a direita segue cinquenta e oito metros e cinquenta centímetros (58,50m) confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

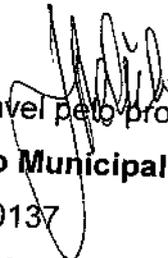
**Matrícula nº. 95.892 – 1º ORI**

**ESPAÇO LIVRE "03"**, com a área de 2.903,50 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto a divisa da Viela número três (03), segue sessenta metros (60,00m), deflete a direita segue treze metros e cinquenta centímetros (13,50m) em curva, estes últimos segmentos confronta com a Rua Amácio Mazzaropi, deflete a direita segue cinquenta e dois metros (52,00m) confrontando com a Viela número quatro (04), deflete a direita segue trinta e seis metros (36,00m), deflete a esquerda segue vinte e seis metros e cinquenta centímetros



(26,50m) em curva, deflete a esquerda segue doze metros e cinquenta centímetros, estes últimos segmentos confronta com a Rua Carvalho Pinto, deflete a direita segue trinta e um metros (31,00m), confrontando com a Viela número Três (03), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Jundiaí, 3 de setembro de 2010

  
Responsável pelo projeto de regularização  
**Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS**  
CREA 250137  
**VICTOR ALEXANDR HRDLICKA**  
Engº Civil – CREA 0600903082  
ART 92221220090366929

Título: **DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS**  
Assunto: Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social  
Zona Especial de Interesse Social - ZEIS  
Objeto: Desafetação de Áreas Públicas, Transformação em Lotes Urbanos e Áreas Públicas  
Denominação: **JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA**  
Proprietária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
Interessada/ Donatária: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS  
Endereço: Rua Amácio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto,  
Rua Francisco B. de Oliveira, Rua Guido Nano,  
Lotes 1 a 9 da Quadra D, Lote 3 da Quadra E,  
Vielas 3 e 4,  
Espaço Livre 2 e 3,  
Jardim Anhanguera, Jundiaí, SP

## **FASE 1**

### **TRECHO 1**

#### **TLT1D/ÁREA 1**

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 1 DA QUADRA D PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 245,56m<sup>2</sup>, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto a TLT2D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 2 da Quadra D para Área 1); daí segue 2,00 metros em reta de frente para a Rua Guido Nano; segue 9,38 metros em curva confrontando com TLT1D/RuaGN (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Rua Guido Nano), deflete à esquerda e segue 22,37 metros em reta de frente para a DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1); daí deflete à esquerda e segue 11,00 metros em reta, confrontando com TLT9D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 9 da Quadra D para Área 1); daí deflete à esquerda e segue 25,00 metros em reta, confrontando com o TLT2D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 2 da Quadra D para a Área 1) até o ponto inicial desta descrição.



**TRECHO 2**

**TL1D/RuaGN**

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 1 DA QUADRA D PARA RUA GUIDO NANO**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 9,44m<sup>2</sup>, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto a TLT1D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Área 1); daí segue 9,00 metros de frente para a Rua Guido Nano; deflete à esquerda e segue 2,63metros confrontando com a TRuaCP/RuaGN (Transformação da Rua Carvalho Pinto para Rua Guido Nano); daí deflete à esquerda e segue 9,38metros em curva, confrontando com TLT1D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Área 1) até o ponto inicial desta descrição.

**TRECHO 3**

**TLT2D/ÁREA 1**

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 2 DA QUADRA D PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 250,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00m de frente para a Rua Guido Nano; 25,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com a TLT1D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Área 1); 25,00m do lado esquerdo confrontando com a TLT3D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 3 da Quadra D para Área 1); e 10,00m nos fundos confrontando com a TLT9D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 9 da Quadra D para Área 1).

**TRECHO 4**

**TLT3D/ÁREA 1**

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 3 DA QUADRA D PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 250,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00m de frente para a Rua Guido Nano; 25,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com a TLT2D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 2 da Quadra D para Área 1); 25,00m do lado esquerdo confrontando com a TLT4D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 4 da Quadra D para Área 1); e 10,00m nos fundos confrontando com a TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1).



**TRECHO 5**

**TLT4D/ÁREA 1**

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 4 DA QUADRA D PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 250,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00m de frente para a Rua Guido Nano; 25,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com a TLT3D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 3 da Quadra D para Área 1); 25,00m do lado esquerdo confrontando com a TLT5D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 5 da Quadra D para Área 1); e 10,00m nos fundos confrontando com a TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1).

**TRECHO 6**

**TLT5D/ÁREA 1**

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 5 DA QUADRA D PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 317,00m<sup>2</sup>, que assim se descreve: inicia-se num ponto localizado junto a TLT4D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 4 da Quadra D para Área 1); daí segue 23,50m em reta de frente para a Rua Guido Nano; deflete à direita e segue 31,00m de frente para a DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1); daí deflete à direita e segue 3,50m em reta, confrontando com a TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1), daí deflete à direita e segue 25,00m em reta confrontando com a TLT4D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 4 da Quadra D para Área 1) até o ponto inicial desta descrição.

**TRECHO 7**

**TLT6D/ÁREA 1**

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 6 DA QUADRA D PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 343,00m<sup>2</sup>, medindo 30,80m de frente para a DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1); 23,50m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com a TLT5D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 5 da Quadra D para Área 1), TLT4D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 4 da Quadra D para Área 1) e



TLT3D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 3 da Quadra D para Área 1); 5,08m do lado esquerdo confrontando com a TLT7D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 7 da Quadra D para Área 1); e 24,00m nos fundos confrontando com a TLT8D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 8 da Quadra D para Área 1) e a TLT9D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 9 da Quadra D para Área 1), até o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 8**

##### **TLT7D/ÁREA 1**

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 7 DA QUADRA D PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 259,00m<sup>2</sup>, que assim se descreve: inicia-se num ponto localizado junto a TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1); daí segue 14,50m em reta de frente para a DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1); segue 25,50m em curva na confluência da DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1) e da DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1); daí deflete à direita e segue 26,08m em reta, confrontando com a TLT8D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 8 da Quadra D para Área 1) e a TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1), até o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 9**

##### **TLT8D/ÁREA 1**

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 8 DA QUADRA D PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 252,00m<sup>2</sup>, medindo 12,00m em reta de frente para a DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1); 21,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com a TLT7D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 7 da Quadra D para Área 1); 21,00m do lado esquerdo confrontando com a TLT9D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 9 da Quadra D para Área 1) e 12,00m nos fundos confrontando com a TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1), até o ponto inicial desta descrição



**TRECHO 10**

**TLT9D/ÁREA 1**

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 9 DA QUADRA D PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 252,00m<sup>2</sup>, medindo 12,00m de frente para a DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1); 21,00m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com a TLT8D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 8 da Quadra D para Área 1); 21,00m do lado esquerdo confrontando com a TLT1D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Área 1) e a TLT2D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 2 da Quadra D para Área 1) e 12,00m nos fundos confrontando com a TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1), até o ponto inicial desta descrição

**TRECHO 11**

**TLT3E/ÁREA 1**

**TRANSFORMAÇÃO DO LOTE 3 DA QUADRA E PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com área de 322,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00m de frente para o DRuaAM/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Amácio Mazzaropi para Área 1); 32,40m do lado direito de quem da referida rua olha confrontando com o Lote 2 da Quadra E; 31,00m do lado esquerdo confrontando com a DV3/ÁREA 1 (Desafetação da Viela 3 para Área 1) e 10,00m nos fundos confrontando com a DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1), até o ponto inicial desta descrição

**TRECHO 12**

**RUA GUIDO NANO**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 675,10 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao RemRuaCPp1 (Remanescente da Rua Carvalho Pinto – parte 1), segue 72,50m, confrontando com os lotes 08 a 01 da Quadra C; daí deflete à direita e segue 10,50m, confrontando com o RemRuaFBO (Remanescente da Rua Francisco B. de Oliveira); daí deflete à direita e segue 64,50m, confrontando com a TLT5D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 5 da Quadra D para Área 1), TLT4D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 4 da Quadra D para Área 1), TLT3D/ÁREA 1



(Transformação do Lote 3 da Quadra D para Área 1), TLT2D/ÁREA 1  
(Transformação do Lote 2 da Quadra D para Área 1), TLT1D/RuaGN  
(Transformação do Lote 1 da Quadra D para Rua Guido Nano); daí deflete à  
direita e segue 10,00m, confrontando com a TRuaCP/RuaGN (Transformação da  
Rua Carvalho Pinto para Rua Guido Nano), até encontrar o ponto inicial desta  
descrição.

### **TRECHO 13**

#### **DRuaFBO/ÁREA 1**

**DESAFETAÇÃO DA RUA FRANCISCO B. DE OLIVEIRA PARA ÁREA 1**, com a  
área de 946,24 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao  
ponto localizado na TLT7D/ÁREA 1 (Transformação do lote 7 da Quadra D para  
Área 1); segue 9,95m em curva confrontando com a TLT7D/ÁREA 1  
(Transformação do lote 7 da Quadra D para Área 1); daí segue 76,30m em reta  
confrontando com a TLT7D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 7 da Quadra D para  
Área 1), TLT6D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 6 da Quadra D para Área 1) e a  
TLT5D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 5 da Quadra D para Área 1); daí deflete à  
direita e segue 12,84m em reta confrontando com o RemRuaFBO (Remanescente  
da Rua Francisco B. de Oliveira); daí deflete à direita e segue 88,15m em reta  
confrontando com o RemEL2 (Remanescente do Espaço Livre 2); daí deflete à  
esquerda e segue 14,14m em curva confrontando com DEL2/ÁREA 1  
(Desafetação do Espaço Livre 2 para Área 1); daí deflete à direita e segue 31,00m  
em reta confrontando com RemRuaCPp2 (Remanescente da Rua Carvalho Pinto  
– parte 2) e DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1);  
até encontrar o ponto inicial desta descrição.

### **TRECHO 14**

#### **RemRuaFBO**

**REMANESCENTE DA RUA FRANCISCO B. DE OLIVEIRA**, com a área de  
1.927,51 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto  
localizado na TLT5D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 5 da Quadra D para Área  
1); segue 138,00m, confrontando com a Rua Guido Nano, lote 01 e 18 da Quadra  
C, Viela 5, lotes 01 a 06 e lote 09 da Quadra A; daí deflete a direita e segue

10,50m, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana; daí deflete à direita e segue 112,35m, confrontando com os lotes 05 a 01 da Quadra B, Viela 06 e RemEL2 (Remanescente do Espaço Livre 2); daí deflete à direita e segue 12,84m em reta confrontando com a DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 15**

##### **DRuaCP/ÁREA 1**

**DESAFETAÇÃO DA RUA CARVALHO PINTO PARA ÁREA 1**, com área de 1.194,63 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no Lote 2 da Quadra E, segue 26,50m em reta confrontando com a TLT3E/ÁREA 1 (Transformação do Lote 3 da Quadra E para Área 1), DV3/ÁREA 1 (Desafetação da Viela 3 para Área 1) e DEL3/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 3 para Área 1); segue 26,50m em curva e 32,79 em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com a DEL3/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 3 para Área 1); daí deflete à direita e segue 16,16m em curva confrontando com TRuaCP/RuaGN (Transformação da Rua Carvalho Pinto para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 46,37m confrontando com TLT1D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Área 1), TLT9D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 9 da Quadra D para Área 1), TLT8D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 8 da Quadra D para Área 1), TLT7D/ÁREA 1 (Transformação do Lote 7 da Quadra D para Área 1); daí segue 28,05m em reta confrontando com a DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1); daí deflete à direita e segue 14,00m em reta confrontando com o RemRuaCPp2 (Remanescente da Rua Carvalho Pinto – parte 2), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 16**

##### **TRuaCP/RuaGN**

**TRANSFORMAÇÃO DA RUA CARVALHO PINTO PARA RUA GUIDO NANO**, com área de 158,68 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no RemRuaCPp1 (Remanescente da Rua Carvalho Pinto – parte

1); daí deflete à direita e segue 12,63m em reta confrontando com a Rua Guido Nano e a TLT1D/RuaGN (Transformação do Lote 1 da Quadra D para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 16,16m em curva confrontando com a DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1); daí deflete à direita e segue 11,40m em reta confrontando com a TEL3/RuaGN (Transformação do Espaço Livre 3 para Rua Guido Nano), TV4/RuaGN (Transformação da Viela 4 para Rua Guido Nano) e o Lote 13 da Quadra H; daí deflete à direita e segue 16,50m em reta confrontando com o RemRCPp1 (Remanescente da Rua Carvalho Pinto - parte 1), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 17**

##### **RemRuaCPp1**

**REMANESCENTE DA RUA CARVALHO PINTO - PARTE 1**, com área de 673,72 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na TRuaCP/RuaGN (Transformação da Rua Carvalho Pinto para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 16,50m em reta confrontando com a TRuaCP/RuaGN (Transformação da Rua Carvalho Pinto para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 62,11m em reta confrontando com os lotes 13, 12, 11, 10, 09 e 08 da Quadra H; daí deflete à direita segue 14,00m em reta, confrontando com a Avenida Marginal, deflete a direita segue 50,00m, confrontando com os lotes 09 e 08 da Quadra C, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 18**

##### **RemRuaCPp2**

**REMANESCENTE DA RUA CARVALHO PINTO - PARTE 2**, com área de 308,47 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se junto a divisa do loteamento denominado Vila Ana e lote 01 da Quadra E, segue 11,00m em reta confrontando com o lote 01 da Quadra E; daí deflete à direita segue 2,00m em reta; daí deflete a esquerda e segue 10,00m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com o lote 02 da Quadra E; daí deflete à direita segue 14,00m em reta, confrontando com a DRuaCP/Área 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1); daí deflete a direita segue 9,95m em reta, confrontando com a

DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1) e RemEL2 (Remanescente do Espaço Livre 2); daí deflete à esquerda e segue 2,00m em reta; daí deflete à direita e segue 9,50m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com o RemEL2 (Remanescente do Espaço Livre 2); daí deflete à direita segue 18,00m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 19**

##### **DRuaAM/ÁREA 1**

**DESAFETAÇÃO DA RUA AMÁCIO MAZZAROPI PARA ÁREA 1**, com área de 247,20 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no Lote 2 da Quadra E; segue 3,03m em reta; daí deflete à direita e segue 59,22m em reta; daí deflete à direita e segue 4,71m em curva confrontando nestes três últimos segmentos com o RemRuaAM (Remanescente da Rua Amácio Mazzaropi); daí deflete à direita e segue 62,73m em reta; confrontando com a DEL3/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 3 para Área 1), DV3/ÁREA 1 (Desafetação da Viela 3 para Área 1) e TLT3E/ÁREA 1 (Transformação do Lote 3 da Quadra E para Área 1), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 20**

##### **RemRuaAM**

**REMANESCENTE DA RUA AMÁCIO MAZZAROPI**, com área de 2.230,26 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto a divisa do loteamento Vila Ana e lote 23 da Quadra F, segue 215,20m em reta e curva, confrontando com os lotes 23 a 13 da Quadra F, Viela 2 e lotes 22 a 16 da Quadra I; daí deflete à direita segue 14,00m, confrontando com a Avenida Marginal; daí deflete à direita e segue 112,97m, confrontando com os lotes 06 a 01 da Quadra H, RemV4 (Remanescente da Viela 4), RemEL3 (Remanescente do Espaço Livre 3) e TEL3/RuaGN (Transformação do Espaço Livre 3 para Rua Guino Nano), daí deflete à direita e segue 4,71m em curva; daí deflete à esquerda e segue 59,22m em reta; daí deflete à esquerda e segue 3.03m em reta confrontando nestes três últimos segmentos com a DRuaAM/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Amácio Mazzaropi para Área 1); daí deflete à direita e segue 21,70m em reta

confrontando com os lotes 02 e 01 da Quadra E; daí deflete à direita e segue 14,20m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**TRECHO 21**

**DV3/ÁREA 1**

**DESAFETAÇÃO DA VIELA 3 PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 124,00m<sup>2</sup>, que assim se descreve: mede 4,00m de frente para a DRuaAM/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Amácio Mazzaropi para Área 1), do lado direito de quem da via olha para a viela mede 31,00m, confrontando com a TLT3E/ÁREA 1 (Transformação do Lote 3 da Quadra E para ÁREA 1), do outro lado mede 31,00m, confrontando com a DEL3/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 3 para ÁREA 1), aos fundos mede 4,00m, confrontando com a DRuaCP/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para ÁREA 1).

**TRECHO 22**

**TV4/RuaGN**

**TRANSFORMAÇÃO DA VIELA 4 PARA RUA GUIDO NANO**, situado nesta cidade e comarca, com área de 123,51 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no Lote 13 da Quadra H, segue medindo 4,00m de frente para a TRuaCP/RuaGN (Transformação da Rua Carvalho Pinto para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 35,58m em reta confrontando com a TEL3/RuaGN (Transformação do Espaço Livre 3 para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 14,97m em curva confrontando com o RemV4 (Remanescente da Viela 4); daí deflete à direita e segue 23,26m em reta confrontando com o Lote 13 da Quadra H, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**TRECHO 23**

**RemV4**

**REMANESCENTE DA VIELA 4**, situado nesta cidade e comarca, com área de 91,29 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no Lote 13 da Quadra H, segue medindo 14,97m em curva

confrontando com a TV4/RuaGN (Transformação da Viela 4 para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 16,42m em reta confrontando com o RemEL3 (Remanescente do Espaço Livre 3); daí deflete à direita e segue 4,00m em reta confrontando com o RemRuaAM (Remanescente da Rua Amácio Mazzaropi), daí deflete à direita e segue 30,44m em reta confrontando com os Lotes 1 e 13 da Quadra H, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 24**

##### **DEL2/ÁREA 1**

**DESAFETAÇÃO DO ESPAÇO LIVRE 2 PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com área de 171,36 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no RemRuaCPp2 (Remanescente da Rua Carvalho Pinto – parte 2); daí deflete à direita e segue 14,14m em curva e segue 8,98m em reta confrontando nestes dois últimos segmentos com a DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1); daí deflete à direita e segue 14,12m em reta; daí deflete à direita e segue 18,20 em reta confrontando nestes dois últimos segmentos com o RemEL2 (Remanescente do Espaço Livre 2); até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 25**

##### **RemEL2**

**REMANESCENTE DO ESPAÇO LIVRE 2**, situado nesta cidade e comarca, com área de 2.537,14 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na divisa do loteamento denominado Vila Ana, segue 9,50m em reta, deflete a esquerda segue 2,00m em reta, deflete a direita segue 7,00m em reta, confrontando nestes três últimos segmentos com a RemRuaCPp2 (Remanescente da Rua Carvalho Pinto – parte 2); daí deflete à direita e segue 18,20 em reta confrontando com a DEL2/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 2 para Área 1); daí deflete à esquerda e segue 14,12m em reta confrontando com a DEL2/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 2 para Área 1), deflete a direita e segue 107,02m em reta confrontando com a DRuaFBO/ÁREA 1 (Desafetação da Rua Francisco B. de Oliveira para Área 1) e RemRuaFBO (Remanescente da Rua Francisco B. de Oliveira); daí deflete à direita e segue 11,50m em curva

confrontando com o RemRuaFBO (Remanescente da Rua Francisco B. de Oliveira); daí deflete a direita segue 34,00m confrontando com a Viela 6; daí deflete a direita segue 68,50m em curva confrontando com a Rua Chideu Chicuta; daí deflete a direita segue 58,50m em reta confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 26**

##### **DEL3/ÁREA 1**

**DESAFETAÇÃO DO ESPAÇO LIVRE 3 PARA ÁREA 1**, situado nesta cidade e comarca, com área de 2.429,42 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na TEL3/RuaGN (Transformação do Espaço Livre 3 para Rua Guido Nano), daí deflete à direita e segue 32,79m em reta, segue 26,50m em curva, segue 12,50m em reta, confrontando nestes três últimos segmentos com a DRuaCP/Área 1 (Desafetação da Rua Carvalho Pinto para Área 1), daí deflete à direita e segue 31,00m em reta confrontando com DV3/ÁREA 1 (Desafetação da Viela 3 para Área 1), daí deflete à direita e segue 48,73m em reta confrontando com a DRuaAM/Área 1 (Desafetação da Rua Amácio Mazzaropi para Área 1), daí deflete à direita e segue 36,07m em curva e 20,77m em curva confrontando nestes dois últimos segmentos com a TEL3/RuaGN (Transformação do Espaço Livre 3 para Rua Guido Nano), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 27**

##### **TEL3/RuaGN**

**TRANSFORMAÇÃO DO ESPAÇO LIVRE 3 PARA RUA GUIDO NANO**, situado nesta cidade e comarca, com área de 405,95 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na TV4/RuaGN (Transformação da Viela 4 para Rua Guido Nano), segue 3,21m em reta confrontando com a TRuaCP/RuaGN (Transformação da Rua Carvalho Pinto para Rua Guido Nano), daí deflete à direita e segue 20,77m em curva e 36,07m em curva, confrontando nestes dois últimos segmentos com a DEL3/ÁREA 1 (Desafetação do Espaço Livre 3 para Área 1), daí deflete à direita e segue 15,33m em reta confrontando com o RemRuaAM (Remanescente da Rua Amácio Mazzaropi), daí deflete à

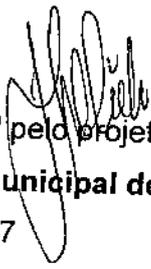
direita e segue 18,84m em curva confrontando com o RemEL3 (Remanescente do Espaço Livre 3); daí deflete à direita e segue 35,58m em reta confrontando com a TV4/RuaGN (Transformação da Viela 4 para Rua Guido Nano), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**TRECHO 28**

**RemEL3**

**REMANESCENTE DO ESPAÇO LIVRE 3**, situado nesta cidade e comarca, com área de 68,13 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no RemV4 (Remanescente da Viela 4); daí deflete à direita e segue 18,84m em curva confrontando com a TEL3/RuaGN (Transformação do Espaço Livre 3 para Rua Guido Nano); daí deflete à direita e segue 9,44m em reta confrontando com o RemRuaAM (Remanescente da Rua Amácio Mazzaropi), daí deflete à direita e segue 16,42m em reta confrontando com o RemV4 (Remanescente da Viela 4), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Jundiaí, 3 de setembro de 2010

  
Responsável pelo projeto de regularização  
Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

CREA 250137

**VICTOR ALEXANDR HRDLICKA**

Engº Civil – CREA 0600903082

ART 92221220090366929

Título: **DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS**  
Assunto: Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social  
Zona Especial de Interesse Social - ZEIS  
Objeto: Desafetação de Áreas Publicas, Transformação em Lotes  
Urbanos e Áreas Publicas  
Denominação: **JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA**  
Proprietária: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**  
Interessada/ Donatária: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS**  
Endereço: Rua Amácio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto,  
Rua Francisco B. de Oliveira, Rua Guido Nano,  
Lotes 1 a 9 da Quadra D, Lote 3 da Quadra E,  
Vielas 3 e 4,  
Espaço Livre 2 e 3,  
Jardim Anhanguera, Jundiaí, SP

## **FASE 2**

**ANEXAÇÃO DOS TRECHOS 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 19, 21, 24 e 26**  
**ÁREA 1**, com área de 7.853,41 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na Rua Carvalho Pinto – parte 2 e Espaço Livre 2; segue 2,95m em reta confrontando com a Rua Carvalho Pinto – parte 2; daí deflete à esquerda e segue 49,43m em reta confrontando com a Rua Carvalho Pinto – parte 2, Lote 2 da Quadra E e Rua Amácio Mazzaropi; daí deflete à direita e segue 59,22m em reta e 4,71m em curva, confrontando nestes dois últimos segmentos com a Rua Amácio Mazzaropi; daí segue 82,38m em curva confrontando com a Rua Guido Nano; daí segue 67,89m em reta confrontando com a Rua Guido Nano e Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete à direita e segue 79,17m em reta; daí deflete à esquerda e segue 14,12m em reta; daí deflete à direita e segue 18,20 em reta confrontando nestes três últimos segmentos com o Espaço Livre 2; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**ANEXAÇÃO DOS TRECHOS 2, 12, 16, 22 e 27**

**RUA GUIDO NANO**, com área de 1.372,68 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 08 da Quadra C e Rua Carvalho Pinto – parte 1, segue 72,50m, confrontando com os lotes 08 a 01 da Quadra C; daí deflete à direita segue 10,50m, confrontando com a Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete à direita segue 55,05m em reta; daí deflete à esquerda e segue 82,39m confrontando nestes dois últimos segmentos com a Área 1; daí deflete à esquerda e segue 15,33m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi; daí deflete à direita e segue 33,81m em curva confrontando com o Espaço Livre 3 e Viela 4; daí deflete à direita e segue 23,26m em reta; daí deflete à esquerda e segue 4,19m em reta confrontando nestes dois últimos segmentos com o Lote 13 da Quadra H; daí deflete à direita e segue 16,50m em reta confrontando com a Rua Carvalho Pinto – parte 1; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**TRECHO 14**

**RUA FRANCISCO B. DE OLIVEIRA**, com a área de 1.927,51 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto a Área 1 e Rua Guido Nano; segue 138,00m pelo alinhamento da Rua Francisco B. de Oliveira, confrontando com a Rua Guido Nano, lote 01 e 18 da Quadra C, Viela 5, lotes 01 a 06 e lote 09 da Quadra A; daí deflete a direita e segue 10,50m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana; daí deflete à direita e segue 112,35m, confrontando com os lotes 05 a 01 da Quadra B, Viela 06 e Espaço Livre 2; daí deflete à direita e segue 12,84m em reta confrontando com a Área 1, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**TRECHO 17**

**RUA CARVALHO PINTO - PARTE 1**, com área de 673,72 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 08 da Quadra C e Rua Guido Nano; daí segue pelo alinhamento da Rua Guido Nano 16,50m em reta confrontando com a Rua Guido Nano; daí deflete à direita e segue 62,11m

em reta confrontando com os lotes 13 a 08 da Quadra H; daí deflete à direita segue 14,00m em reta, confrontando com a Avenida Marginal; daí deflete a direita segue 50,00m, confrontando com os lotes 09 e 08 da Quadra C, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 18**

**RUA CARVALHO PINTO - PARTE 2**, com área de 308,47 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao loteamento denominado Vila Ana e Lote 01 da Quadra E, segue 11,00m em reta confrontando com o lote 01 da Quadra E; daí deflete à direita segue 2,00m em reta; daí deflete a esquerda e segue 10,00m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com o lote 02 da Quadra E; daí deflete à direita e segue 14,00m em reta, confrontando com a Área 1; daí deflete a direita e segue 9,95m em reta, confrontando com a Área 1 e Espaço Livre 2; daí deflete à esquerda e segue 2,00m em reta; daí deflete à direita e segue 9,50m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com o Espaço Livre 2; daí deflete à direita segue 18,00m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### **TRECHO 20**

**RUA AMÁCIO MAZZAROPI**, com área de 2.230,26 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao loteamento Vila Ana e lote 23 da Quadra F, segue pelo alinhamento de divisa 215,20m em reta e curva, confrontando com os lotes 23 a 13 da Quadra F, Viela 2 e lotes 22 a 16 da Quadra I; daí deflete à direita segue 14,00m, confrontando com a Avenida Marginal; daí deflete à direita e segue 112,97m, confrontando com os lotes 06 a 01 da Quadra H, Viela 4, Espaço Livre 3 e Rua Guino Nano, daí deflete à direita e segue 4,71m em curva; daí segue 59,22m em reta; daí deflete à esquerda e segue 3,03m em reta confrontando nestes três últimos segmentos com a Área 1; daí deflete à direita e segue 21,70m em reta confrontando com os lotes 02 e 01 da Quadra E; daí deflete à direita e segue 14,20m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

### TRECHO 23

**VIELA 4**, situado nesta cidade e comarca, com área de 91,29 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 13 da Quadra H e Rua Guido Nano, segue medindo 14,97m em curva confrontando com a Rua Guido Nano; daí deflete à direita e segue 16,42m em reta confrontando com o Espaço Livre 3; daí deflete à direita e segue 4,00m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi, daí deflete à direita e segue 30,44m em reta confrontando com os Lotes 1 e 13 da Quadra H, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

### TRECHO 25

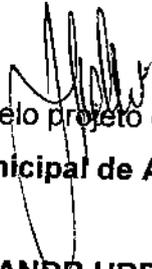
**ESPAÇO LIVRE 2**, situado nesta cidade e comarca, com área de 2.537,14 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao loteamento denominado Vila Ana e Rua Carvalho Pinto – parte 2, segue 9,50m em reta pelo alinhamento da Rua Carvalho Pinto – parte 2; daí deflete a esquerda segue 2,00m em reta; daí deflete a direita segue 7,00m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com a Rua Carvalho Pinto – parte 2; daí deflete à direita e segue 18,20 em reta confrontando com a Área 1; daí deflete à esquerda e segue 14,12m em reta confrontando com a Área 1; daí deflete à direita e segue 107,02m em reta confrontando com a Área 1 e Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete à direita e segue 11,50m em curva confrontando com a Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete a direita segue 34,00m em reta confrontando com a Viela 6; daí deflete a direita com curva à esquerda e segue 68,50m confrontando com a Rua Chideu Chicuta; daí deflete a direita segue 58,50m em reta confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.



**TRECHO 28**

**ESPAÇO LIVRE 3**, situado nesta cidade e comarca, com área de 68,13 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto a Viela 4 e Rua Guido Nano; daí segue pelo alinhamento da Rua Guido Nano 18,84m em curva; daí deflete à direita e segue 9,44m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi, daí deflete à direita e segue 16,42m em reta confrontando com a Viela 4, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Jundiaí, 3 de setembro de 2010

  
Responsável pelo projeto de regularização  
**Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS**

CREA 250137

**VICTOR ALEXANDR HRDLICKA**

Engº Civil – CREA 0600903082

ART 92221220090366929

Título: **DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS**  
Assunto: Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social  
Zona Especial de Interesse Social - ZEIS  
Objeto: Desafetação de Áreas Publicas, Transformação em Lotes  
Urbanos e Áreas Publicas.  
Denominação: **JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA**  
Proprietária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
Interessada/ Donatária: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS  
Endereço: Rua Amácio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto,  
Rua Francisco B. de Oliveira, Rua Guido Nano,  
Lotes 1 a 9 da Quadra D, Lote 3 da Quadra E,  
Viela 3 e 4,  
Espaço Livre 2 e 3,  
Jardim Anhanguera, Jundiaí, SP

## **SITUAÇÃO FINAL**

### **JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA - ÁREAS PARTICULARES**

#### **QUADRA A**

**Lote 01 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 02; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 38; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 20.

**Lote 02 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 03; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 01; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 21.

**Lote 03 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 04; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 02; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 22.

**Lote 04 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 05; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 03; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 23.

**Lote 05 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 06; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 04; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 24.

**Lote 06 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 07; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 05; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 25.

**Lote 07 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 08; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 06; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 26.

**Lote 08 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 47,64 metros quadrados, medindo 3,43m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o

Lote 09; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 07; e 3,43m nos fundos confrontando com o Lote 27.

**Lote 09 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 47,64 metros quadrados, medindo 3,43m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 10; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 08; e 3,43m nos fundos confrontando com o Lote 28.

**Lote 10 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 11; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 09; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 29.

**Lote 11 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 12; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 10; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 30.

**Lote 12 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 13; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 11; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 31.

**Lote 13 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 14; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 12; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 32.

**Lote 14 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 15; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 13; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 33.

**Lote 15 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 16; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 14; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 34.

**Lote 16 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 17; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 15; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 35.

**Lote 17 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 18; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 16; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 36.

**Lote 18 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 1; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com a Via de Circulação 1; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 17; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 37.

**Lote 19 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,74 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,96m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o

Lote 38; 13,95m do lado esquerdo confrontando o Lote 20; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 38.

**Lote 20 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,72 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,95m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 19; 13,95m do lado esquerdo confrontando o Lote 21; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 01.

**Lote 21 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,70 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,95m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 20; 13,94m do lado esquerdo confrontando o Lote 22; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 02.

**Lote 22 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,68 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,94m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 21; 13,94m do lado esquerdo confrontando o Lote 23; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 03.

**Lote 23 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,66 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,94m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 22; 13,94m do lado esquerdo confrontando o Lote 24; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 04.

**Lote 24 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,64 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,94m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 23; 13,92m do lado esquerdo confrontando o Lote 25; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 05.

**Lote 25 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,62 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,92m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 24; 13,93m do lado esquerdo confrontando o Lote 26; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 06.

**Lote 26 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,93m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 25; 13,93m do lado esquerdo confrontando o Lote 27; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 07.

**Lote 27 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 47,62 metros quadrados, medindo 3,43m de frente para a Via de Circulação 2; 13,93m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 26; 13,90m do lado esquerdo confrontando o Lote 28; e 3,43m nos fundos confrontando com o Lote 08.

**Lote 28 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 47,60 metros quadrados, medindo 3,42m de frente para a Via de Circulação 2; 13,90m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 27; 13,90m do lado esquerdo confrontando o Lote 29; e 3,43m nos fundos confrontando com o Lote 09.

**Lote 29 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,54 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,90m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 28; 13,92m do lado esquerdo confrontando o Lote 30; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 10.

**Lote 30 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,52 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,92m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o

Lote 29; 13,92m do lado esquerdo confrontando o Lote 31; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 11.

**Lote 31 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,50 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,92m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 30; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 32; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 12.

**Lote 32 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,48 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 31; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 33; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 13.

**Lote 33 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,46 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 32; 13,91m do lado esquerdo confrontando o Lote 34; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 14.

**Lote 34 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,44 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 33; 13,86m do lado esquerdo confrontando o Lote 35; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 15.

**Lote 35 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,42 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,86m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 34; 13,85m do lado esquerdo confrontando o Lote 36; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 16.

**Lote 36 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,40 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,85m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 35; 13,85m do lado esquerdo confrontando o Lote 37; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 17.

**Lote 37 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 46,38 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 13,85m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 36; 13,85m do lado esquerdo confrontando com a Via de Circulação 2 e com a Via de Circulação 1; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 18.

**Lote 38 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 1.968,93 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado na Via de Circulação 1 e Lote 02 da Quadra E do Jardim Anhanguera; segue 57,68m em reta no alinhamento da Via de Circulação 1; daí deflete à esquerda com curva à direita e segue 15,13m; daí segue 3,09m em reta; daí deflete à direita e segue 1,00m em reta; confrontando nestes três últimos segmentos com a Via de Circulação 1; daí deflete à esquerda e segue 13,91m confrontando com o Lote 1; daí deflete à esquerda e segue 3,35m; daí deflete à direita e segue 13,96m confrontando nestes dois últimos segmentos com o Lote 19; daí deflete à esquerda e segue 6,30m confrontando com a Via de Circulação 2; daí deflete à esquerda e segue 53,77m em curva confrontando com a Rua Guido Nano; daí segue 4,71m em curva confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi; daí deflete à esquerda e segue 14,03m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi; daí deflete à esquerda e segue 6,56m em reta; daí deflete à direita e segue 38,07m em reta; daí deflete à direita e segue 6,50m em reta, confrontando nestes três últimos segmentos com o Lote 39; daí deflete à esquerda e segue 7,12m confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi; daí deflete à esquerda e segue 26,26m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi e Lote 2 da Quadra E do Loteamento Jardim Anhanguera; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**Lote 39 da Quadra A**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 247,92 metros quadrados, medindo 38,07m de frente para a Rua Amácio Mazzaropi; 6,50m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 38; 6,56m do lado esquerdo confrontando o Lote 38; e 38,07m nos fundos confrontando com o Lote 38.

#### **QUADRA B**

**Lote 01 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 55,55 metros quadrados, medindo 3,40m de frente para a Via de Circulação 2; 16,32m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 02; 16,36m do lado esquerdo confrontando o Sistema de Lazer 3; e 3,40m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 3.

**Lote 02 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 54,60 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 16,28m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 03; 16,32m do lado esquerdo confrontando o Lote 01; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 3.

**Lote 03 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 54,46 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 16,24m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 04; 16,28m do lado esquerdo confrontando o Lote 02; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 17.

**Lote 04 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 54,33 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 16,20m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 05; 16,24m do lado esquerdo confrontando o Lote 03; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 18.

**Lote 05 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 54,20 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 16,16m

do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 06; 16,20m do lado esquerdo confrontando o Lote 04; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 19.

**Lote 06 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 54,07 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 16,12m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 07; 16,16m do lado esquerdo confrontando o Lote 05; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 20.

**Lote 07 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 55,67 metros quadrados, medindo 3,47m de frente para a Via de Circulação 2; 16,08m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 08; 16,12m do lado esquerdo confrontando o Lote 06; e 3,41m nos fundos confrontando com o Lote 21.

**Lote 08 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 56,28 metros quadrados, medindo 3,48m de frente para a Via de Circulação 2; 16,05m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 09; 16,08m do lado esquerdo confrontando o Lote 07; e 3,56m nos fundos confrontando com o Lote 22.

**Lote 09 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 53,69 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 16,01m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 10; 16,05m do lado esquerdo confrontando o Lote 08; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 23.

**Lote 10 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 53,56 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 15,97m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 11; 16,01m do lado esquerdo confrontando o Lote 09; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 24.

**Lote 11 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 53,43 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 15,93m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 12; 15,97m do lado esquerdo confrontando o Lote 10; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 25.

**Lote 12 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 53,29 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 15,89m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 13; 15,93m do lado esquerdo confrontando o Lote 11; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 26.

**Lote 13 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 53,16 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 15,85m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 14; 15,89m do lado esquerdo confrontando o Lote 12; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 27.

**Lote 14 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 53,03 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 15,81m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 15; 15,85m do lado esquerdo confrontando o Lote 13; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 28.

**Lote 15 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 52,90 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 15,77m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 16; 15,81m do lado esquerdo confrontando o Lote 14; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 1.

**Lote 16 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 52,76 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 2; 15,73m

do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Sistema de Lazer 1 e Via de Circulação 2; 15,77m do lado esquerdo confrontando o Lote 15; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 1.

**Lote 17 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,84 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,18m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Sistema de Lazer 3; 15,17m do lado esquerdo confrontando o Lote 18; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 03.

**Lote 18 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,83 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,17m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 17; 15,17m do lado esquerdo confrontando o Lote 19; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 04.

**Lote 19 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,82 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,17m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 18; 15,17m do lado esquerdo confrontando o Lote 20; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 05.

**Lote 20 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,82 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,17m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 19; 15,17m do lado esquerdo confrontando o Lote 21; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 06.

**Lote 21 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,81 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,17m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 20; 15,17m do lado esquerdo confrontando o Lote 22; e 3,39m nos fundos confrontando com o Lote 07.

**Lote 22 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 51,94 metros quadrados, medindo 3,42m de frente para a Via de Circulação 3; 15,17m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 21; 15,16m do lado esquerdo confrontando o Lote 23; e 3,42m nos fundos confrontando com o Lote 08.

**Lote 23 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 51,90 metros quadrados, medindo 3,43m de frente para a Via de Circulação 3; 15,16m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 22; 15,15m do lado esquerdo confrontando o Lote 24; e 3,42m nos fundos confrontando com o Lote 09.

**Lote 24 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,75 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,15m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 23; 15,15m do lado esquerdo confrontando o Lote 25; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 10.

**Lote 25 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,75 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,15m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 24; 15,15m do lado esquerdo confrontando o Lote 26; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 11.

**Lote 26 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,34 metros quadrados, medindo 3,31m de frente para a Via de Circulação 3; 15,15m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 25; 15,14m do lado esquerdo confrontando o Lote 27; e 3,33m nos fundos confrontando com o Lote 12.

**Lote 27 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,73 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 15,14m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o

Lote 26; 15,14m do lado esquerdo confrontando o Lote 28; e 3,35m nos fundos confrontando com o Lote 13.

**Lote 28 da Quadra B**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 52,24 metros quadrados, medindo 3,46m de frente para a Via de Circulação 3; 15,14m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 27; 15,14m do lado esquerdo confrontando o Sistema de Lazer 1; e 3,45m nos fundos confrontando com o Lote 14.

#### **QUADRA C**

**Lote 01 da Quadra C**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,10 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 14,95m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 02; 14,96m do lado esquerdo confrontando o Sistema de Lazer 2; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 2.

**Lote 02 da Quadra C**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,07 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 14,94m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 03; 14,95m do lado esquerdo confrontando o Lote 01; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 2.

**Lote 03 da Quadra C**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,03 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 14,93m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 04; 14,94m do lado esquerdo confrontando o Lote 02; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 2.

**Lote 04 da Quadra C**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 50,00 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 14,92m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Lote 05; 14,93m do lado esquerdo confrontando o Lote 03; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 2.

**Lote 05 da Quadra C**, situado nesta cidade e comarca, com a área de 49,97 metros quadrados, medindo 3,35m de frente para a Via de Circulação 3; 14,91m do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confrontando com o Sistema de Lazer 2 e Via de Circulação 3; 14,92m do lado esquerdo confrontando o Lote 04; e 3,35m nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 2.

### JARDIM VITÓRIA DA CONQUISTA - ÁREAS DO PODER PÚBLICO

**VIA DE CIRCULAÇÃO 1**, com área de 588,24 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 38 da Quadra A e Lote 02 da Quadra E; daí segue 57,68m em reta; daí deflete à esquerda com curva à direita e segue 15,13m; daí segue 3,09m em reta; daí deflete à direita e segue 1,00m em reta confrontando nestes quatro últimos segmentos com o Lote 38 da Quadra A; daí segue 61,45m em reta confrontando com os Lotes 01 a 18 da Quadra A; daí deflete à esquerda e segue 16,62m confrontando com o Lote 18 da Quadra A e com parte do Lote 37 da Quadra A; daí deflete à direita e segue 6,95m em reta confrontando com a Via de Circulação 2; daí deflete à direita e segue 23,17m confrontando com a Rua Carvalho Pinto – parte 2 e parte do Lote 02 da Quadra E; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**VIA DE CIRCULAÇÃO 2**, com área de 564,88 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se junto ao ponto localizado no Lote 37 da Quadra A e Via de Circulação 1; daí segue 11,14m em reta confrontando com o Lote 37 da Quadra A; daí deflete à esquerda e segue 70,10m em reta confrontando com os Lotes 37 a 19 e Lote 38 da Quadra A; daí deflete à direita e segue 5,97m em curva confrontando com a Rua Guido Nano; daí deflete à direita e segue 61,23m em reta confrontando com o Sistema de Lazer 3 e Lotes 01 a 16 da Quadra B; daí deflete à esquerda e segue 1,10m em reta confrontando com o Lote 16 da Quadra B; daí deflete à direita e segue 18,68m em reta confrontando com o Sistema de Lazer 1 e Espaço Livre 2; daí deflete à direita e segue 18,20m em reta confrontando com o Espaço Livre 2; daí deflete à direita e segue 9,90m em reta

confrontando com a Rua Carvalho Pinto – parte 2 e Via de Circulação 1; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**VIA DE CIRCULAÇÃO 3**, com área de 125,87 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 28 da Quadra B e Sistema de Lazer 1; daí segue 43,34m confrontando com os Lotes 28 a 17 da Quadra B e Sistema de Lazer 3; daí deflete à direita e segue 7,17m em reta confrontando com a Rua Guido Nano; daí deflete à direita e segue 32,54m em reta confrontando com o Sistema de Lazer 2 e Lotes 01 a 05 da Quadra C; daí deflete à esquerda e segue 3,12m em reta confrontando com o Lote 05; daí deflete à direita e segue 6,70m em reta confrontando com o Sistema de Lazer 2; daí deflete à direita e segue 9,00m em reta confrontando com o Sistema de Lazer 1; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**SISTEMA DE LAZER 1**, com área de 126,37 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Espaço Livre 2 e Via de Circulação 2; daí segue 4,56m confrontando com a Via de Circulação 2; daí deflete à direita e segue 14,63m em reta confrontando com o Lote 16 da Quadra B; daí deflete à esquerda e segue 6,70m em reta confrontando com os Lotes 16 e 15 da Quadra B; daí deflete à direita e segue 24,74m em reta confrontando com o Lote 28 da Quadra B, Via de Circulação 3 e Sistema de Lazer 2; daí deflete à direita e segue 40,59m em reta confrontando com o Espaço Livre 2; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**SISTEMA DE LAZER 2**, com área de 548,52 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto a Via de Circulação 3 e Sistema de Lazer 1; daí segue 6,70m confrontando com a Via de Circulação 3; daí deflete à direita e segue 11,79m em reta confrontando com o Lote 05 da Quadra C; daí deflete à esquerda e segue 16,75m em reta confrontando com os Lotes 05 a 01 da Quadra C; daí deflete à esquerda e segue 14,96m em reta confrontando com o Lote 01 da Quadra C; daí deflete à direita e segue 15,79m em reta confrontando com a Via de Circulação 3; daí deflete à direita e segue 47,99m em reta confrontando com a Rua Guido Nano e Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete à

direita e segue 38,58m em reta confrontando com o Espaço Livre 2; daí deflete à direita e segue 0,60m em reta confrontando com o Sistema de Lazer 1; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**SISTEMA DE LAZER 3**, com área de 227,16 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto a Via de Circulação 2 e Lote 01 da Quadra B; daí segue 7,33m em reta confrontando com a Via de Circulação 2; daí deflete à direita e segue 22,65m em curva e 12,73m em reta confrontando nestes dois últimos segmentos com a Rua Guido Nano; daí deflete à direita e segue 2,92m em reta confrontando com a Via de Circulação 3; daí deflete à direita e segue 15,18m confrontando com o Lote 17 da Quadra B; daí deflete à direita e segue 6,75m em reta confrontando com os Lotes 02 e 01 da Quadra B; daí deflete à esquerda e segue 16,36m em reta confrontando com o Lote 01 da Quadra B; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

### JARDIM ANHANGUERA - ÁREAS DO PODER PÚBLICO

**RUA GUIDO NANO**, com área de 1.372,68 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 08 da Quadra C e Rua Carvalho Pinto – parte 1, segue 72,50m, confrontando com os lotes 08 a 01 da Quadra C; daí deflete a direita segue 10,50m, confrontando com a Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete a direita segue 55,05m em reta; daí deflete à esquerda e segue 82,39m em curva confrontando nestes dois últimos segmentos com o Jardim Vitória da Conquista; daí deflete à direita e segue 15,33m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi; daí deflete à direita e segue 33,81m em curva confrontando com o Espaço Livre 3 e Viela 4; daí deflete à direita e segue 23,26m em reta; daí deflete à esquerda e segue 4,19m em reta confrontando nestes dois últimos segmentos com o Lote 13 da Quadra H; daí deflete à direita e segue 16,50m em reta confrontando com a Rua Carvalho Pinto – parte 1; até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**RUA FRANCISCO B. DE OLIVEIRA**, com a área de 1.927,51 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Jardim Vitória da Conquista e Rua Guido Nano; segue 138,00m pelo alinhamento da Rua Francisco B. de Oliveira, confrontando com a Rua Guido Nano, lote 01 e 18 da Quadra C, Viela 5, lotes 01 a 06 e lote 09 da Quadra A; daí deflete a direita e segue 10,50m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana; daí deflete à direita e segue 112,35m, confrontando com os lotes 05 a 01 da Quadra B, Viela 06 e Espaço Livre 2; daí deflete à direita e segue 12,84m em reta confrontando com o Jardim Vitória da Conquista, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**RUA CARVALHO PINTO - PARTE 1**, com área de 673,72 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 08 da Quadra C e Rua Guido Nano; daí segue pelo alinhamento da Rua Guido Nano 16,50m em reta; daí deflete à direita e segue 62,11m em reta confrontando com os lotes 13 a 08 da Quadra H; daí deflete à direita segue 14,00m em reta, confrontando com a Avenida Marginal; daí deflete a direita segue 50,00m, confrontando com os lotes 09 e 08 da Quadra C, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**RUA CARVALHO PINTO - PARTE 2**, com área de 308,47 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao loteamento denominado Vila Ana e Lote 01 da Quadra E, segue 11,00m em reta confrontando com o lote 01 da Quadra E; daí deflete à direita segue 2,00m em reta; daí deflete a esquerda e segue 10,00m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com o lote 02 da Quadra E; daí deflete à direita e segue 14,00m em reta, confrontando com o Jardim Vitória da Conquista; daí deflete a direita e segue 9,95m em reta, confrontando com o Jardim Vitória da Conquista e Espaço Livre 2; daí deflete à esquerda e segue 2,00m em reta; daí deflete à direita e segue 9,50m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com o Espaço Livre 2; daí deflete à direita e segue 18,00m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**RUA AMÁCIO MAZZAROPI**, com área de 2.230,26 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao loteamento Vila Ana e lote 23

da Quadra F, segue pelo alinhamento de divisa 215,20m em reta e curva, confrontando com os lotes 23 a 13 da Quadra F, Viela 2 e lotes 22 a 16 da Quadra I; daí deflete à direita segue 14,00m, confrontando com a Avenida Marginal; daí deflete à direita e segue 112,97m, confrontando com os lotes 06 a 01 da Quadra H, Viela 4, Espaço Livre 3 e Rua Guino Nano, daí deflete à direita e segue 4,71m em curva; daí segue 59,22m em reta; daí deflete à esquerda e segue 3,03m em reta confrontando nestes três últimos segmentos com o Jardim Vitória da Conquista; daí deflete à direita e segue 21,70m em reta confrontando com os lotes 02 e 01 da Quadra E; daí deflete à direita e segue 14,20m em reta, confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

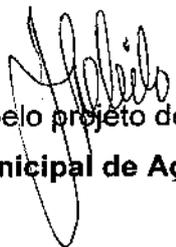
**VIELA 4**, situado nesta cidade e comarca, com área de 91,29 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Lote 13 da Quadra H e Rua Guido Nano, segue medindo 14,97m em curva confrontando com a Rua Guido Nano; daí deflete à direita e segue 16,42m em reta confrontando com o Espaço Livre 3; daí deflete à direita e segue 4,00m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi, daí deflete à direita e segue 30,44m em reta confrontando com os Lotes 1 e 13 da Quadra H, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**ESPAÇO LIVRE 2**, situado nesta cidade e comarca, com área de 2.537,14 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao loteamento denominado Vila Ana e Rua Carvalho Pinto – parte 2, segue 9,50m em reta pelo alinhamento da Rua Carvalho Pinto – parte 2; daí deflete a esquerda segue 2,00m em reta; daí deflete a direita segue 7,00m em reta, confrontando nestes dois últimos segmentos com a Rua Carvalho Pinto – parte 2; daí deflete à direita e segue 18,20 em reta confrontando com o Jardim Vitória da Conquista; daí deflete à esquerda e segue 14,12m em reta confrontando com o Jardim Vitória da Conquista; daí deflete à direita e segue 107,02m em reta confrontando com o Jardim Vitória da Conquista e Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete à direita e segue 11,50m em curva confrontando com a Rua Francisco B. de Oliveira; daí deflete a direita segue 34,00m em reta confrontando com a Viela 6; daí deflete a direita com curva à esquerda e segue 68,50m confrontando com a Rua Chideu

Chicuta; daí deflete a direita segue 58,50m em reta confrontando com o loteamento denominado Vila Ana, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**ESPAÇO LIVRE 3**, situado nesta cidade e comarca, com área de 68,13 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado junto ao Viela 4 e Rua Guido Nano; daí segue pelo alinhamento da Rua Guido Nano 18,84m em curva; daí deflete à direita e segue 9,44m em reta confrontando com a Rua Amácio Mazzaropi, daí deflete à direita e segue 16,42m em reta confrontando com a Viela 4, até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Jundiaí, 3 de setembro de 2010

  
Responsável pelo projeto de regularização  
**Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS**  
CREA 250137  
**VICTOR ALEXANDR HRDLICKA**  
Engº Civil – CREA 0600903082  
ART 92221220090366929



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### 1. REFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS:

Processo nº : 12.398-3/2.009  
Decreto nº : \*\*\*\*\*  
Finalidade : A avaliação se destina regularização de núcleo habitacional de interesse social.

### 2. REFERÊNCIAS DOMINIAIS:

Proprietária : **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**  
Interessada : **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**  
Cadastro Municipal : \*\*\*\*\*  
Matrícula : \*\*\*\*\*

### 3. REFERÊNCIAS DO IMÓVEL:

Local : Rua Amácio Mazzaropi, Rua Carvalho Pinto, Rua Francisco B. der Oliveira e Rua Guido Nano, lotes 1 a 9 da quadra "D", lote 3 da quadra "E", viela 3 e 4 e espaço livre 2 e 3 - Jardim Anhanguera - Jundiá (SP)  
Imóvel : lotes de terreno  
Testada : \*\*\*\*\*  
Número de Testadas : \*\*\*\*\*  
Formato : retangulares em maior porção e irregulares em menor porção  
Topografia : plana, excetuando-se o lote nº. 39 da quadra "A", cuja topografia é em aclive acentuado em relação a Via de Circulação "1".  
Solo : próprio para edificações  
Salubridade : seca

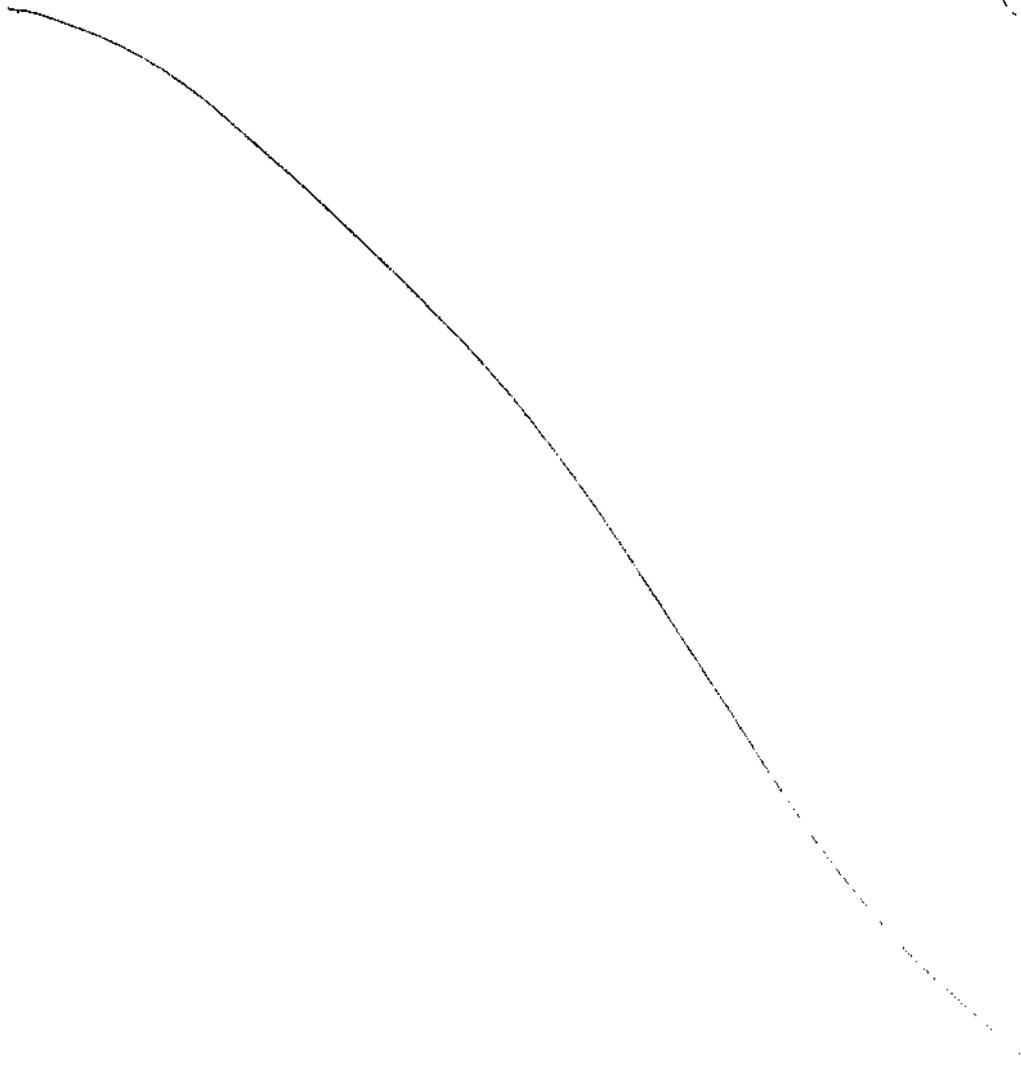


Serviços Públicos : rede de água potável, rede de esgoto, rede de energia elétrica, iluminação pública, pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e transporte coletivo próximo.

4. ÁREAS AVALIADAS

Vide item "5" abaixo

5. VALOR AVALIATÓRIO:





QUADRA "A"

lote 01	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00		
lote 02	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00		
lote 03	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00		
lote 04	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00		
lote 05	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00		
lote 06	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00		
lote 07	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00		
lote 08	:	47,64 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.674,00		
lote 09	:	47,64 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.674,00		
lote 10	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00		
lote 11	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00		
lote 12	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00		
lote 13	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00		
lote 14	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00		
lote 15	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00		
lote 16	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00		
lote 17	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00		
lote 18	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00		
lote 19	:	46,74 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.359,00		
lote 20	:	46,72 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.352,00		
lote 21	:	46,70 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.345,00		
lote 22	:	46,68 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.338,00		
lote 23	:	46,66 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.331,00		
lote 24	:	46,64 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.324,00		
lote 25	:	46,62 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.317,00		
lote 26	:	46,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.310,00		
lote 27	:	47,62 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.667,00		
lote 28	:	47,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.660,00		
lote 29	:	46,54 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.289,00		
lote 30	:	46,52 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.282,00		
lote 31	:	46,50 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.275,00		
lote 32	:	46,48 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.268,00		
lote 33	:	46,46 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.261,00		
lote 34	:	46,44 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.254,00		
lote 35	:	46,42 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.247,00		
lote 36	:	46,40 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.240,00		
lote 37	:	46,38 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	16.233,00		
lote 38	:	1.968,93 m <sup>2</sup>	X	R\$	150,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	295.339,50		
lote 39	:	247,92 m <sup>2</sup>	X	R\$	255,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	63.219,60		
<b>TOTAL</b> .....								<b>=</b>	<b>R\$</b>	<b>963.219,10</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
D.V.O./SEÇÃO DE ENGENHARIA

fls. 198  
proc. 00369  
①

QUADRA "B"

lote 01	:	55,55 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	19.442,50	
lote 02	:	54,60 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	19.110,00	
lote 03	:	54,46 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	19.061,00	
lote 04	:	54,33 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	19.015,50	
lote 05	:	54,20 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.970,00	
lote 06	:	54,07 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.924,50	
lote 07	:	55,67 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	19.484,50	
lote 08	:	56,28 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	19.698,00	
lote 09	:	53,69 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.791,50	
lote 10	:	53,56 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.746,00	
lote 11	:	53,43 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.700,50	
lote 12	:	53,29 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.651,50	
lote 13	:	53,16 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.606,00	
lote 14	:	53,03 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.560,50	
lote 15	:	52,90 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.515,00	
lote 16	:	52,76 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.466,00	
lote 17	:	50,84 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.794,00	
lote 18	:	50,83 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.790,50	
lote 19	:	50,82 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.787,00	
lote 20	:	50,82 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.787,00	
lote 21	:	50,81 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.783,50	
lote 22	:	51,94 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.179,00	
lote 23	:	51,90 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.165,00	
lote 24	:	50,75 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.762,50	
lote 25	:	50,75 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.762,50	
lote 26	:	50,34 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.619,00	
lote 27	:	50,73 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.755,50	
lote 28	:	52,24 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	18.284,00	
<b>TOTAL</b> .....							=	<b>R\$</b>	<b>517.212,50</b>

QUADRA "C"

lote 01	:	50,10 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.535,00	
lote 02	:	50,07 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.524,50	
lote 03	:	50,03 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.510,50	
lote 04	:	50,00 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.500,00	
lote 05	:	49,97 m <sup>2</sup>	X	R\$	350,00 /m <sup>2</sup>	=	R\$	17.489,50	
<b>TOTAL</b> .....							=	<b>R\$</b>	<b>87.559,50</b>

**TOTAL GERAL** .....

= **R\$** **1.567.991,10**  
(um milhão quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos)

Jundiá, 20 de Janeiro de 2010.

  
**JOÃO JORGE ABOU MOURAD**  
Engenheiro II SMO/DVO/SENG